

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 
2020

RELATÓRIO DE **GESTÃO**

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Sumário

3

Mensagem do Ministro
da Educação

6

Visão Geral Organizacional e
Ambiente Externo

24

Riscos, Oportunidades e
Perspectivas

27

Governança, Estratégia
e Desempenho

38

Resultados e Desempenho
da Gestão

99

Ações de Combate à Covid-19

112

Informações Orçamentárias,
Financeiras e Contábeis

Mensagem do Ministro da Educação

O ano de 2020 surpreendeu a todos com a pandemia do Novo Coronavírus, cujos efeitos, que perduram até hoje, não encontram precedentes na história mundial. Enormes e inesperados desafios apresentaram-se ao mundo, impondo urgência na tomada de decisão pelos governos e na concertação de esforços de cientistas, pesquisadores e toda a sociedade na tentativa de enfrentar e mitigar os seus impactos.

Os sistemas educacionais de todo o mundo enfrentam desafios semelhantes: elevação dos índices de abandono escolar, maiores *déficits* de aprendizagem, fechamento das escolas, abordagens pedagógicas não adaptadas para o ensino remoto, professores sem capacitação para uso de ferramentas digitais, escolas e alunos sem acesso a equipamentos e conexão com a *Internet*, entre tantos outros que demonstram a necessidade de construção de sistemas educacionais mais flexíveis e resilientes.

No Brasil, em resposta a essa crise sanitária e de saúde pública, medidas de isolamento e distanciamento social, como ação imediata para conter a propagação do vírus, resultaram na suspensão das aulas presenciais em todas as unidades da Federação. Sabemos que a interrupção das atividades escolares presenciais por períodos longos, certamente impacta sobremaneira os aspectos emocionais, intelectuais e sociais dos estudantes brasileiros, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social, podendo causar retrocessos do processo educacional e da aprendizagem, abandono e aumento da evasão escolar.

Dessa forma, com a certeza de que era necessário manter o ritmo, mesmo diante do cenário de incertezas, no ano de 2020, o MEC atuou em várias frentes, desde a expedição de normas para regulamentar e organizar o calendário escolar, as atividades não presenciais e o retorno seguro das aulas presenciais, até o apoio técnico e financeiro aos estados, municípios e ao Distrito Federal, na adequação de suas estruturas para continuar garantindo aos estudantes o acesso à educação. O MEC também disponibilizou plataformas, aplicativos, cursos *on-line* e materiais de aprendizagem autoinstrucionais, a fim de promover o suporte necessário aos professores, alunos, famílias e toda comunidade escolar.



Na educação básica, destacam-se a flexibilização dos currículos, a elaboração de protocolo de biossegurança para o retorno seguro, a oferta de cursos *on-line* para formação de professores em áreas importantes neste momento (uso de ferramentas digitais nas aulas, apoio psicológico aos alunos, entre outros) e apoio financeiro às escolas da educação básica (PDDE Emergencial), com o repasse de R\$ 672 milhões, para o atendimento de 116,8 mil escolas estaduais, municipais e do Distrito Federal, de forma a contribuir, supletivamente, para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos de ensino e para adequação das estruturas e aquisição de materiais necessários para seguir o protocolo de segurança.

Ainda dentro das ações que visaram mitigar os efeitos das medidas de suspensão das aulas presenciais executadas por estados, municípios e pelo Distrito Federal, no contexto da alfabetização, foram desenvolvidos materiais de orientação e de apoio para que famílias pudessem oferecer estímulos para o desenvolvimento cognitivo das crianças, nessa fundamental etapa do ensino. Também foram implementados cursos *on-line* de formação prática direcionados exclusivamente para professores alfabetizadores e demais profissionais da alfabetização.

Para as crianças da alfabetização, foi disponibilizado, de forma ampla e gratuita, o aplicativo *GraphoGame*, que já possui registro de mais de 380 mil *downloads*, que consiste em uma tecnologia educacional gratuita de apoio à alfabetização que auxilia famílias a manterem o engajamento das crianças em fase de alfabetização.

No âmbito de fomento do uso de tecnologias educacionais para a educação básica, destaca-se o Programa de Inovação Educação Conectada, que repassou R\$ 104,4 milhões a 99.938 (novenda e nove mil e novecentos e trinta e oito) escolas urbanas e 7.568 (sete mil e quinhentos e sessenta e oito) escolas rurais conectadas via satélite para apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais.

Outra medida adotada pelo MEC no ano de 2020, refere-se à execução regular do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, tendo em vista que eventual interrupção da oferta dos alimentos poderia acarretar o desperdício e a descontinuidade da garantia do direito à alimentação a esses estudantes, e agravar um possível estado de insegurança alimentar. Assim, foi publicada a Resolução nº 2, de 9 de abril de 2020, regulamentando a matéria e autorizando as entidades executoras a distribuírem os gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE às famílias dos estudantes.

Além dessas ações direcionadas para o enfrentamento da pandemia, no ano de 2020, o MEC também investiu R\$ 25,8 milhões na Educação Infantil, apoiando a

criação de 3.432 (três mil e quatrocentos e trinta e duas) novas vagas em creche e 2.646 (duas mil e seiscentos e quarenta e seis) vagas em pré-escolas e a ampliação de 4.761 (quatro mil e setecentos e sessenta e uma) novas matrículas em creches e 1.617 (mil e seiscentos e dezessete) novas matrículas em pré-escolas.

Para a Educação Profissional e Tecnológica, no ano de 2020, o MEC investiu R\$ 52,4 milhões para a conclusão de 158 (cento e cinquenta e oito) obras em unidades dos institutos federais, centros federais de educação tecnológica e Colégio Pedro II, incluindo aquisição de mobiliários e equipamentos. Além disso, reforçando o compromisso do MEC com a interiorização da Educação Profissional, foi autorizado o funcionamento de quatro novas unidades da Rede Federal: *Campus* Presidente Dutra, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão; *Campus* Poço Redondo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe e os *Campi* Avançados Areia e Pedras de Fogo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Para a Educação Superior, o MEC investiu R\$132,8 milhões diretamente nas Universidades Federais e R\$ 43,5 milhões destinado ao Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, além de R\$ 60 milhões alocados no MEC para a realização de termos de execução descentralizada – TED com 43 Universidades Federais, viabilizando iniciativas destinadas às ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus, produção e aquisição de equipamentos de proteção individual; aquisição e produção de produtos de higiene e limpeza; aquisição de insumos e equipamentos voltados para realização de testes e diagnósticos; apoio em pesquisas e apoio no monitoramento da pandemia.

Além disso, a Portaria nº 383, de 9 de abril de 2020, possibilitou a antecipação da colação de grau para os cursos de Fisioterapia, Farmácia, Enfermagem e Medicina, disponibilizando para a sociedade mais de 7 mil novos profissionais de saúde para ajudar direta ou indiretamente no enfrentamento da pandemia em todo o Brasil.

Ainda no âmbito da Educação Superior, o MEC consolidou a proposta para disponibilizar *internet* (acesso ao serviço de dados móveis) a estudantes de baixa renda matriculados nas instituições da Rede Federal, por meio do Projeto Alunos Conectados. Até o final de 2020, foram distribuídos mais de 100 mil chips aos alunos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e da Rede Federal de Educação Superior.

Os hospitais universitários, vinculados à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, também tiveram protagonismo no enfrentamento da pandemia, oferecendo atendimento à sociedade conforme as necessidades da população local e disponibilizando leitos hospitalares de enfermaria e de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para a internação de pacientes acometidos pela Covid-19. Os esforços empreendidos pela Rede Ebserh resultaram em uma oferta de 1.286 (mil e duzentos e oitenta e seis) leitos clínicos e 700 (setecentos) leitos de UTI para o enfrentamento da Covid-19, totalizando um investimento de cerca de R\$ 580,5 milhões.

No ano que ficará na história, aprendemos e amadurecemos juntos, nos abrindo para um amplo universo de possibilidades na educação e na vida. Foi a partir do diálogo franco e aberto com todos os envolvidos na imensa responsabilidade de conduzir o sistema educacional em nosso país, que vamos superar os obstáculos impostos pela pandemia da Covid-19, seguindo na construção de políticas públicas que visem garantir o direito à educação, compreendendo a universalização do acesso e a melhoria da qualidade e da equidade da educação básica e superior em todas as suas dimensões. A partir do Relatório de Gestão que apresentamos a seguir, buscamos mostrar, de maneira clara e precisa, as ações implementadas nesse momento tão desafiador para todo o mundo. Compartilhamos, aqui, com a sociedade brasileira, cada ação e as direções que foram tomadas no âmbito da educação, em 2020.

Milton Ribeiro
Ministro de Estado da Educação

A young girl with dark skin and hair in pigtails is smiling while sitting in a wheelchair. She is wearing a light-colored shirt. In the background, other children are seated at desks in a classroom setting. The image has a blue and green color gradient overlay.

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: MISSÃO E VISÃO INSTITUCIONAL

O Ministério da Educação – MEC é o órgão da estrutura administrativa da República Federativa do Brasil, responsável por formular e coordenar a política educacional do País, em regime de colaboração com os sistemas de ensino. Sua missão é "garantir o pleno exercício do direito à educação, em articulação e colaboração com os entes federados, em benefício da sociedade".

O Planejamento Estratégico do MEC consiste no desdobramento da dimensão da estratégia, diretrizes e políticas em objetivos estratégicos, projetos e indicadores. O Planejamento Estratégico visa à melhoria dos resultados institucionais e impactos gerados para a sociedade por meio das ações existentes.

O Plano Estratégico Institucional – PEI, produto do Planejamento Estratégico, foi publicado em abril de 2020 e pode ser acessado pelo link (<https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/plano-estrategico>).

Cabe ressaltar que, a atual gestão do MEC iniciou, em janeiro de 2021, a revisão do mapa estratégico, seus objetivos, indicadores e o portfólio de projetos. Foram mantidos a Missão, a Visão de Futuro e os Valores já definidos anteriormente no PEI 2020-2023.

Após a aprovação do novo Mapa Estratégico, dar-se-á início a uma sequência de reuniões com as secretarias e entidades vinculadas com o objetivo de dar continuidade ao monitoramento e à avaliação do PEI do MEC.

Nessas reuniões, pretende-se revisar e atualizar os instrumentos que subsidiam o monitoramento e a avaliação estratégica do Ministério, com foco na atualização do Portfólio de Projetos e dos Indicadores Estratégicos.

A conclusão dessa fase de revisão está prevista para o primeiro semestre de 2021. Após a conclusão, serão publicadas as atualizações no portal institucional.

MISSÃO

Garantir o pleno exercício do direito à educação, em articulação e colaboração com os entes federados, em benefício da sociedade.

VISÃO

Ser protagonista no desenvolvimento de indivíduos capazes de atuar em um mundo de constante transformação, elevando os níveis de aprendizagem e inovação.

VALORES

Transparência | Integridade | Pluralismo | Equidade | Inclusão e Acessibilidade | Participação social | Cooperação | Compromisso com resultados | Inovação

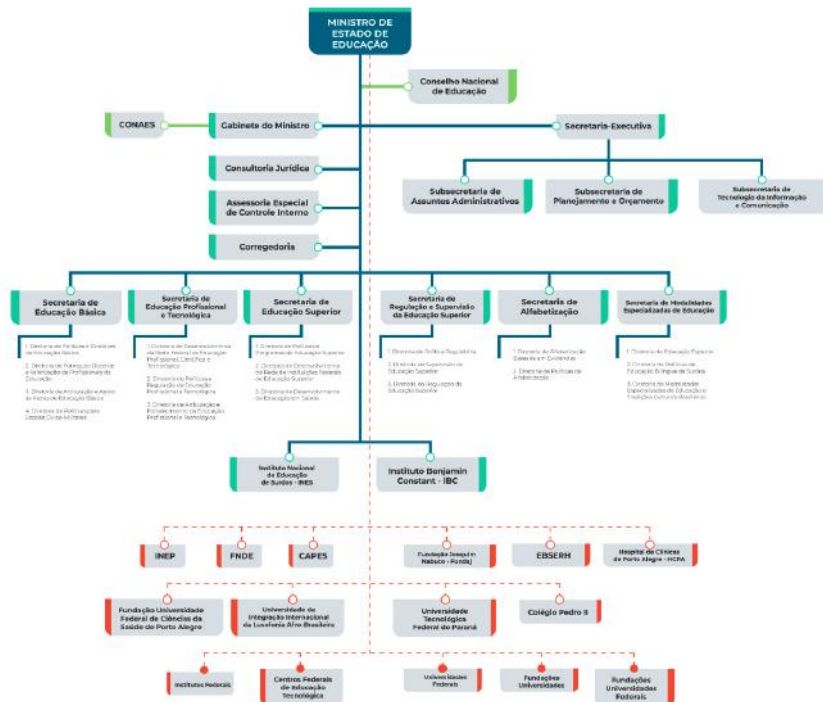
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O MEC tem como área de competência a Política Nacional de Educação, compreendendo todas as etapas e modalidades da educação: a educação infantil, o ensino fundamental, o ensino médio, o ensino superior, a educação de jovens e adultos, a educação profissional, a educação especial e a educação a distância. Além disso, compete ao MEC a avaliação e pesquisa educacional; a pesquisa e extensão universitária; a formação inicial e continuada dos professores; e a assistência a famílias carentes para a escolarização de seus filhos e dependentes. Para o cumprimento dessas competências, o MEC, como indutor das políticas educacionais, atua em articulação com os entes subnacionais, bem como está apto a estabelecer parcerias com instituições civis e militares que apresentam experiências exitosas em educação.

Em conformidade com a Estrutura Regimental do MEC, aprovada pelo Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, são quatro os níveis hierárquicos, que atuam de forma articulada, na definição de políticas e ações para a ampliação e melhoria da qualidade da educação brasileira. A primeira delas trata da assistência direta e imediata ao Ministro de Estado da Educação, e é composta pelo Gabinete do Ministro, a Secretaria-Executiva, a Consultoria Jurídica, a Assessoria Especial de Controle Interno – AECL e a Corregedoria. A outra unidade finalística reúne os seguintes órgãos específicos singulares: Secretaria de Educação Básica – SEB, Secretaria de Educação Superior – SESu, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Setec, Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – Seres, Secretaria de Alfabetização – Sealf, Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação – Semesp, Instituto Benjamin Constant – IBC e Instituto Nacional de Educação de

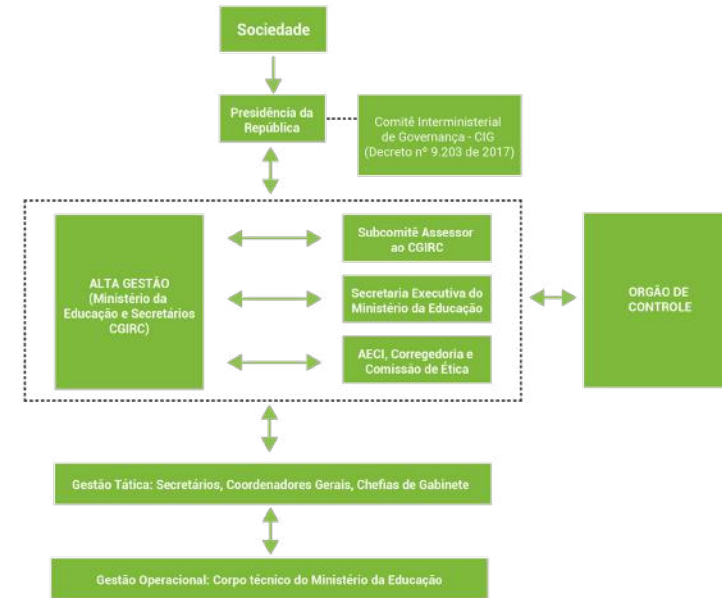
Surdos – Ines. A seguir está o Conselho Nacional de Educação – CNE, órgão colegiado do MEC com funções normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro de Estado da Educação.

Por fim, apresentam-se as entidades vinculadas, que estão classificadas em autarquias, fundações públicas e empresas públicas.



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O MEC instituiu o Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles - CGIRC, conforme a Portaria MEC nº 503, de 28 de maio de 2020, que trata da Política de Governança e estabelece os princípios, as diretrizes e a estrutura de governança do MEC, em conformidade com o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que determinou a cada órgão da Administração Pública a constituição de um Comitê Interno de Governança para execução da política de governança pública, de maneira a incorporar os princípios e as diretrizes definidos no normativo.



INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

Alta Gestão (Ministro da Educação e Secretários: SESu, SEB, SERES, Sealf, Semesp e Setec): Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles – CGIRC

O CGIRC, instância máxima de governança do MEC, tem como objetivo o estabelecimento, a condução e a avaliação das políticas de governança, gestão de riscos, controles internos e programa de integridade. O referido Comitê de caráter propositivo é presidido pelo Ministro da Educação e composto pelos titulares de cada secretaria finalística do MEC, quais sejam: SEB, Setec, SESu, SERES, Sealf e Semesp, contando com o assessoramento técnico da AECI, Corregedoria e Comissão de Ética.

Instâncias de governança vinculadas ao CGIRC: Subcomitê Assessor do Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles – SCGIRC

O Subcomitê Assessor do Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles – SCGIRC é uma instância de governança vinculada ao CGIRC, e presta apoio tático e assessoramento dos atos e das deliberações do Comitê. Possui natureza técnica e de caráter propositivo que visa estimular e agilizar a troca de informações e experiências entre as áreas de gestão, assessoramento e operações do Ministério, bem como se propõe a consolidar propostas para o aprimoramento da

governança, integridade, gestão de riscos e controles internos. O SCGIRC é presidido pelo Chefe da AECI do MEC, sendo composto pelos Chefes de Gabinetes das unidades organizacionais e por representantes técnicos de cada secretaria finalística do MEC (SEB, Setec, SESu, SERES, Sealf e Semesp), bem como o Gabinete do Ministro, a Secretaria-Executiva, a Subsecretaria de Assuntos Administrativos, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento e a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Secretaria-Executiva do MEC

A Secretaria-Executiva tem um papel fundamental no apoio às reuniões técnicas do CGIRC, bem como no monitoramento às implementações das deliberações do CGIRC, visando ao cumprimento dos objetivos estratégicos, das políticas, das diretrizes, das metodologias e dos mecanismos para a comunicação e institucionalização da governança no âmbito do Ministério.

Instâncias Internas de Assessoramento à Governança

a) AECI: tem o papel de prestar assessoramento técnico à alta administração do MEC nas áreas de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos; promover ações de fomento à transparência ativa e passiva; tratar de manifestações de cidadãos, por meio da Ouvidoria, agregando a visão dos usuários sobre a prestação dos serviços públicos, para subsidiar ações de gestão e promover atividades de monitoramento e divulgação das deliberações e orientações provenientes do Comitê Interministerial de Governança, de que trata o art. 7º do Decreto nº 9.203, de 2017, e da Controladoria-Geral da União – CGU. Cabe destacar a Unidade de Gestão da Integridade – UGI, instituído pela Portaria MEC nº 563, de 30 de junho de 2020, disponível no Portal do MEC: [Governança, Integridade e Gestão de riscos – Português \(Brasil\)](#), representada pela AECI do MEC, que tem como principal atribuição a coordenação quanto as ações estabelecidas no Programa de Integridade no âmbito do MEC com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas. Além do monitoramento contínuo na prevenção, na detecção e no combate à ocorrência de atos lesivos; cabe atuar na sensibilização, na orientação e no treinamento dos servidores do MEC com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade; levantar os potenciais riscos de integridade em alinhamento à gestão de riscos do MEC e trabalhar, em parceria com a Assessoria de Comunicação Social – ACS, para fomentar a Cultura da Integridade no MEC.

b) Corregedoria: tem como principal atribuição a prestação de assessoramento técnico à alta administração do MEC na área de instauração de procedimentos de

correição, tanto no caso de apuração da conduta de servidores como de empresas com as quais o MEC se relacione.

c) Comissão de Ética: compete à Comissão de Ética prestar assessoramento técnico à alta administração do MEC na área de promoção da ética e de regras de conduta dos servidores, bem como no tratamento de casos de conflito de interesse e nepotismo, conforme a Portaria MEC nº 981, de 18 de novembro de 2020, disponível no Portal do MEC: [Governança, Integridade e Gestão de riscos – Português \(Brasil\)](#).

Todas estas instâncias instituídas visam influenciar e monitorar a direção estratégica do MEC no cumprimento de sua missão, na realização de sua visão e na promoção dos seus valores institucionais. A política está disponível no Portal do MEC: [Governança, Integridade e Gestão de riscos – Português \(Brasil\)](#).

PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DE SUA ATUAÇÃO

O Plano Nacional de Educação – PNE é o principal norteador da atuação do MEC. Aprovado pela [Lei nº 13.005, de 25 de julho de 2014](#), foi o PNE o fio condutor para a elaboração do [Plano Plurianual – PPA 2020-2023](#) e do [Planejamento Estratégico Institucional – PEI](#) referente ao mesmo período.

As diretrizes estratégicas para a área da educação são reguladas pelo papel constitucional do MEC, definido no art. 208 da Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ([LDB – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#)), e em outras leis e planos educacionais, alinhados às diretrizes de governo, além de estudos abrangentes, desenvolvidos pelo Governo Federal, utilizando metodologia atualizada e utilizada internacionalmente.

Além desses instrumentos, e do papel constitucional que se deve pautar a estratégia de atuação do Ministério, destaca-se que todas as propostas de iniciativas e ações também devem seguir as diretrizes da Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil relativa ao período de 2020 a 2031 – EFD 2020-2031, instituída pelo Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020.

O PPA 2020-2023 (Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019) explicita a estratégia global do governo federal e, conforme a metodologia adotada atualmente, inova ao apresentar duas dimensões principais: estratégica e tática. Optou-se, assim, por restringir o seu conteúdo ao estritamente previsto na Constituição Federal, circunscrevendo seu foco à fixação de diretrizes, objetivos e metas.

Por sua vez, a dimensão operacional estará associada ao planejamento estratégico do órgão. O planejamento da estratégia consiste no desdobramento da dimensão da estratégia, diretrizes e políticas em objetivos estratégicos, projetos e indicadores. O Planejamento Estratégico do MEC resultou em um plano contributivo, por meio de debates orientados para a construção ou adequação da estratégia de atuação, promovendo, inicialmente, discussões sobre a situação atual do órgão, a fim de diagnosticar lacunas e oportunidades de melhoria dos resultados institucionais e impactos gerados para a sociedade por meio das ações existentes.

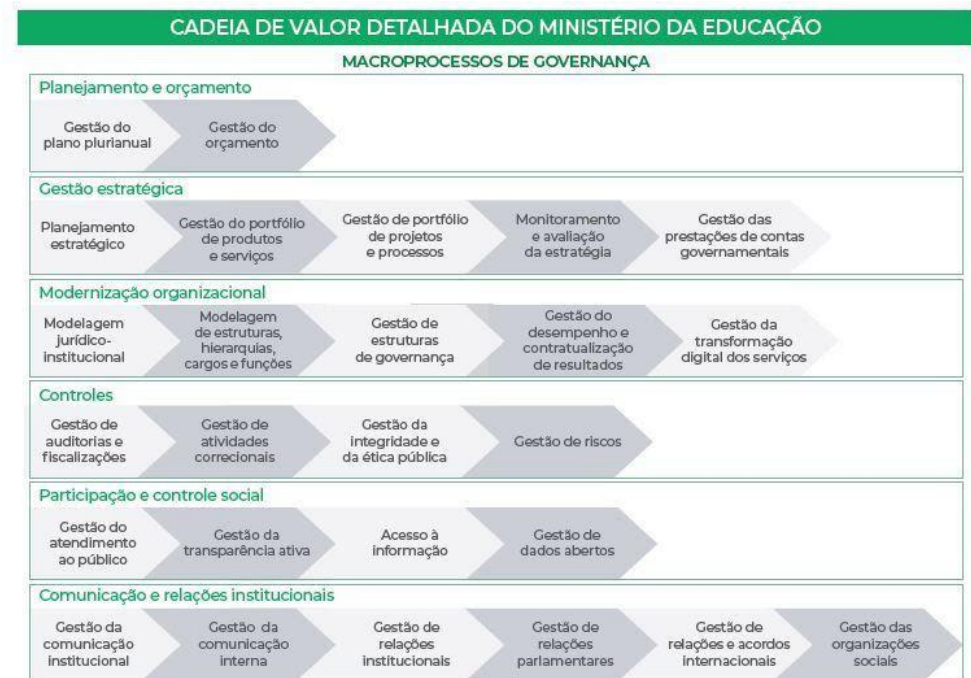
No final de 2020, teve início o processo de atualização do Planejamento Estratégico do MEC, tendo em vista a necessidade de ajustes no Mapa Estratégico e no Portfólio de Projetos definidos pela nova gestão do Ministério.

MODELO DE NEGÓCIOS/CADEIA DE VALOR



O Planejamento Estratégico do MEC foi publicado em abril de 2020 e apresenta a Cadeia de Valor, construída a partir de levantamento documental e entrevistas com dirigentes, a fim de mapear os macroprocessos finalísticos e de suporte relacionados às competências e às atividades exercidas pelo MEC. A cadeia de valor organiza os macroprocessos da instituição em três perspectivas: macroprocessos de suporte, macroprocessos de governança e macroprocessos finalísticos.

- **Processos de governança:** relacionados ao gerenciamento da organização e que visam promover as atividades necessárias à consecução dos seus objetivos;
- **Processos finalísticos:** relacionados à produção e/ou entrega dos bens e serviços finais ofertados pela organização;



• **Processos de suporte:** relacionados às atividades que dão sustentação aos processos finalísticos e de governança.



O resultado da cadeia de valor e seus macroprocessos estão representados na figura a seguir, que contempla o conjunto de processos e macroprocessos do



Ministério.



POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO

O MEC mobilizou-se a fim de referenciar o seu PEI e os programas finalísticos constantes no PPA às metas do PNE, visando a convergência entre os atributos desses instrumentos de planejamento governamental.

Plano Plurianual – 2020 -2023

O PPA previsto no art. 165 da Constituição Federal, estabelece diretrizes, objetivos e metas para o período de quatro anos. O PPA para quadriênio 2020-2023 foi instituído pela Lei 13.971, de 27 de dezembro de 2019, e foi construído a partir de

uma metodologia inovadora que incorporou os aspectos da simplificação, realismo fiscal e integração com o ciclo orçamentário. O MEC é responsável por seis programas no PPA 2020-2023, sendo que os Programas 6015 e 6016 passam a vigorar a partir do ano de 2021:

PROGRAMA	OBJETIVO	META
5011 - Educação Básica de Qualidade	Elevar a qualidade de Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade.	Atingir a meta de 5,59 no Ideb Sintético.
5012 - Educação Profissional e Tecnológica	Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica, em especial nos cursos técnicos e de qualificação profissional, adequando-se a oferta às demandas do setor produtivo.	Elevar em 80% o Total de matrículas em cursos técnicos e em cursos de qualificação profissional, até 2023.
5013 - Educação Superior -Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Fomentar a formação de pessoal qualificado e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade em um mundo globalizado.	Elevar a taxa bruta de matrícula na graduação em 5 pontos percentuais, em consonância com o disposto na Meta 12 do PNE.
5014 - Estatísticas e Avaliações Educacionais	Realizar estudos, levantamentos estatísticos, exames e avaliações educacionais, buscando o aprimoramento contínuo e a adequação às demandas, à complexidade da oferta educacional e à diversidade e amplitude do território nacional, de forma a oferecer evidências abrangentes e fidedignas sobre a educação brasileira que contribuam para a indução da melhoria do ensino ofertado.	Realizar 100% dos estudos, levantamentos estatísticos, exames e avaliações educacionais, conforme planejamento anual.
6015 - Educação Infantil	Ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.	Taxa de acesso à educação infantil em creches (%).
6016 - Educação Especial	Elevar a qualidade de Educação Especial, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade.	Universalizar a taxa de atendimento, para a população de 4 a 17 anos, na educação especial, em conformidade com a meta 4 do PNE.

Portfólio de Projetos Estratégicos

Os projetos selecionados para compor o portfólio do Plano Estratégico do MEC para o período 2020-2023 foram avaliados considerando critérios como alinhamento estratégico, visibilidade política, GUT (Gravidade x Urgência x Tendência), disponibilidade orçamentária, contribuição para os objetivos, indicadores e metas estratégicas e riscos.

A lista completa dos projetos estratégicos que compõem o Plano Estratégico do MEC pode ser acessada em <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/plano-estrategico>. A seguir, apresentamos os principais projetos em execução ao longo de 2020:

Unidade Responsável	Projeto Estratégico
SEB	Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio e Ampliação do Ensino Médio em Tempo Integral Implantação das Escolas Cívico-Militares Programa de Inovação Educação Conectada Acompanhamento e Avaliação da Implementação da BNCC e Apoio à Formação das Seducs, Semeds e estabelecimentos de ensino (1ª e 2ª Etapas)
Sealf	Conta para Mim Programa Tempo de Aprender
Setec	Educação no Mundo 4.0 – Edmu4.0 Novos Caminhos
SESu	Programa de Apoio Para A Expansão da Educação On-Line em Universidades Federais – Reuni Digital
Semesp	Política Nacional de Educação Especial – PNEE Plano Nacional de Educação Escolar Indígena – PNEEI
SERES	Revisão do Processo de Regulação
SE	Definição e Implementação do Custo Aluno Qualidade/Custo Aluno Qualidade Inicial – CAQ/CAQi Reformulação do Plano de Ações Articuladas (PAR-4)

Plano Nacional de Educação

O PNE aprovado em junho de 2014, estabelece diretrizes, metas e estratégias para todos os níveis e modalidades educacionais, que devem reger as iniciativas na área durante o decênio 2014-2024.

O MEC mantém o site pne.mec.gov.br com informações sobre as metas e estratégias do Plano, além de divulgar bianualmente o monitoramento das metas do PNE por meio de indicadores educacionais (<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/gestao-do-conhecimento-e-estudos-educacionais/monitoramento-do-pne/relatorios-de-monitoramento-do-pne>).

Eixo	Meta
Educação Infantil	Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% as crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE.
Educação Fundamental	Meta 2: universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.
Ensino Médio	Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.
Educação Especial/Inclusiva	Meta 4: universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente, na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Alfabetização	Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.
Educação Integral	Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da educação básica.
Aprendizado Adequado na Idade Certa	Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o Ideb.
Escolaridade Média	Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE.
Alfabetização e Alfabetismo funcional de jovens e adultos	Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.
EJA Integrada à Educação Profissional	Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.
Educação Profissional	Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.
Educação Superior	Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Eixo	Meta
Titulação de Professores da Educação Superior	Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.
Pós-graduação	Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores.
Formação de Professores	Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Formação Continuada e pós-graduação de professores	Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
Valorização do Professor	Meta 17: valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.
Plano de Carreira	Meta 18: assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Gestão Democrática	Meta 19: assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.
Financiamento da Educação	Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto - PIB do País no quinto ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

CONTRATOS DE GESTÃO FIRMADOS E COMO SÃO INTEGRADOS NO VALOR GERADO PELA ORGANIZAÇÃO

O Contrato de Gestão é o instrumento que estabelece um compromisso celebrado entre a União e uma entidade não-estatal (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos), qualificada como Organização Social, com vistas à formação de parceria para fomento e execução de atividades de interesse social (ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação do meio ambiente, cultura e saúde), não exclusivas do Estado, conforme definido na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998. É um instrumento de implementação, supervisão, acompanhamento e avaliação de políticas públicas, na medida em que vincula recursos ao atingimento de finalidades públicas.

Como instrumento de acompanhamento, o Contrato de Gestão permite a definição e a adoção de estratégias de ação que se mostrem necessárias para oferecer à instituição melhores condições para o atingimento dos objetivos e metas acordados. Além disso, o acompanhamento do desempenho institucional pelo contrato de gestão permite modificações dos objetivos e metas pactuados, caso as circunstâncias em que atua a instituição sofram alterações que justifiquem uma redefinição.

Nesse sentido, o MEC repassa recursos às entidades qualificadas, ora como Órgão Supervisor, ora como Órgão Interveniente ao contrato de outro Órgão Supervisor, alavancando sua capacidade de atuação nas atividades de interesse social, impactando diretamente na missão institucional do Órgão.

A tabela a seguir contempla o nome da Organização Social, o tipo de vínculo institucional estabelecido com o MEC e o Objeto do Contrato de Gestão:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	VÍNCULO	OBJETO DO CONTRATO
Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont – ISD	SUPERVISÃO	Formação de parceria entre as partes para a realização de ações integradas de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de educação, saúde materno-infantil, neurociências e domínios correlatos, que contribuam para a promoção da cidadania e redução das desigualdades sociais e econômicas do nordeste do Brasil, por meio da formação de RH em diferentes níveis, da produção científica e tecnológica em múltiplas áreas do conhecimento.
Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE	INTERVENIÊNCIA	Fomento de atividades relacionadas com a geração de subsídios para a gestão de programas e projetos estratégicos em ciência, tecnologia e inovação, bem como a realização de estudos e geração de subsídios para a formulação de políticas e estratégias governamentais.
Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – Cnpem	INTERVENIÊNCIA	Fomento à execução de atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia nas suas áreas de atuação, de forma a contribuir para elevar o nível de capacitação tecnológica e científica do Brasil.
Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – Embrapii	INTERVENIÊNCIA	Promover e incentivar a realização de projetos empresariais de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I voltados para setores industriais, por meio de cooperação com instituições de pesquisa tecnológica.
Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – Impa	INTERVENIÊNCIA	Fomento às atividades de pesquisa, difusão do conhecimento, capacitação científica, desenvolvimento tecnológico, e melhoria de ensino na área de matemática.
Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP	INTERVENIÊNCIA	Fomento às atividades de pesquisa tecnológica, desenvolvimento e operação de meios e serviços de difusão do conhecimento na área de tecnologia de informação e comunicação.

AMBIENTE EXTERNO

A articulação internacional na área educacional realizada pelo MEC durante o ano de 2020 mostrou-se satisfatória, considerando que a pasta é bastante requerida para participar não só como coadjuvante, mas como liderança na região em diversas arenas de discussão, tendo em vista o protagonismo na área educacional para superação de obstáculos impostos. Mesmo com situação sanitária ocorrida no Brasil e no mundo em 2020, o MEC conduziu sete pesquisas, com foco na área de saúde na escola e protocolos de segurança nas instituições educacionais, participou diretamente de mais de vinte grandes eventos em oito foros multilaterais, articulou acordos e memorandos de entendimento de cooperação técnica com oito países e representou a pasta em seis fóruns intragovernamentais em temáticas internacionais.

Atuação Em Foros Multilaterais

No último ano, o Ministério participou das reuniões e atividades dos foros e organismos multilaterais de educação, primordialmente, de forma remota, em razão da atipicidade do período.

- **G-20** – Grupamento das 20 maiores economias mundiais;
- **OCDE** – Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico;
- **BRICS** – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul;
- **Ibero-América**;
- **CPLP** – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
- **Unesco** – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura;
- **SEM** – Setor Educacional do Mercosul; e
- **SUMMA** – Laboratório de Pesquisa e Inovação em Educação para a América Latina e Caribe.

Relações Bilaterais

Tendo em vista o maior enfoque em acordos bilaterais, a Assessoria buscou contatos com parceiros para formalizar novas parcerias e projetos executivos para o atendimento das demandas comuns em educação, com destaque para os seguintes países:

- Hungria;
- Japão;
- Estados Unidos;
- Colômbia;
- Alemanha;
- Austrália;
- Reino Unido;
- China.

Representações em Conselhos, Comitês e Grupos de Trabalho Nacionais

O MEC tem assento nos seguintes conselhos, comitês e grupos de trabalho que possuem conexão com a temática internacional na área da educação.

- CONARE – Comitê Nacional para Refugiados;
- CNIG – Conselho Nacional de Imigração;
- Grupo de Trabalho Interministerial sobre Cooperação Humanitária Internacional Empreendida pelo Brasil;
- Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira (CDIF);
- Comitê Federal de Assistência Emergencial – Operação Acolhida; e
- Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Conselho Nacional de Educação

O CNE é um órgão com funções normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro de Estado da Educação, no exercício de suas competências previstas na Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995.

A competência atribuída ao CNE, no que tange à deliberação sobre diretrizes curriculares tanto para a educação básica quanto para a educação superior, relaciona-se diretamente ao Objetivo Estratégico 6 do PEI/MEC: “Planejar e estabelecer diretrizes para a educação – elaborar e atualizar planos, normas, referenciais e diretrizes curriculares em todos os níveis e modalidades de ensino, e orientar as ações dos agentes públicos e privados no sentido da inovação, da excelência e da organização da educação brasileira”.

O CNE é composto pela Câmara de Educação Básica – CEB e pela Câmara de Educação Superior – CES, as quais são constituídas, cada uma, por 12 conselheiros, sendo membros natos, na CEB e na CES, os Secretários do MEC responsáveis pelas SEB e SESu, respectivamente. O Conselho Pleno, por sua vez, compõe-se pelos conselheiros de ambas as Câmaras.

CNE em números – 2020

24 Conselheiros

12 Reuniões Ordinárias

40 Reuniões Técnicas / Debates

506 Consultas respondidas

811 Pareceres relatados

Ao longo do ano de 2020, os encontros foram realizados por meio de videoconferências, na plataforma Microsoft Teams, em razão das restrições às reuniões presenciais impostas pelas medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).

Apresentamos, a seguir, uma síntese das ações realizadas em 2020, no âmbito do Conselho Pleno, da CEB e da CES.

Conselho Pleno



Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada), aprovadas pelo Colegiado nos termos do Parecer CNE/CP nº 14, de 10 de julho de 2020. O documento reafirmou o compromisso do Conselho com o aprimoramento e o fortalecimento da profissão docente no país.



Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior, aprovadas pelo Colegiado nos termos do Parecer CNE/CP nº 22, de 8 de dezembro de 2020. O projeto de resolução anexo ao Parecer define princípios e valores para o ensino e aprendizagem, formação docente (inicial e continuada), referenciais pedagógicos e metodológicos para a execução da Pedagogia da Alternância, tanto nas modalidades da Educação Básica, quanto na Educação Superior, objetivando a formação de estudantes do campo, indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais em contextos intraculturais.



Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.741, de 2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. O Parecer CNE/CP nº 7, de 19 de maio de 2020, que aprovou as diretrizes, foi reanalisado pelo Parecer CNE/CP nº 17, de 10 de novembro de 2020, observadas as considerações da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, durante o trâmite homologatório.



Reorganização do calendário escolar e orientações educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da pandemia da Covid-19. Foram, ao todo, oito pareceres aprovados que abordam o assunto, conforme tratado no tópico específico sobre as medidas adotadas pelo CNE, no âmbito de sua competência, diante da pandemia da Covid-19.

Atividades relacionadas às demandas educacionais diante da pandemia da Covid-19

A partir da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, oriunda do Ministério da Saúde, por meio da qual foi declarada a “Emergência em Saúde Pública de importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus”, estados e municípios passaram a editar decretos e outros instrumentos legais e normativos para o enfrentamento da emergência de saúde pública, estando, entre elas, a suspensão das atividades escolares.

Nesse cenário, o CNE, no campo de suas competências como órgão normativo educacional brasileiro, foi instado a se manifestar sobre o assunto para elucidar a situação aos sistemas e às redes de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, considerando a necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas por conta de ações preventivas à propagação da Covid-19.

Para tanto, foi constituída comissão bicameral, por meio da Portaria CNE/CP nº 2, de 17 de abril de 2020, que objetivou, inicialmente, estudos e emissão de parecer a respeito da reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da Covid-19. Também foram realizadas reuniões e amplo diálogo com o próprio MEC e entidades, representantes e especialistas do meio educacional.

Como resultado, foram exarados os seguintes Pareceres:

- **Parecer CNE/CP nº 5/2020, aprovado em 28 de abril de 2020** - Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da Covid-19. O referido Parecer foi reexaminado pelo **Parecer CNE/CP nº 9/2020, aprovado em 8 de junho de 2020**.
- **Parecer CNE/CP nº 6/2020, aprovado em 19 de maio de 2020** - Guarda religiosa do sábado na pandemia da Covid-19.
- **Parecer CNE/CP nº 10/2020, aprovado em 16 de junho de 2020** - Prorrogação do prazo a que se refere o artigo 60 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, para implantação de instituições

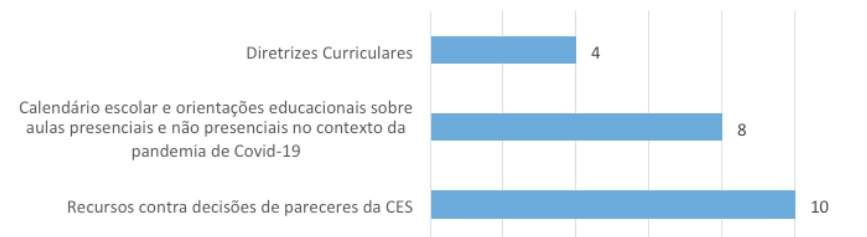
credenciadas e de cursos autorizados, em razão das circunstâncias restritivas decorrentes da pandemia da Covid-19.

- **Parecer CNE/CP nº 11/2020, aprovado em 7 de julho de 2020** - Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia. Cumpre ressaltar que o item 8 (orientações para o atendimento ao público da educação especial) do referido Parecer foi reexaminado pelo **Parecer CNE/CP nº 16/2020, aprovado em 9 de outubro de 2020**.

Dentre os Pareceres que abordaram diretamente as questões educacionais vinculadas ao contexto da pandemia da Covid-19, destacamos o **Parecer CNE/CP nº 15/2020, aprovado em 6 de outubro de 2020**, reexaminado pelo **Parecer CNE/CP nº 19/2020, aprovado em 8 de dezembro de 2020**, pois trata da definição das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

Com a homologação do Parecer CNE/CP nº 19/2020, foi publicada a **Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020**, que instituiu as Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 2020.

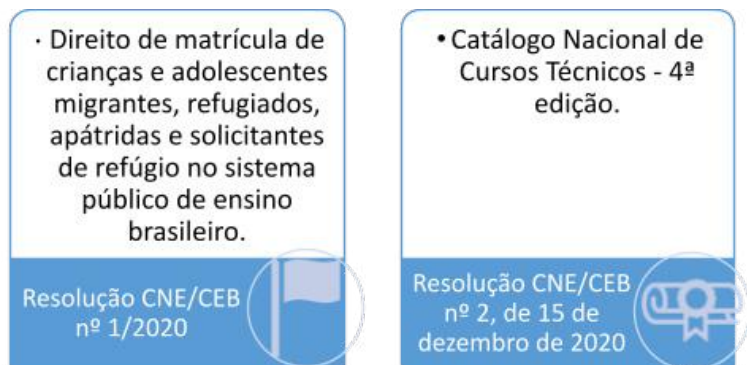
Pareceres relatados e aprovados no CP em 2020



Câmara de Educação Básica – CEB

À CEB cabe atuar nas questões relativas à educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio), em suas distintas modalidades. A CEB promove análises e discussões que resultam na construção de pareceres e resoluções demandados pela sociedade civil organizada, indicados por conselheiros, solicitados pelo MEC ou outras instituições ou poderes da República. Dentre as produções da CEB, distinguem-se as diretrizes curriculares e operacionais nacionais para orientação dos sistemas e redes de ensino; promoção de intercâmbio com os sistemas estaduais e municipais de ensino, bem como acompanhamento da formulação, execução e avaliação dos planos de educação, tendo em vista o regime de colaboração assegurado pela Constituição Federal.

Em decorrência da homologação dos Pareceres CNE/CEB nº 1/2020 e CNE/CEB nº 5/2020, foram publicadas as Resoluções indicadas abaixo, respectivamente:



Além disso, os seguintes pareceres exarados pela CEB foram aprovados pelo CNE em 2020 e aguardam homologação:

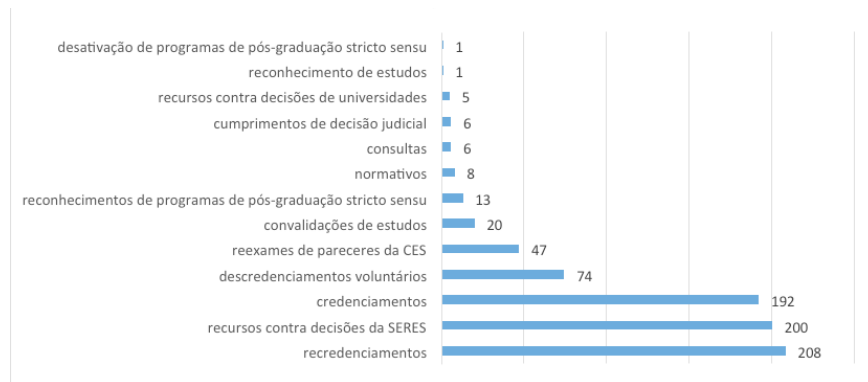
- **Parecer CNE/CEB nº 2/2020, aprovado em 9 de julho de 2020**
– Diretrizes Curriculares Nacionais para a oferta de Educação Plurilíngue.
- **Parecer CNE/CEB nº 3/2020, aprovado em 3 de setembro de 2020**
– Homologação da Escola e Creche Mirai, com sede na cidade de Kikugawa, no Japão, para a oferta de Educação Infantil e primeiro ano do ensino fundamental e emissão de certificados educacionais válidos no Brasil.
- **Parecer CNE/CEB nº 4/2020, aprovado em 12 de novembro de 2020**
– Consulta sobre 1/3 Hora-atividade e férias de profissionais de educação.
- **Parecer CNE/CEB nº 6/2020, aprovado em 10 de dezembro de 2020**
– Alinhamento das Diretrizes Operacionais em Educação de Jovens e Adultos – EJA às diretrizes apresentadas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, e outras legislações relativas à modalidade.
- **Parecer CNE/CEB nº 7/2020, aprovado em 10 de dezembro de 2020**
– Diretrizes Operacionais para implementação de Arranjo de Desenvolvimento da Educação (ADE), como instrumento de gestão pública para a melhoria da qualidade social da educação.
- **Parecer CNE/CEB nº 8/2020, aprovado em 10 de dezembro de 2020**
– Diretrizes Nacionais Operacionais para a garantia da Qualidade das Escolas Quilombolas.

Câmara de Educação Superior – CES

As funções regulatória e de supervisão da educação superior, pertinente ao sistema federal de ensino, executada no conjunto de prerrogativas precípua da CES (art. 6º, Decreto nº 9.235, de 2017), foram pautas constantes do CNE no exercício de 2020. Assim, foram aprovados vários pareceres que trataram do credenciamento, credenciamento, recursos administrativos relacionados à regulação e supervisão da educação superior.

Ademais, das 307 (trezentas e sete) consultas recebidas pela CES a respeito de assuntos variados sobre a aplicabilidade da legislação e dúvidas em geral relativas à educação superior, foram elaboradas 301 (trezentas e uma) respostas por meio de ofícios.

Ao todo, foram relatados e aprovados 781 (setecentos e oitenta e um) pareceres na CES, em 2020. Os oito pareceres normativos estão mencionados no item que trata do PEI.



A CES promoveu o ciclo de palestras e debates sobre questões relacionadas à educação superior, ao longo de 2020, como pauta das reuniões ordinárias do Colegiado. Essa iniciativa representou aproximação entre a comunidade acadêmica e o CNE.

Os temas tratados foram os seguintes:

- Aprendizagem no mundo contemporâneo

- Apresentação da proposta de Diretrizes para Formulação de Política de Educação Superior no Brasil
- A Lei Geral de Proteção de Dados em Ensino e Pesquisa
- Recuperação Econômica Pós-Covid-19 e o Sistema Federal de Ensino: Evasão, Abandono, Inadimplência e Autossustentação
- As Universidades Federais brasileiras no enfrentamento ao coronavírus
- Ciência e Educação para o Desenvolvimento Nacional
- “Endowment”
- O Impacto da COVID - 19 na Educação Superior: presente e futuro
- Novos paradigmas tecnológicos e de aprendizagem para a educação superior do Brasil / Tendências e Possíveis Trajetórias na Educação

Em complemento às atividades da CES, foram realizadas reuniões técnicas, por solicitação de comissões temáticas do próprio Colegiado ou em atendimento a requerimentos de órgãos específicos, para tratar de assuntos diversos, quais sejam: revisão das DCNs dos cursos de graduação em Administração; revisão das DCNs dos cursos de graduação em Geografia; disseminação de conhecimentos básicos em oncologia de acordo com os objetivos das DCNs do curso de graduação em Medicina; revisão das DCNs dos cursos de graduação em Fisioterapia e Terapia Ocupacional; regulação da educação superior.



Atividades do CNE relativas ao Plano Nacional de Educação

Em atendimento ao art. 5º da Lei nº 13.005, de 2014, que aprovou o PNE, o CNE, como uma das instâncias responsáveis pelo monitoramento contínuo e de avaliação periódicas do PNE, possui comissão bicameral ativa que trata da referida matéria.

Em fevereiro de 2020, foi realizada reunião com a participação de representantes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime e do Conselho Nacional de Secretários de Educação – Consed, além do Professor Dr. Simon Schwartzman, que proferiu apresentação sobre o tema “Avaliação e Monitoramento do Plano Nacional de Educação – Limites, Possibilidades e Desafios”.

A comissão, recomposta em setembro de 2020, após a posse dos novos membros do colegiado, realizou reunião em outubro de 2020, com a presença do Inep, que fez apresentação sobre o Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE.

Comissões

Comissões da CES

Relacionamos abaixo as temáticas das comissões ativas na CES em 2020:

- Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Propaganda e Publicidade
- Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Administração
- Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Enfermagem
- Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo
- Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Geografia
- Atualização da legislação referente à regulação, supervisão e avaliação da educação superior

- Alteração da legislação que trata do Fundo de Financiamento Estudantil – Fies
- Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Moda
- Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Fisioterapia e Terapia Ocupacional
- Revisão do Parecer CNE/CES nº 282/2002, que trata dos Estatutos de Universidades e de Regimentos Internos de IES não universitárias
- Atuação indevida dos Conselhos Profissionais nas atividades de ensino/Educação Superior
- Aspectos regulatórios, avaliativos e de expansão de cursos de Medicina no Brasil
- Aprofundamento dos estudos sobre extensão universitária
- Possível alteração do artigo 5º, inciso II, da Resolução CNE/CES nº 5/2018 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito

Em complemento às atividades da CES do CNE, foram realizadas reuniões técnicas, por solicitação de comissões temáticas do próprio Colegiado ou em atendimento a requerimentos de órgãos específicos, para tratar de assuntos diversos, quais sejam: revisão das DCNs dos cursos de graduação em Administração; revisão das DCNs dos cursos de graduação em Geografia; disseminação de conhecimentos básicos em oncologia de acordo com os objetivos das DCNs do curso de graduação em Medicina; revisão das DCNs dos cursos de graduação em Fisioterapia e Terapia Ocupacional; regulação da educação superior.

Comissões da CEB

Relacionamos abaixo as temáticas das comissões ativas na CEB em 2020:

- Educação das Relações Étnico-raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008
- Formas de Oferta do Ensino Médio
- Diretrizes Nacionais para a Avaliação da Educação Básica
- Arranjo de Desenvolvimento da Educação – ADE
- Escolas bilíngues e internacionais no Brasil
- Normas específicas sobre computação (de acordo com a BNCC)
- Ciência para Educação
- Alfabetização

Em 2020, a CEB promoveu reuniões de trabalho e debates, como pauta das reuniões ordinárias do Colegiado, para amadurecer as discussões acerca de diversas temáticas das comissões em andamento, estabelecendo diálogo com a sociedade civil organizada, autoridades, instituições e comunidade acadêmica e científica.

Destacamos, abaixo, os assuntos tratados nas referidas reuniões:

- Normas específicas sobre computação
- Solução de construção coletiva sobre o acesso à Educação Básica pelos refugiados
- Alinhamento da Educação de Jovens e Adultos – EJA às diretrizes apresentadas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC
- Resultado do trabalho sobre formação geral básica, itinerários formativos, formação de professores e sistema de avaliação

- Algumas reflexões sobre a avaliação de alunos na Educação Bilíngue no Brasil
- Arranjos de Desenvolvimento Educacional – ADE
- Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD
- Implantação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC
- Fundeb e os impactos da reforma tributária na Educação
- Subsídios da SEB/MEC para novas Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos
- Currículo da Educação de Jovens e Adultos
- Reorganização do calendário escolar 2020 em razão da Covid 19 - Medida Provisória 934, de 2020
- Projeto de Lei Complementar que “Institui o Sistema Nacional de Educação, nos termos do artigo 211 da Constituição Federal”
- Dificuldades na Educação Infantil
- Resultados Educacionais – Ensino Médio em Tempo Integral – Análise Ideb 2019
- Relatório Nacional de Alfabetização – Renabe
- Implementação do Novo Ensino Médio no Estado de São Paulo
- Implementação do Novo Ensino Médio no Sistema Particular de Ensino
- “Mudar o Saeb, promover a excelência e enfrenar as desigualdades”
- Contribuições ao cronograma de implementação do novo Ensino Médio
- Estudo comparativo sobre as políticas de letramento no Brasil e Chile 2020



Riscos, Oportunidades e Perspectivas

Riscos, Oportunidades e Perspectivas

O MEC tem envidado esforços significativos para melhorar o gerenciamento dos seus riscos e está atento às oportunidades que possam potencializar os resultados organizacionais.

Nova Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade do Ministério da Educação – PGRCI/MEC

A Política de Gestão de Riscos e Controles no âmbito deste Ministério se materializou por meio da Portaria MEC nº 234, de 15 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 16 de março de 2018, devidamente aprovada pelo CGIRC/MEC.

Com a instituição da Portaria MEC nº 795, de 19 de maio de 2020, que trata da revisão dos atos normativos, sentiu-se a necessidade de uma atualização dessa Política, tendo em vista a apresentação dos princípios e diretrizes estabelecidas pela Política de Governança deste Ministério, instituída por meio da Portaria MEC nº 503, de 2020.

A nova Política ampliou o escopo tratando também do tema “Integridade”, sendo as informações e a designação da Unidade de Gestão de Integridade por ela absorvidas, passando então a ser designada como **Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade do Ministério da Educação – PGRCI/MEC**, conforme a Portaria MEC nº 563, de 2020, disponível no Portal do MEC: [Governança, Integridade e Gestão de riscos – Português \(Brasil\)](#).

Com a nova Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade visou-se o aumento da capacidade administrativa deste Ministério para lidar com incertezas, e o alcance dos objetivos estratégicos, bem como estimulou a cultura da integridade, ética e a transparência.

Em 2020 foram realizadas reuniões do Subcomitê Assessor do CGIRC visando sua implementação, sendo efetuadas as seguintes ações:

- Identificação e priorização do processo (ou projeto) prioritário;
- Mapeamento do processo prioritário;
- Levantamento de ameaças/riscos;
- Sugestão de medidas para mitigação dos riscos identificados; e
- Sugestão de aplicação de controles internos para mitigação dos riscos.

Alguns programas ou projetos que foram priorizados pelas secretarias finalísticas do Ministério para o gerenciamento dos riscos

Programa	Riscos intrínsecos	Medidas de resposta ao risco e oportunidades consideradas
Programa Tempo de Aprender	Os maiores riscos apresentados se relacionam ao afastamento das crianças das salas de aulas em virtude da pandemia de Covid-19. Esse afastamento também impactou negativamente nas formações de professores e de gestores educacionais	Foram tomadas algumas medidas para minimizar esse prejuízo, por exemplo: disponibilizar cursos de formação em práticas de alfabetização; lançar o Curso ABC e o Graphogame e redirecionar recursos inicialmente alocados para pagamento de assistente de alfabetização para o Programa PDDE emergencial.
Programa Conta Pra Mim	Por ter como público-alvo as famílias, o maior risco identificado foi a falta de engajamento por parte dessas famílias	Foram realizadas ações publicitárias, oferta de materiais de sensibilização e de orientação para exercício das práticas de literacia familiar. As restrições trazidas pela pandemia de Covid-19 consistiram também em oportunidades, tais como o engajamento das famílias na vida de estudo de seus filhos.
PDDE Interativo	Os principais riscos identificados são a ausência de sistemas informatizados de gestão, implementação e monitoramento dos programas; dotação orçamentária insuficiente; baixa articulação com as redes de ensino; riscos diversos causados pela pandemia de Covid-19.	Diversas ações foram realizadas para mitigar os riscos: desenvolvimento de soluções tecnológicas; organização dos planos de trabalho para melhor aplicação dos recursos; realização de diálogos com as redes de ensino, por meio do Consed e da Undime, no processo de elaboração de programas suplementares e no desenvolvimento de soluções tecnológicas para apoiar a gestão e acesso a informações educacionais por parte dessas redes; apoio às redes de ensino com disponibilização de recursos extras destinados à adequação das estruturas nos estabelecimentos de ensino e para aquisição de materiais necessários visando a segurança na retomada das atividades presenciais nas escolas, levando conectividade por meio do Programa Inovação Educação Conectada – PIEC, e a sua participação na elaboração e edição do Guia de Implementação de Protocolos e Retorno das Atividades Presenciais na Educação Básica. Como oportunidade, foi identificada a possibilidade de correção de cada processo para mitigar os possíveis problemas na execução dos programas.

Além disso, foram mapeados e priorizados os seguintes macroprocessos: Grupo de Apoio Técnico da SESu; o Ensino à Distância da Educação Superior e o Programa Sala de Recursos, considerando sua relevância para o alcance da Meta 4 do PNE.

Instrumentos para a melhoria contínua da gestão de riscos do MEC

No ano de 2020 foi realizado curso on-line da ferramenta sobre gestão de risco com a disponibilização de 500 (quinhentas) vagas aos representantes das Secretarias, Subsecretarias e demais servidores do MEC e vinculadas. Além disso, também foram disponibilizadas cartilhas orientativas e o modelo de matriz de riscos a todos os representantes do Subcomitê Assessor do CGIRC a fim de auxiliar e colaborar com a realização dos trabalhos relativos ao Gerenciamento dos Riscos.

Atualmente a AECl, juntamente com a SESu, está na fase de realização de testes da ferramenta (software) ForRisco, para ajuste e customização, visando a realização da Gestão de Risco informatizada.

Importante ressaltar que a implantação da gestão de riscos no MEC atende também as ações do Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado - TransformaGov, firmado com Ministério da Economia, conforme Decreto nº 10.382, de 28 de maio de 2020, que objetiva avaliar e modernizar a gestão estratégica dos órgãos integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



Governança, Estratégia e Desempenho

Governança, Estratégia e Desempenho

A governança do MEC direciona e orienta a preparação, a articulação e a coordenação de políticas e de planos, buscando a melhoria do desempenho da organização para a geração de valor e para o atendimento às necessidades das partes interessadas.

Nesse sentido, no exercício de 2020, foram adotadas as seguintes práticas:

Ações para promoção da integridade

As ações relacionadas e consideradas medidas de integridade que se destinam à prevenção, detecção e correção de atos de corrupção ou fraude são: treinamentos em temas relacionados à integridade, à criação de canal de denúncias, à realização de campanhas voltadas a temas de integridade, à adoção de normas internas (políticas) sobre temas de integridade, à análise de riscos à integridade, ao monitoramento e à melhoria contínua de processos e procedimentos de governança, entre outros.

O Plano de Integridade do MEC traz medidas que serão implementadas para consolidar a política da integridade na gestão. O documento visa promover um ambiente ético e de governança pública com foco na transparência, na eficiência, no controle e na responsabilidade da gestão, disponível no Portal do Ministério: [PlanodeIntegridadedoMECAtualizadoJan2021.pdf](#).

Destaca-se, ainda, o estabelecimento de procedimentos e fluxos internos visando à prevenção e ao tratamento de atos de nepotismo no âmbito do MEC, com a publicação da Portaria nº 981, de 18 de novembro de 2020.

Monitoramento do alcance dos resultados organizacionais

No âmbito federal, a alta administração é orientada a manter Comitês Internos de Governança, que têm como competência auxiliar na implementação e na manutenção de processos, estruturas e implementar o acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade.

Desde a publicação do Acórdão 2699/2018-Plenário, com a apresentação dos resultados de auto avaliação do Ministério relativos a liderança, estratégia e accountability, fundamentos da governança organizacional, o MEC vem se empenhando para aperfeiçoar a governança e a gestão pública.

Em 2019, o MEC instituiu o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles CGIRC/MEC, com o objetivo de adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos, governança e integridade. Em 2020, aprimorando-se a cultura de Integridade na Administração Pública, e visando dar maior transparência, eficiência e controle para os atos de gestão, foi instituída a Política de Governança no âmbito do Ministério, por meio da Portaria MEC nº 503, de 2020.

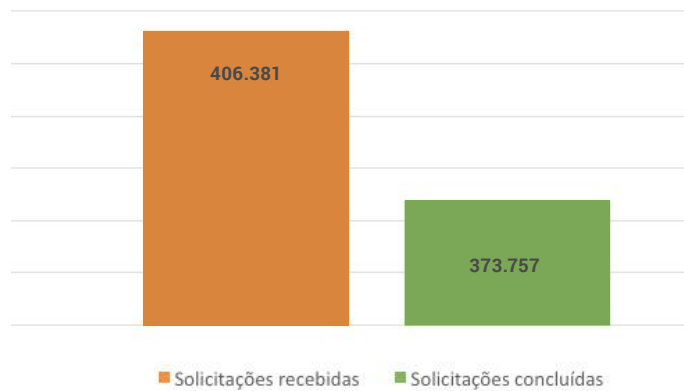
A Política de Governança do MEC absorveu os normativos que instituíam o CGIRC e o seu Subcomitê Assessor, em atendimento ao Decreto nº 9.203, de 2017, agregando em um único instrumento as definições, diretrizes, estrutura e competências em matéria de governança, buscando ampliar a capacidade de resposta; integridade; confiabilidade; melhoria regulatória; prestação de contas e a transparência no órgão.

Foi institucionalizada, por meio da referida Política, a obrigação de publicação de relatórios semestrais de acompanhamento, contendo no mínimo informações de monitoramento de indicadores dos programas/ações orçamentárias; situação quanto às metas constantes do PNE 2014-2024; situação quanto ao gerenciamento de riscos no âmbito das unidades, explicitando eventuais ameaças e oportunidades identificadas nos contextos interno e externo que possam impactar o atingimento dos objetivos das unidades, bem como as medidas adotadas para mitigar os respectivos efeitos negativos e amplificar os efeitos positivos; e situação quanto à implementação das deliberações e ações oriundas do CGIRC no âmbito das unidades.

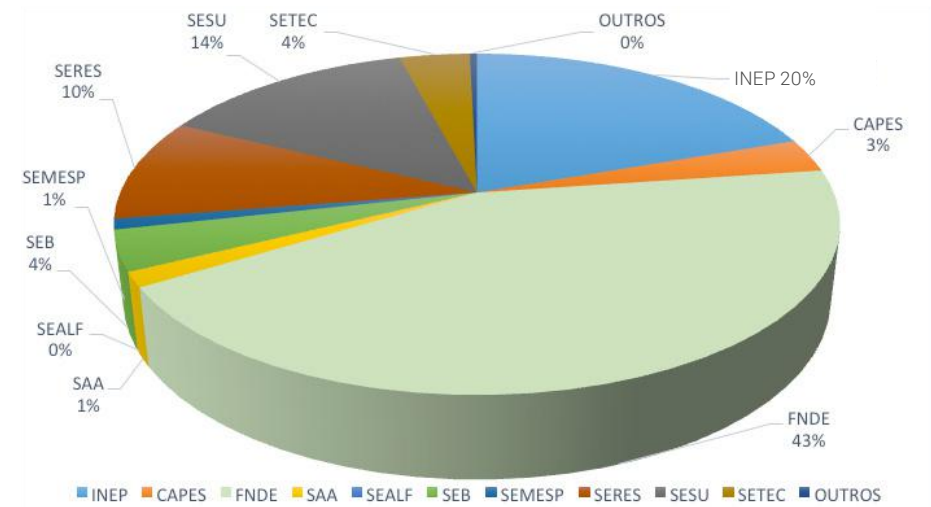
Canais de comunicação com a sociedade

O MEC oferece serviço de telecomunicações, na modalidade de Discagem Direta Gratuita utilizando o prefixo 0800, por meio da CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (Contact Center) do MEC e de suas Autarquias. Em 2020, foram realizados 406.381 (quatrocentos e seis mil e trezentos e oitenta e um) atendimentos ao cidadão, distribuídos nos três níveis, de acordo com o gráfico a seguir:

ATENDIMENTOS REALIZADOS AO CIDADÃO - 2020



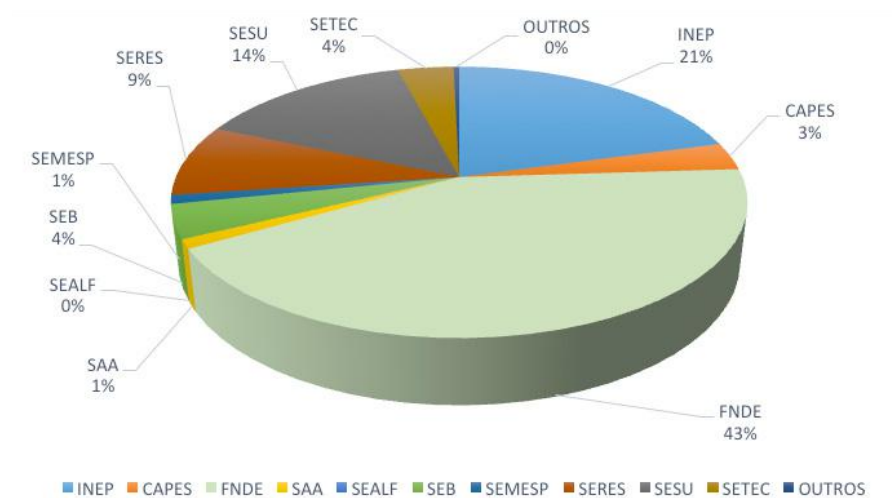
SOLICITAÇÕES RECEBIDAS



ATENDIMENTOS REALIZADOS AO CIDADÃO PELO MEC E SUAS AUTARQUIAS

UNIDADES	SOLICITAÇÕES RECEBIDAS	SOLICITAÇÕES CONCLUÍDAS
Inep	79.756	77.442
Capes	12.930	12.347
FNDE	176.657	159.530
SAA	5.810	4.109
Sealf	61	29
SEB	15.461	14.997
Semesp	4.034	3.907
SERES	39.579	32.082
SESu	15.242	14.031
OUTROS	1.534	1.384

SOLICITAÇÕES CONCLUÍDAS



Essa prática de governança e estratégia do MEC pressupõe diretrizes que orientem o recebimento, encaminhamento e tratamento das manifestações.

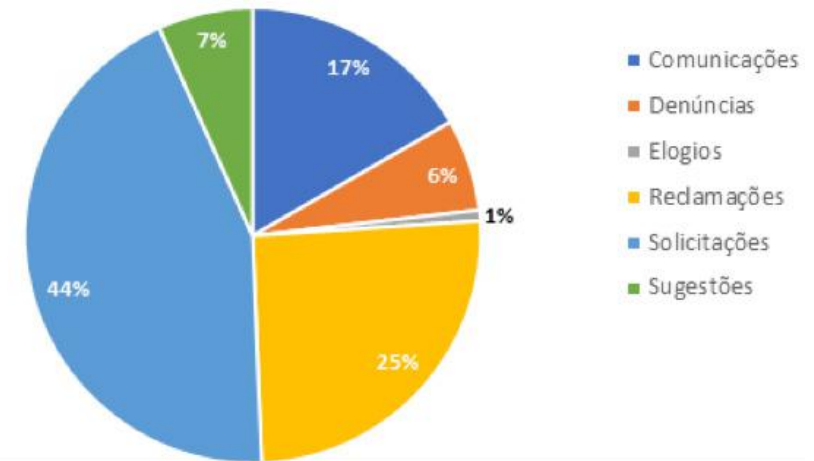
A Ouvidoria do MEC, integrante da Rede Nacional de Ouvidorias, atua na promoção do diálogo entre o cidadão e o Ministério e na promoção da participação social, garantindo que as manifestações apresentadas em razão do exercício da cidadania sejam direcionadas aos setores competentes e que elas possam gerar um contínuo melhoramento do serviço público prestado pelo MEC. De acordo com as normas que regem os trabalhos da Ouvidoria (Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, e Portaria do Ministro da Educação nº 2.141, de 12 de dezembro de 2019), os usuários do serviço público podem apresentar, perante o Ministério, por meio da plataforma digital [Fala.BR](#), reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações de providências, os quais são analisados e tratados pelas áreas técnicas do MEC, apresentando-se, após, uma resposta à demanda apresentada.

Em 2020, o MEC recebeu, por meio da Plataforma [Fala.BR](#), 12.400 (doze mil e quatrocentas) manifestações de Ouvidoria, representando um aumento de 22%, comparado ao ano anterior, com média mensal de 1.033 (mil e trinta e três) manifestações.

MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA 2015 - 2020						
Manifestações de Ouvidoria	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Comunicações	0	0	0	390	2282	2070
Denúncias	145	677	986	684	1039	807
Elogios	2	28	167	717	106	95
Reclamações	191	1329	1762	3202	3423	3150
Solicitações	156	1278	1098	2091	2526	5443
Sugestões	8	205	148	98	798	835
Total	502	3517	4161	7182	10174	12400

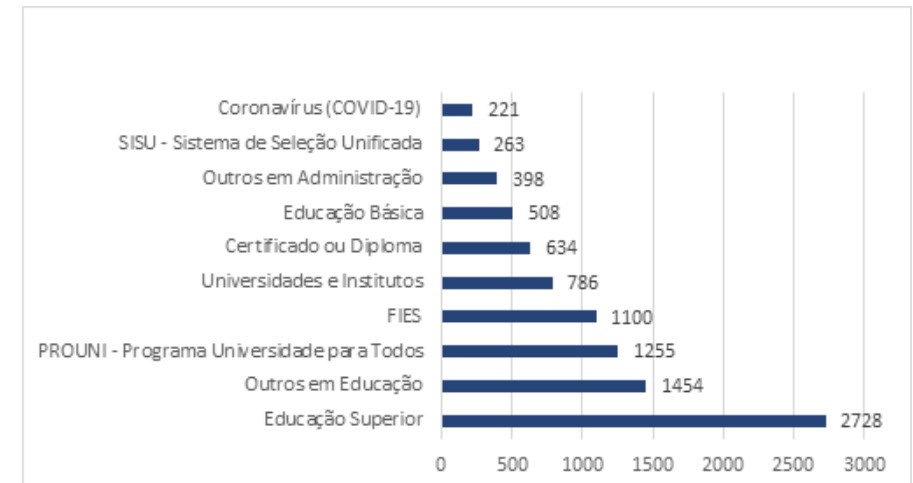
Fonte: [Fala.BR](#) e Relatório de Gestão MEC

MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA RECEBIDOS EM 2020, SEGUNDO A TIPOLOGIA



Fonte: [Fala.BR](#)

10 ASSUNTOS MAIS CADASTRADOS NA PLATAFORMA FALA.BR



Pela Plataforma Fala.BR, também é possível apresentar pedido de acesso à informação pública disponível no âmbito do MEC, com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).

Em 2020, foram recebidos 3.420 (três mil quatrocentos e vinte) pedidos de acesso à informação, representando um decréscimo de 6,5%, comparado ao ano anterior, o que pode estar associado à ampliação das informações nos canais de transparência ativa.

PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO, 2014 - 2020							
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total de Pedidos	3095	3124	2527	2712	3234	3656	3420
Tempo Médio de Resposta (dias)	21,13	22,08	20,13	19,55	13,54	13,33	13,68

Fonte: <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm> e Relatório de Gestão MEC

O índice de atendimento aos pedidos de acesso à informação foi de 100%. Segue demonstrativo dos dez temas mais requisitados em 2020:



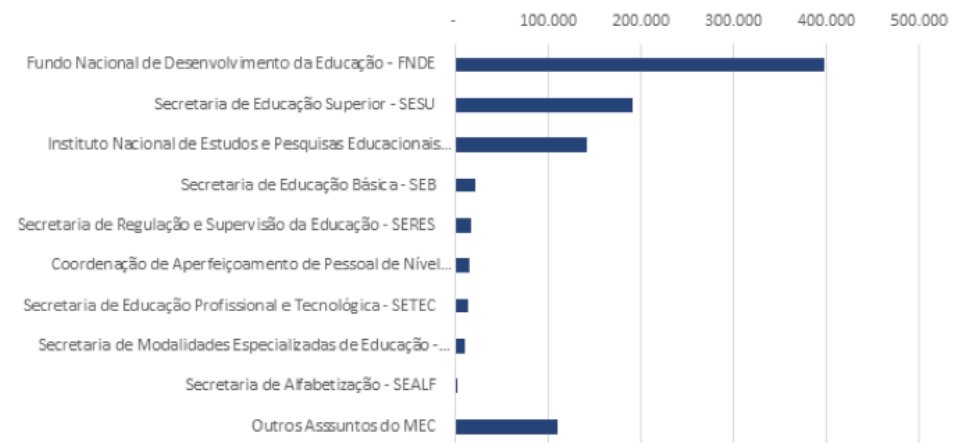
Dos 3.420 pedidos de acesso à informação respondidos, houve recursos em menos de 10% deles:



Fonte: Painel CGU LAI

O MEC ainda mantém uma Central de Atendimento ao Cidadão, para prestar esclarecimentos e informações sobre os programas de governo e assuntos pertinentes à educação, por meio do telefone 0800-61-6161 ou por meio do canal virtual disponibilizado em portal.mec.gov.br. A Central de Atendimento recebe e trata de demandas direcionadas tanto ao Ministério quanto às suas Autarquias. Em 2020, a Central realizou 917.376 (novecentos e dezessete mil e trezentos e setenta e seis) atendimentos.

As unidades mais demandadas pela sociedade são apresentadas a seguir:



Destaca-se, por fim, que o assunto mais recorrente nos atendimentos realizados em 2020 foi o Fies, que apareceu em 201.728 (duzentas e uma mil e setecentos e vinte e oito) manifestações.

Accountability (prestação de contas e responsabilização)

Contempla as atividades exercidas pelos MEC e suas vinculadas, inclusive às relativas a: políticas, estrutura organizacional e serviços; implementação, acompanhamento e resultados de programas, projetos, ações, indicadores e metas propostos; resultados de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo.

No âmbito deste Ministério, a Portaria nº 1.624, de 19 de setembro de 2019, estabelece procedimentos para o tratamento de demandas oriundas de órgãos de controle, órgãos de defesa do Estado, órgãos de defesa do consumidor, órgãos do Poder Judiciário e órgãos essenciais à função jurisdicional do Estado.

As demandas de controle oriundas do Tribunal de Contas da União, Tribunais de Contas dos Estados, Tribunais de Contas dos Municípios, Controladoria-Geral da União e órgãos de controle interno dos Poderes da União, estados, Distrito Federal e municípios, cujo destinatário seja o Ministro de Estado da Educação ou o Secretário-Executivo, são encaminhadas à AECL, para acompanhamento junto à unidade finalística da manifestação e do atendimento das determinações nelas contidas.

Ressalta-se que demandas de controle direcionados especificamente às unidades vinculadas ao MEC serão tratadas nos relatórios de gestão das respectivas unidades.

No exercício de 2020, com relação às conclusões de auditorias dos órgãos de controle público e às medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos, recepcionadas pelas Secretarias desta Pasta, informa-se o que segue abaixo:

Secretaria	Demanda	Descrição	Medidas adotadas
Sealf e SEB	TC 034.984/2017-8 Acórdão nº 159/2020-TCU -Plenário	Determina que seja encaminhado ao tribunal um estudo de viabilidade acerca da criação do benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização. (Estratégia 9.4 do PNE).	Em vista dessa determinação, a Sealf conduziu o estudo e gerenciou a colaboração dos pontos focais dos demais ministérios envolvidos. A apresentação do estudo ao TCU ocorrerá no início do exercício de 2021.
Setec	TC 009.197/2019-2 Acórdão nº 420/2020-TCU- -Plenário	Trata de representação, sobre os supostos indícios de irregularidade na gestão de recursos públicos pelo MEC diante dos eventuais contingenciamentos orçamentários em desfavor de instituições federais de ensino superior.	As áreas técnicas foram cientificadas, para observação quanto à determinação contida no item IV do Acórdão no sentido de explicitar, de forma clara, as motivações e os critérios para a tomada de decisão, garantindo a desejável previsibilidade e o tempestivo planejamento das ações necessárias para os recursos públicos serem melhor administrados com a máxima eficiência e a minimização dos eventuais óbices inerentes às situações de dificuldades fiscais.
Setec	TC 022.523/2019-7 Acórdão nº 1277/2020-TCU- -Plenário	Auditoria operacional realizada para avaliar o desempenho dos cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC e de educação profissional técnica de nível médio do Sistema Senai.	Foi estabelecida agenda de discussões entre Setec, Inep e Sistema S.
Setec	TC 036.106/2019-4 Acórdão nº 1328/2020 -TCU-Plenário	Monitoramento das ações de fiscalização de obras paralisadas no País financiadas com recursos da União.	Informa-se que no Simec são registrados dados técnicos e contratuais, além de informações de execução física e orçamentária das obras. O módulo é atualizado pelas próprias instituições. Com relação às recomendações em implementação, informa-se que fazem parte do projeto Obras 2.0 que corresponde a uma nova versão do atual módulo de Monitoramento de Obra, em desenvolvimento.

Secretaria	Demanda	Descrição	Medidas adotadas
Setec	TC 021.173/2020-6 Acórdão nº 5500/2020 1ª Câmara	Determina, dentre outras, elaboração e submissão ao Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC de proposta contendo regulamentação das diretrizes para o processo de habilitação dos avaliadores e para a atuação destes, de modo que esse normativo busque aumentar a participação dos docentes nas comissões especiais instituídas pelas IFE's e diminuam-se divergências de critérios adotados nos pareceres dos avaliadores.	Demanda encontra-se sob análise do CPRSC no momento. Prazo: maio de 2021.
Setec e SESu	TC 041.083/2018-0 Acórdão nº 118/2020-TCU- Plenário	Relatório de Levantamento – Segurança do patrimônio nos museus – com o intuito de verificar as condições de segurança do patrimônio nos museus sob a responsabilidade de órgãos ou entidades federais, além de identificar os principais riscos e oportunidades de melhoria na gestão patrimonial e orçamentária desses equipamentos públicos.	Em atendimento. Setec e SESu indicaram servidores para compor Grupo de Trabalho Interministerial – GTI, assim como apoiaram a divulgação e o acompanhamento da situação dos museus.
SEB	TC 022.260/2019-6 Acórdão nº 1048/2020-TCU- -Plenário	Relatório de acompanhamento anual do PNE 2014-2024.	Plano de ação elaborado por meio do Ofício nº 13/2020/ADJUNTO/SE/-SE-MEC para o cumprimento da determinação constante do subitem 9.1.2.
SEB	TC 016.759/2020-6 Acórdão nº 1955/2020-TCU- -Plenário	Trata do Coopera, Programa especial de atuação no enfrentamento à crise da Covid-19, com o objetivo de avaliar as ações desenvolvidas pelo MEC e FNDE, especificamente no que tange ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em resposta à crise provocada pela pandemia de Covid-19 (novo coronavírus) no Brasil.	O FNDE apresentou o plano de tratamento de riscos do PNAE e do PDDE, matriz de riscos.
SEB	TC 009.180/2012-5 Acórdão nº 280/2020-TCU- Plenário	Solicitação da Comissão de Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, por meio da qual foi encaminhada ao Tribunal de Contas da União a Proposta de Fiscalização e Controle 9 (PFC 9), tendo sido realizada Auditoria Operacional para avaliação dos atos de gestão das políticas associadas ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas – Piecod.	O MEC, em articulação com o Ministério da Saúde, desenvolve o Programa Saúde na Escola – PSE, instituído por meio do Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, e da Portaria nº 1.055, de 25 de abril de 2017, trabalhando fortemente no eixo de prevenção ao uso de drogas com ações educativas e formativas, abordando a temática dos riscos e danos do uso do álcool, do tabaco, do crack e de outras drogas, no cotidiano das escolas. O PSE é de suma importância na prevenção ao uso de drogas, pois conta com a adesão de 5.289 municípios, mais de 91 mil escolas e atende a mais de 22 milhões de estudantes. Por outro lado, no contexto da LDB, as ações de enfrentamento, prevenção e estratégias contra o uso de drogas devem ser tomadas pelos sistemas e pelos estabelecimentos de ensino.

Secretaria	Demanda	Descrição	Medidas adotadas
SE	TC 018.856/2019-5 Acórdão nº 734/2020-TCU- -Plenário	Auditoria Operacional no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.	Registra-se que o MEC tem atuado ativamente em todas as discussões e deliberações acerca do novo Fundeb, de modo que as considerações constantes do Acórdão têm sido levadas em consideração, nos encaminhamentos afetos ao novo modelo, mormente sob o aspecto de sua regulamentação. Atendido pelo Ofício nº 104.
SE	TC 022.523/2019-7 Acórdão nº 1277/2020-TCU- -Plenário	Estabelecer agenda de discussão com o Inep, Sistema S e Institutos Federais e outros atores da área de educação profissional, sobre a possibilidade de realização de avaliação nacional na qualidade da formação oferecida aos estudantes dos cursos técnicos do País.	Implementação iniciada. Foi solicitada a indicação de um ponto focal para participar da agenda de discussões entre Setec, Inep e Sistema S, a ser articulada pela Diretoria de Programa 4 da SE.
SAA	TC 016.757/2019-0 Acórdão nº 389/2020-TCU- Plenário	Disponibilização nos sites dos órgãos na internet, com acesso público, de links para acesso ao inteiro teor dos processos eletrônicos que documentam suas licitações e execuções de contratos, autuados via Sistema Eletrônico de Informações – SEI (Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015) ou plataforma similar.	As respostas para atendimento à demanda do TCU estão sendo consolidadas no âmbito do MEC, para envio dos planos de ações e respectivos cronogramas.
SAA	TC 039.679/2020-9 Acórdão nº 3116/2020-TCU- -Plenário	Trata-se de representação formulada pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal com o escopo de verificar as providências adotadas pelas unidades jurisdicionadas – UJs, que determinou a devolução de atos cadastrados no antigo Sistema de Apreciação dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para que fossem enviados novamente, com melhoria na qualidade das informações, via e-Pessoal.	Atendido.
SAA	TC 020.720/2017-3 Acórdão nº 459/2019-TCU- Plenário	Processo de contratação de empresa para execução indireta de serviços de apoio técnico na especialidade de apoio jurídico, em caráter subsidiário, em atividades meio. Ac 10.292/17 Apoio Jurídico.	As medidas solicitadas pelo TCU Acórdão nº 459/2019-TCU-Plenário, foram consideradas atendidas (Acórdão nº 778/2020-TCU-Plenário e Monitoramento do Acórdão nº 459/2019)

Além disso, tendo conhecimento dos acórdãos referentes às instituições da sua Rede Federal, o MEC realizou as devidas orientações às entidades envolvidas. Destacam-se os seguintes acórdãos para os quais o Ministério emitiu orientações sobre as recomendações emanadas pelo TCU:

- Acórdão nº 770/2020-TCU-Plenário - TC 033.708/2019-3 - Denúncia acerca de contratação temporária, pela Universidade Federal do Pará – UFPA, para o cargo de Terapeuta Ocupacional na vigência de Concurso Público.
- Acórdão nº 389/2020-TCU-Plenário - TC 016.757/2019-0 - Disponibilização nos sites dos órgãos na internet, com acesso público, de links para acesso ao inteiro teor dos processos eletrônicos que documentam suas licitações e execuções de contratos, autuados via Sistema Eletrônico de Informações – SEI (Decreto 8.539, de 2015) ou plataforma similar.
- Acórdão nº 3437/2020 – TCU – Primeira Câmara - TC 019.059/2009-6 - Prestação de Contas Ordinária de Fundação Universidade Federal do Acre relativa ao Exercício Financeiro de 2008 que recomenda observância quanto aos dispositivos que tratam do reembolso pela cessão de agentes públicos federais.
- Acórdão nº 770/2020-TCU-Plenário - TC 033.708/2019-3 - Denúncia acerca de contratação temporária, pela UFPA, para o cargo de Terapeuta Ocupacional na vigência de Concurso Público.
- Acórdão nº 1012/2020-TCU-Plenário-TC 040.566/2018-8 - Denúncia acerca do recebimento indevido de diárias por parte de servidora supostamente afastada em virtude de licença para tratamento da saúde.
- Acórdão nº 6979/2020-TCU-Primeira Câmara-TC 022.523/2013-8 - Contrato 12/2003, celebrado entre a União, por meio do Ministério do Esporte (extinto) e a Fundação Universidade de Brasília – FUB. Programa Segundo Tempo – PST.
- Acórdão nº 1915/2020–TCU–Plenário - TC 019.523/2017-3 - Conformidade e Governança em aquisições das Universidades

e Institutos Federais (2017) | Fundação Universidade Federal de Sergipe.

- Acórdão nº 8435/2020-TCU-Primeira Câmara - TC 021.745/2019-6 - Representação formulada pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – Coelba acerca de possíveis irregularidades nos contratos de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica firmados com a Universidade Federal da Bahia – UFBA, em razão de atraso nos pagamentos.
- Acórdão nº 2331/2020-TCU-Plenário-TC 022.202/2019-6 - 5º Ciclo da Fiscalização Contínua de folhas de pagamento da administração pública, abrangendo órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, Ministério Público da União, Forças Armadas, Banco Central, TCU, MPU, CNMP, Bacen, BNB, BNDES, CEF, BB, Basa, ECT, CPRM, Eletrobras, Petrobras e órgãos do Poder Executivo que utilizam o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – Siape.
- TC 009.723/2020-0 - TCU informa início do trabalho de fiscalização - Indicadores de Gestão e Desempenho das Universidades Federais.
- Acórdão nº 3186/2020-TCU-Plenário-TC 021.023/2020-4 SEB/MEC, dê cumprimento ao subitem 9.2 do Acórdão 2019/2019–Plenário - Distribuição superdimensionada de livros didáticos; educação de jovens e adultos; Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Romário Araújo de Oliveira; município de Alegrete/RS; PNLD.

Quanto à área de Tecnologia da Informação e Comunicação, o MEC não recebeu recomendações e/ou determinações ao longo do ano de 2020. As informações abaixo referem-se a demandas que foram tratadas em 2020 e às ações planejadas a serem executadas e monitoradas em 2021.

- Acórdão nº 2655/2019 - TCU Plenário - reitera a determinação do subitem 9.1.2 do Acórdão nº 3.022/2015-Plenário ao Inep, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e ao MEC para que elaborem e divulguem em seus portais na Internet catálogo específico de dados abertos e procedam à integração dos mesmos com o Portal Brasileiro de Dados Abertos, à semelhança das orientações contidas no documento “Manual dos dados abertos:

governo” e na Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil da SLTI/MPOG.

- Acórdão nº 463/2019 - TCU Plenário - Determina ao MEC, com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno, que, nas próximas aquisições de licenças de software, seja incluída, entre as cláusulas do edital, a obrigação de que a futura contratada forneça documentação oficial do fabricante da solução com informações que permitam aferir a validade dos produtos adquiridos, como identificador da licença, descrição, quantitativo, part number, modelo, versão, data de validade, indicador se está incluído o direito a atualização, garantia e suporte técnico, período da garantia e preço praticado, informando ao TCU as medidas adotadas.

- Acórdão nº 2015/2019 - TCU Plenário - Determina ao MEC que, com fundamento no art. 8º da Lei 8.443/1992 e no art. 4º, §4º, da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, providencie a imediata instauração de tomada de contas especial referente às irregularidades identificadas no Contrato nº 76/2015, levando em consideração, entre outras, as irregularidades discriminadas no item 240.3 da instrução da unidade técnica, comunicando à Corte as medidas adotadas.

- Acórdão nº 488/2019 – TCU/Plenário - Recomenda ao MEC que, tendo em vista os indícios de irregularidades identificados no contrato nº 76/2015, firmado com a Cast Informática S.A., verifique também a regularidade da execução dos demais contratos de fábrica de software mantidos com as empresas Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos Ltda. (contratos nº 77/2015 e nº 78/2015), Squadra Tecnologia S.A. (contrato 75/2015) e MBA - Tecnologia Ltda. (contrato 70/2014).

- Acórdão nº 1010/2019 - TCU/Plenário - Dá ciência ao MEC de ocorrências apuradas nestes autos, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de situações semelhantes requisitos da contratação.

- Acórdão nº 3.746/2018 – TCU/Segunda Câmara - Dá ciência ao MEC, com vistas à adoção de providências que previnam a ausência: 9.3.1. de justificativa, nos estudos técnicos preliminares e no termo de referência, acerca da inviabilidade técnica e econômica do

parcelamento, em observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 23, § 1º, bem como à súmula 247 deste Tribunal; 9.3.2. de especificação clara do modelo de execução, que deve ser explicitada nos estudos técnicos preliminares e no termo de referência, em observância ao art. 6º, inciso IX, da Lei 8.666, de 1993, e ao art. 19 da Instrução Normativa 4, de 11 de setembro de 2014, da SLTI/MP.

- Processo TC 023.708/2019-0 – Trata-se de requisição das bases de dados dos seguintes programas: Bolsa Permanência, PROUNI, Bolsa Formação Continuada e Programa de Educação Tutorial (PET).

Por fim, destacam-se as ações de acompanhamento e monitoramento da AECI junto às Secretarias finalísticas do MEC, dando suporte e orientação para o pleno atendimento às recomendações dos órgãos de controle, em especial ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria-Geral da União. Informamos que no ano de 2020 foram instaurados 413 (quatrocentos e treze) processos de Tomada de Contas Especial, totalizando um montante de aproximadamente R\$ 326,3 milhões.

Relativamente às atividades de correição adotadas pela Corregedoria no âmbito do MEC em 2020, destacam-se:

- Autuação, instrução e avaliação de todos os processos de denúncia e representação que envolvem os agentes públicos submetidos ao seu poder correicional;

- Empenho na solução dos feitos de juízo de admissibilidade em até 180 dias, com a utilização de Termo de Ajustamento de Conduta, quando cabível, nos moldes da IN CGU nº. 4, de 2020;

- Instauração de procedimentos de responsabilização de pessoa jurídica e investigações preliminares para fins de apuração das infrações contidas na Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013. Registre-se que a competência para tanto foi concedida através do último Decreto Regimental desse Ministério (art. 6º, II do Anexo I do Decreto 10.195, de 2019);

- Envio de recomendações com sugestões de melhorias de gestão para a prevenção de ilícitos funcionais às áreas do MEC.

Gestão de Riscos

A gestão de riscos serve para identificar e entender os riscos e manter as instâncias responsáveis informadas, para que as respostas aos riscos sejam apropriadas.

Foi destacado como projeto estratégico do MEC a implementação da Política de Gestão de Riscos que redundou na revisão do instrumento normativo, instituindo-se a PGRCI/MEC, conforme a Portaria MEC nº 563, de 2020, publicada no DOU de 1º de julho de 2020, Seção 1, fls. 103-104, disponível no Portal do MEC: [Governança, Integridade e Gestão de Riscos](#); e no mapeamento de processos prioritários, conforme se abordará na seção RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS.

Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC

O MEC busca melhorar continuamente seus padrões de governança e gestão para ser capaz de viabilizar as políticas públicas educacionais em benefício da sociedade. Instrumentos como o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações garantem o alinhamento das ações da STIC às estratégias institucionais do MEC a partir de um monitoramento periódico Modelo de governança de TI.

Estrutura de Governança de TIC do MEC:



The background of the slide features a soft-focus photograph of a young child with a joyful expression, resting their chin on a tall stack of books. The books have spines in various colors like blue, green, and yellow. A large, semi-transparent geometric shape, composed of overlapping triangles in shades of blue, green, and yellow, is positioned on the left side of the image. The overall lighting is bright and warm, creating a positive and educational atmosphere.

Resultados e Desempenho da Gestão

Resultados e Desempenho da Gestão

RESULTADOS ALCANÇADOS ANTE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS PRIORIDADES DA GESTÃO

O MEC concluiu, no início do ano, o PEI para o período de 2020 a 2023. No processo de elaboração, o Ministério se preocupou em relacionar os diversos instrumentos para a elaboração do Planejamento Estratégico. A elaboração do Mapa Estratégico consistiu na análise das diretrizes estratégicas de governo, em especial o PPA 2020-2023, o PNE e planejamentos anteriores. Isso porque toda a lógica de estabelecimento dos resultados propostos no mapa estratégico deveria estar alinhada aos objetivos e aos resultados dos programas, aos objetivos que a instituição definiu para o PPA 2020-2023, bem como às metas previstas no PNE. Da mesma forma, os planejamentos anteriores forneceriam uma noção da evolução dos desafios ao longo dos anos, possibilitando uma melhor elaboração da proposta dos objetivos estratégicos.

Vide link: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/aceso_informacao/pdf/plano_estrategico_mec_2020_2023.pdf

Os desafios apresentados pelos principais documentos de referência foram traduzidos nos objetivos estratégicos elencados abaixo, com a indicação das respectivas metas do PNE e Programas do PPA aos quais estão relacionados:

Qualidade da educação básica, em todas as modalidades, promovendo o acesso, permanência e aprendizagem com equidade.

Promover projetos e programas para a ampliação de vagas na educação infantil, da carga horária no ensino fundamental e médio, a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, a qualificação de professores e profissionais da educação, a universalização do acesso à internet e o uso pedagógico de tecnologias digitais. Fortalecer programas suplementares de alimentação, transporte e material didático e incentivar novas práticas baseadas em evidências científicas para a alfabetização e para a aproximação dos estudantes do ensino médio com experiências do ensino superior. Os projetos e programas devem considerar as especificidades dos públicos e modalidades da educação básica.

Metas do PNE: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 20
Programa PPA: 5011, 6016

Acesso à educação profissional e tecnológica, em especial nos cursos técnicos e de qualificação profissional, adequando-se a oferta às demandas do setor produtivo.

Apoiar e supervisionar as instituições que ofertam educação profissional e tecnológica, promovendo a sua articulação com o setor produtivo de modo a ampliar o acesso à formação em diversas áreas do conhecimento e em diferentes modalidades de ensino alinhadas às necessidades do mundo do trabalho, possibilitando a inclusão produtiva dos egressos da EPT e a elevação da competitividade do setor produtivo brasileiro.

Metas do PNE: 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 20
Programa PPA: 5012

Ampliação da oferta da educação infantil em creches.

Garantir assistência técnica e financeira para a melhoria da infraestrutura física da rede de educação infantil, incluindo obras e equipamentos, em articulação com as redes públicas e privada de ensino, de modo a oferecer condições de atendimento igualitário.

Metas do PNE: 1
Programa PPA: 6015

Fomento à educação superior, à formação de qualidade e à inovação, com foco no ensino, na pesquisa e na extensão, alinhada às necessidades do setor produtivo e da sociedade em um mundo globalizado.

Promover o aumento de matrículas; a avaliação, inclusive da política de cotas; a regulação e a supervisão da educação superior, buscando a melhoria da qualidade do ensino e da gestão acadêmica, e o financiamento estudantil em cursos de graduação e de pós-graduação. Fomentar ações de inovação e empreendedorismo que ampliem a autonomia financeira das instituições federais e programas de pós-graduação para formar pesquisadores em áreas de interesse estratégico.

Metas do PNE: 8, 12, 13, 14
Programa PPA: 5013

Geração de evidências sobre a educação brasileira que contribuam para a indução da melhoria do ensino ofertado.

Reunir dados e informações estratégicas para avaliação de impacto de programas e projetos, fortalecimento da tomada de decisão em políticas educacionais, definição e elaboração de instrumentos de avaliação de aprendizagem e de qualidade nos diversos níveis de ensino e realização de estudos e pesquisas educacionais. Fomentar a realização e divulgação de estudos relativos a inovações pedagógicas e institucionais.

Metas do PNE: : 7
Programa PPA: 5014

Planejar e estabelecer diretrizes para a educação.

Elaborar e atualizar planos, normas, referenciais e diretrizes curriculares em todos os níveis e modalidades de ensino, e orientar as ações dos agentes públicos e privados no sentido da inovação, da excelência e da organização da educação brasileira.

Metas do PNE: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10
Programa PPA: 5011,5012,5013,6015,6016

Fomentar o funcionamento adequado das instituições de ensino.

Prestar apoio técnico e financeiro para a manutenção e melhoria da infraestrutura e para a adoção de novas tecnologias de ensino e aprendizagem e de ferramentas de gestão; e orientar ações e políticas a fim de garantir a equidade no atendimento.

Metas do PNE: 1, 3, 19, 20
Programa PPA: 5011,5012,5013,6015,6016

Fomentar ingresso, permanência e formação de estudantes.

Formular e viabilizar a implementação de políticas e programas destinados a garantir o acesso, a permanência e a conclusão dos estudantes nos cursos em todos os níveis; a redução da evasão e da repetência escolar e o pleno desenvolvimento dos estudantes, levando em consideração suas especificidades.

Metas do PNE: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14
Programa PPA: 5011,5012,5013,6015, 6016

Gerir conhecimento e avaliações sobre educação.

Promover ações e programas para o levantamento e a análise de dados e informações educacionais e para a realização de avaliações e exames em larga escala para obter diagnóstico da educação brasileira; promover o acesso a conteúdo científico e tecnológico de excelência; e identificar fatores relacionados ao desempenho dos estudantes, considerando as especificidades das modalidades educacionais a fim de gerar evidências para a tomada de decisão.

Metas do PNE: 1, 4, 5, 6, 7, 10, 12, 14
Programa PPA: 5011,5012,5013, 5014,6015,6016

Regular e supervisionar instituições do Sistema Federal de Ensino e programas de pós-graduação.

Regular e supervisionar a oferta da educação superior no País, normatizar e dar diretrizes para o funcionamento adequado das instituições de ensino e programas de pós-graduação, com foco na qualidade e eficiência, de forma a garantir uma gestão transparente e eficaz das políticas públicas.

Metas do PNE: 12, 13, 14, 19
Programa PPA: 5013

Apoiar a formação de professores e profissionais da educação.

Elaborar e implementar programas para elevar a oferta e a qualidade da formação inicial e continuada de professores e profissionais da educação, em todos os níveis e modalidades, alinhadas aos novos marcos regulatórios da educação básica, à BNCC, e aos referenciais da formação docente e do novo ensino médio, de modo a garantir a formação de indivíduos e profissionais capazes de lidar com um mundo em constante transformação, considerando inclusive a oferta de formação inicial específica para a educação escolar indígena e do campo.

Metas do PNE: 1, 5, 7, 13, 15, 16, 17, 18, 19
Programa PPA: 5011,5012,5013,6015, 6016

Nesse primeiro ano de vigência do Planejamento Estratégico, o MEC estabeleceu metas relativas aos objetivos estratégicos e uma lista de projetos que podem contribuir transversalmente para todos os objetivos estratégicos.

Quanto aos resultados, cabe mencionar que o MEC iniciou o processo de revisão do planejamento estratégico e não possui resultados consolidados sobre a avaliação da estratégia.

PNE

O PNE, aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 2014, é um importante e norteador marco para as políticas educacionais do Brasil no período de 2014 a 2024. Assim, o Ministério mobilizou-se a fim de referenciar o seu PEI e os programas finalísticos constantes no PPA às metas do PNE, visando a convergência entre os atributos desses instrumentos de planejamento governamental.

O MEC, na sua função de coordenação federativa, estimula a colaboração entre os sistemas de ensino. Nesse contexto, suas ações contribuem para o alcance das metas do PNE, assim como dos Planos Subnacionais de Educação, quando propõe políticas e programas a todos os níveis e modalidades de ensino.

É possível acessar os programas do MEC, organizados por metas e temáticas propostas pelo PNE, por meio do link: <http://pne.mec.gov.br/assistencia-tecnica/programas-do-mec-metas>.

O monitoramento da execução e do cumprimento das metas do PNE está previsto no artigo 5º da Lei nº 13.005, de 2014, que distribuiu a realização do monitoramento por cinco diferentes instâncias: MEC; Comissão de Educação da Câmara dos Deputados; Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal; CNE; e Fórum Nacional de Educação. Ao Inep destinou a competência de realizar e publicar, a cada dois anos, estudos para aferir a evolução do cumprimento das 20 metas que conformam o texto do PNE.

Em 2020, houve a publicação do Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do PNE 2020, com a evolução das 20 metas educacionais, disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/gestao-do-conhecimento-e-estudos-educacionais/monitoramento-do-pne/relatorios-de-monitoramento-do-pne>.

PPA

O PPA: previsto no art. 165 da Constituição Federal, estabelece diretrizes, objetivos e metas para o quadriênio 2020-2023. Instituído por meio da Lei nº 13.971, de 2019,

o PPA 2020-2023 contém programas e ações que orientam a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Leis Orçamentária Anual – LOA.

De acordo com o Manual Técnico do PPA 2020-2023, a metodologia aplicada ao presente PPA está pautada em quatro pilares: simplificação metodológica; realismo fiscal; integração entre planejamento e avaliação e visão estratégica com foco em resultados.

Ao longo do ano de 2019, as equipes técnicas e gestoras do Ministério se envolveram para propor quatro programas finalísticos para o PPA, que após algumas alterações por meio de emendas parlamentares, resultaram nos Programas 5011 (Educação Básica), 5012 (Educação Profissional e Tecnológica), 5013 (Educação superior) e 5014 (Estatísticas e Avaliações Educacionais). Além disso, os congressistas incluíram mais dois programas finalísticos destinados ao MEC: um voltado para a educação infantil (Programa 6015); e outro para a educação especial (Programa 6016), ambos com início a partir do ano de 2021.

Ressalta-se que, apesar de haver um programa próprio para a educação infantil (6015), e outro voltado à educação especial (6016), ambos com ações orçamentárias específicas (remanejadas ou criadas), a fim de atender diretamente seus respectivos escopos, diversas ações e políticas educacionais do MEC desenvolvidas no âmbito do Programa 5011, também contribuem para o aprimoramento dessas etapa e modalidades educacionais, demonstrando que as políticas no âmbito da educação básica são sistêmicas e integradas.

PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL - 2020 -2023

PROGRAMA	OBJETIVO	META	RESULTADO ALCANÇADO
5011 - Educação Básica de Qualidade	Elevar a qualidade de educação básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade.	Atingir a meta de 6,0 no Ideb Sintético, perenizando o Fundeb com a ampliação da complementação da União.	5,026 (2019)
5012 - Educação Profissional e Tecnológica	Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica, em especial nos cursos técnicos e de qualificação profissional, adequando-se a oferta às demandas do setor produtivo.	Elevar para 5 milhões o total de matrículas em cursos técnicos e em cursos de qualificação profissional, até 2023.	2.106.379 (2020)
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Fomentar a formação de pessoal qualificado, fortalecendo a assistência estudantil, e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade em um mundo globalizado.	Elevar a taxa bruta de matrícula na graduação em 10 pontos percentuais, em consonância com o disposto na Meta 12 do PNE.	37,4% (2019)
5014 - Estatísticas e Avaliações Educacionais	Realizar estudos, levantamentos estatísticos, exames e avaliações educacionais, buscando o aprimoramento contínuo e a adequação às demandas, à complexidade da oferta educacional e à diversidade e amplitude do território nacional, de forma a oferecer evidências abrangentes e fidedignas sobre a educação brasileira que contribuam para a indução da melhoria do ensino ofertado.	Realizar 100% dos estudos, levantamentos estatísticos, exames e avaliações educacionais, conforme planejamento anual.	65% (2020)
6015 - Educação Infantil	Ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE.	Taxa de acesso à educação infantil em creches (%).	(programa vigente a partir de 2021)
6016 - Educação Especial	Elevar a qualidade de Educação Especial, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade.	Universalizar a taxa de atendimento, para a população de 4 a 17 anos, na educação especial, em conformidade com a meta 4 do PNE.	(programa vigente a partir de 2021)

Cabe ressaltar que os programas 5011, 5012 e 5013 possuem previsão de investimentos prioritários na lei do PPA (Seção II do Anexo III da Lei), no entanto, tais investimentos são condicionados ao espaço fiscal nos exercícios financeiros de referência:

Investimentos Prioritários Programa 5011	Investimentos Prioritários Programa 5012	Investimentos Prioritários Programa 5013
Apoio à implantação de escolas para educação infantil.	Construção, Reforma e Modernização de Campi das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Estado de Goiás; Construção, Reforma e Modernização dos Campi do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES; Construção, Reforma e Modernização dos Campi do Instituto Federal do Tocantins – IFTO.	Apoio a entidades de ensino superior não Federais; Construção do Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF; Construção do Campus Universitário da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA; Construção do Novo Pronto-Socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – UFU; Construção e Equipamento do Hospital Universitário do Sertão – UFCG; Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre – AFAC; Implantação da Reitoria da Universidade Federal do Norte do Tocantins.

* Seção II do Anexo III da Lei 13.971, de 2019 – Investimentos Prioritários Condicionados. Disponível em <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa>

Ainda no que diz respeito aos dois novos programas incluídos pelos congressistas destinados à educação infantil e à educação especial, verificou-se a existência de limitações e/ou omissões significativas na descrição de seus escopos (Objetivos e Metas) e indefinições de atributos relevantes como o indicador e respectiva linha de base. Nesse sentido, o MEC encaminhou ao Ministério da Economia, em 3 de novembro de 2020, uma Nota Técnica que expõe, após uma análise técnica acompanhada de justificativa, os pontos que necessitam ser ajustados ou retificados em cada programa, para que não ocorram dificuldades na gestão e no monitoramento do Plano; bem como o comprometimento no alcance dos objetivos e no cumprimento das metas.

PEI

O PEI do MEC para o período de 2020 a 2023, consiste no desdobramento da dimensão da estratégia, diretrizes e políticas em objetivos estratégicos, projetos e indicadores. A gestão estratégica é um tema prioritário para o governo brasileiro e essencial à melhoria da governança pública.

Conforme dispõe a política de governança da administração pública, o PEI deve estar em consonância com a EFD para o período de 12 anos ([Decreto nº 10.531, de 2020](#)), com o PNE e o PPA.

O PEI do MEC apresenta um conjunto de 54 indicadores de desempenho com a função de testar o progresso do esforço institucional em direção aos objetivos estratégicos, seus processos internos e finalísticos, de suporte e de gestão. Para cada indicador foram estabelecidas metas que pretendem possuir um caráter de motivação para o alcance e superação dos resultados esperados.

A fim de promover a atualização dos resultados institucionais, objetivos, projetos e indicadores estratégicos do PEI, considerando o novo planejamento e as estratégias da atual gestão do Ministério, identificou-se a necessidade de revisão e ajustes no referido documento. O processo de ajuste do PEI será realizado ao longo do primeiro semestre de 2021, incluindo a revisão do Mapa Estratégico, do Portfólio de Projetos e do Painel de Indicadores.

INDICADORES

O PPA apresentou, como inovação para este quadriênio, a instituição do atributo “Resultado Intermediário”, que corresponde a um produto (bem ou serviço) ou um

resultado da ação governamental, que contribui de forma relevante para o alcance do objetivo e da meta dos Programas Finalísticos.

Apresentamos abaixo o alcance dos indicadores que compõem os resultados intermediários relacionados aos programas finalísticos do PPA, sendo que grande parte deles também são indicadores constantes no PEI do MEC:

Indicadores Seleccionados	Linha de Base	Meta 2020	Valor Apurado	Referência
Municípios atendidos no Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE	0,00 (2019)	85,00%	93,19%	2020
Escolas atendidas no Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	84,72% (2019)	84,80%	85,91%	2020
Estudantes atendidos pelo PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar	38.000.000 (2019)	38.000.000	39.886.526	2020
Acesso ao material didático e ao material literário	31.000.000 (2019)	31.100.000	31.238.820	2020
Apoio à implantação de Escolas Cívico-Militares – Pecim	0,00 (2019)	54	53	2020
Distorção idade-série no Ensino Médio – EM	26,20% (2019)	21,96%	26,2%	2020
Permanência no Ensino Médio – EM	5,08% (2019)	4,06	5,08	2019
Acesso escolar da população de 15 a 17 anos	92,90% (2019)	94,30%	92,90%	2019
Acesso escolar da população de 6 a 14 anos	98,10% (2019)	98,50%	98,10%	2019
Acesso à banda larga nas escolas	61,30% (2019)	70,00%	66,3%	2020

Indicadores Seleccionados	Linha de Base	Meta 2020	Valor Apurado	Referência
Infraestrutura mínima das escolas ICQ	68,18% (2019)	65,00%	61,91%	2020
Cursos de Qualificação Profissional	33.719,00 (2018)	347.726	273.028	2020
Cursos Técnicos de Nível Médio	1.868.917 (2018)	1.949.973	1.833.351	2020
Escolarização líquida na Educação Superior	25,2% (2018)	25,5%	25,5%	2019
Títulos de Doutorado concedidos por ano	22.901 (2018)	22.900	24.297	2019
Títulos de Mestrado concedidos por ano	64.432 (2018)	64.400	69.395	2019
Docentes na Educação Superior com Mestrado ou Doutorado	81,3% (2018)	83,34%	83,4%	2019
Regulação e Supervisão de Instituições do Sistema Federal de Ensino	89,73% (2019)	91,34%	98,79%	2020
Formação dos Professores da Educação Básica – Educação Infantil	54,80% (2019)	55,90%	54,8%	2019
Creches e Pré-escolas Implantadas	325 (2019)	363	355	2020
Acesso Escolar da População de 4 a 5 anos	94,80% (2019)	94,80%	93,8	2019
Número de Escolas com Salas de Recursos Multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado	31.626 (2019)	33.281	32.386	2020
Matrículas de estudantes de 4 a 17 anos com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades e superdotação no Atendimento Educacional Especializado	42,60% (2019)	43,10%	39%	2020

Pessoas de 4 a 17 anos com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades e superdotação que frequentam a escola	1.009.917 (2019)	1.075.140	1.063.496	2020
Formação Continuada em Educação Especial de Professores que atuam no Atendimento Educacional Especializado	42,30% (2019)	42,30%	43,10%	2020

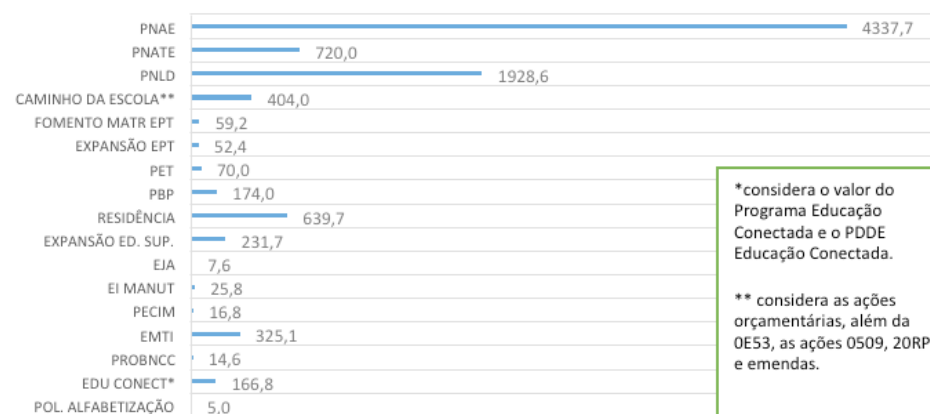
ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Considerando a estratégia fiscal e orçamentária implementada desde a Emenda Constitucional n.º 95, de 2015, o MEC tem adequado seu planejamento em consonância aos referenciais monetários estabelecidos.

No exercício de 2020, foram efetuados diversos remanejamentos na tentativa de assegurar a continuidade de políticas públicas que são estratégicas para o alcance dos principais objetivos do MEC. Segue demonstração dos recursos destinados aos principais programas e ações no MEC em 2020:

PRINCIPAIS POLÍTICAS MEC

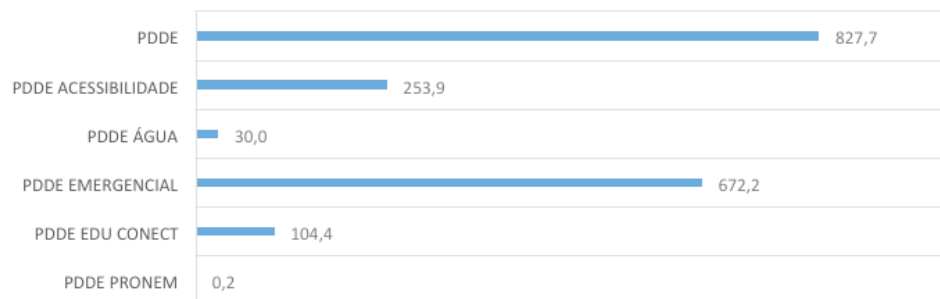
valores empenhados (R\$ milhão)



*considera o valor do Programa Educação Conectada e o PDDE Educação Conectada.

** considera as ações orçamentárias, além da OE53, as ações 0509, 20RP e emendas.

EXECUÇÃO PDDE
valores empenhados (R\$ milhão)



PRINCIPAIS RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA

O MEC busca desenvolver políticas públicas que visam garantir o direito à educação, compreendendo a universalização do acesso e a melhoria da qualidade e da equidade da educação básica em todas as suas dimensões, em articulação com as demais unidades do Ministério e em regime de colaboração com os entes subnacionais.

As ações desenvolvidas visam à prestação de apoio técnico e financeiro, em caráter suplementar, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, promovendo a equidade, a qualidade das aprendizagens escolares e a valorização e a qualificação dos profissionais que atuam na educação básica, de modo que todos os brasileiros possam desenvolver-se plenamente para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho. No âmbito da educação básica pública, isso significa, de acordo com o Censo Escolar de 2020, atender a 38,5 milhões de estudantes, 138,4 mil escolas e 2,2 milhões de professores.

Os dados do Ideb 2019 evidenciam que o desempenho da educação básica pública no Brasil segue tendência de elevação, todavia, o ritmo de crescimento precisa ser acelerado, especialmente em determinadas etapas e momentos do percurso escolar. Sabe-se que houve avanços quanto ao acesso, à universalização e à melhoria no

desempenho educacional na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, cuja meta do Ideb foi superada. No entanto, nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, o crescimento do desempenho segue em ritmo mais lento. Para essas etapas, apesar do registro de melhora dos indicadores, as metas estabelecidas para o Ideb das escolas públicas, em 2019, não foram alcançadas, chegando a 4,6 e 3,9, ficando aquém das metas que eram de 5,0 e 4,7, respectivamente.

O ano de 2020 acrescentou novos desafios ao momento atual brasileiro, por estar marcado pelos efeitos da pandemia de Covid-19, que obrigou a suspensão das aulas presenciais por um período excessivamente elevado. O contexto da pandemia aumentou as lacunas na aprendizagem e tem grande potencial de elevar a evasão. Por outro lado, a necessidade de levar o ensino para fora do ambiente escolar ampliou capacidades e competências para aperfeiçoar metodologias, didáticas e pedagogias para a aprendizagem escolar.

Em função da pandemia e da necessidade da reorganização dos calendários e do possível retorno às atividades presenciais, o MEC, em comum acordo com o Consed e a Undime, apoiou as escolas das redes estaduais, municipais e Distrital, com iniciativas para auxiliar financeira e tecnicamente as redes na preparação para retomada às aulas e na operacionalização de seus protocolos de segurança.

Cabe ressaltar que, também em 2020, a promulgação pelo Congresso Nacional da Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto, que torna permanente o Fundeb. Principal mecanismo de funcionamento da educação básica, o novo Fundo prevê aumento da Complementação da União, para garantir um maior investimento por aluno, e traz aprimoramentos do efeito redistributivo do aporte federal de recursos, alcançando os municípios mais necessitados.

Em 25 de dezembro de 2020, foi sancionada a Lei nº 14.113, que regulamenta o novo Fundeb.

Destaca-se a participação efetiva do MEC nos debates sobre o tema, em especial no que diz respeito ao aperfeiçoamento nos dispositivos afetos à transparência, à fiscalização e ao controle quanto à aplicação dos recursos do Fundo, com o objetivo de assegurar o seu direcionamento à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais e de promover a melhoria efetiva da qualidade da educação básica em nosso país.

A atuação do MEC foi responsável, ainda, por apontar a necessidade de prever adequações para abarcar as novas exigências da BNCC em relação ao ensino

médio, no que tange ao itinerário da formação técnica e profissional, e a inserção de indicadores para utilização da complementação da União com vistas a vencer o déficit de cobertura da educação infantil, com o propósito de proporcionar o alcance das metas de oferta para a creche e a pré-escola, para crianças de zero a cinco anos.

Apresenta-se, a seguir, as ações e os programas que consolidam o compromisso do MEC com a equidade e o direito de todas as crianças, os adolescentes, os jovens e os adultos à educação básica de qualidade.

PROGRAMAS DE INDUÇÃO E FOMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA

EDUCAÇÃO INFANTIL

O MEC está conduzindo a proposta de regulamentação dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil. O documento pretende criar estratégias e metodologias com o objetivo de orientar os sistemas de ensino com os padrões de referência de organização, gestão e funcionamento das instituições de educação infantil, tendo como impacto melhorar a qualidade do atendimento às crianças de zero a cinco anos de idade. Em 2020, foram promovidas discussões com entidades externas ao MEC sobre a viabilidade de normatização do documento, além da consulta sobre a pertinência da regulamentação para Undime, Consed, Uncme, Sealf e Semesp.

• Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil

O Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil tem a finalidade de contribuir para ampliar a oferta de vagas nessa etapa da educação pública, nos termos da Meta 1 do PNE. O Programa presta apoio financeiro, em caráter suplementar, aos municípios para atender novas matrículas, em novos estabelecimentos de educação infantil construídos com recursos federais (Proinfância – Novos Estabelecimentos), bem como para abertura de novas turmas de educação infantil (Brasil Carinhoso – Novas Turmas) ofertadas por estabelecimentos educacionais públicos ou comunitários, confessionais ou filantrópicos sem fins lucrativos conveniadas com o Poder Público. Os recursos desses programas visam prover o período em que essas novas vagas ainda não tenham sido contabilizadas no Fundeb.

Em 2020, o Programa Brasil Carinhoso – Novas Turmas apoiou a ampliação de 3.432 (três mil quatrocentos e trinta e duas) novas vagas em creche e 2.646 (duas mil seiscentas e quarenta e seis) vagas em pré-escolas. Já no âmbito do Programa Proinfância – Novos Estabelecimentos houve o apoio à ampliação de 4.761 (quatro mil setecentas e sessenta e uma) novas matrículas em creche e 1.617 (mil seiscentas

e dezessete) novas matrículas em pré-escolas. Ao todo foram investidos R\$ 25,8 milhões nas duas iniciativas.



• Proinfância – Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil

A implementação do Proinfância é uma das ações do MEC que contribui para o alcance da Meta 1 do PNE, mediante ações de reestruturação e de ampliação da rede física escolar pública. O Proinfância repassa recursos do Governo Federal aos entes federados para a construção de unidades de educação infantil padronizadas e para a aquisição dos mobiliários e equipamentos fundamentais para o funcionamento dessas unidades. Cerca de R\$370 milhões foram empenhados no atual ciclo do PAR (2016-2020) para apoio de 1.400 (mil e quatrocentas) unidades escolares. No ano de 2020, foi destinado o montante de R\$ 75 milhões para execução do Programa. Apesar dos desafios enfrentados no exercício, foram concluídas 355 (trezentas e cinquenta e cinco) obras de creches e pré-escolas.

ALFABETIZAÇÃO

Nas últimas décadas, o Brasil estava enfrentando uma crise de aprendizagem que começou a ser apontada em 2003, por meio do relatório “Alfabetização Infantil: os novos caminhos”, elaborado por um grupo de trabalho convocado pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados. Em 2019, dados desse relatório e de diversos estudos internacionais, indicadores do IBGE e resultados do Programa Internacional de Avaliação de Alunos – PISA e da Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA serviram de subsídio para diagnosticar mais precisamente quais eram as raízes dessa crise, resultando na formulação da Política Nacional de Alfabetização – PNA como um caminho para reverter os seus efeitos.

A partir da PNA, foram desenvolvidos os programas Conta pra Mim e Tempo de Aprender. O primeiro foi lançado em dezembro de 2019, para promover as práticas de literacia familiar, e o último, em fevereiro de 2020, com a finalidade de abordar, de forma eficaz, os quatro principais eixos que foram diagnosticados como críticos para a qualidade da alfabetização. Os objetivos de ambos os programas é melhorar a qualidade da educação, fomentar o êxito escolar, implementar as diretrizes da PNA e apoiar a formação de profissionais da educação e das famílias, assim como o incentivo e a orientação dos pais para maior engajamento no processo de desenvolvimento intelectual de seus filhos.

Nesse contexto, com o advento da pandemia da Covid-19 e as medidas de contenção executadas pelos entes federados (isolamento social e suspensão das aulas presenciais), naturalmente intensificaram a crise que já havia no âmbito da educação, especialmente na educação infantil. Em vista disso, ao longo do ano de 2020, as ações dos programas decorrentes da PNA que já haviam sido desenhadas para combater a crise de aprendizagem passaram, então, a ser direcionadas para contornar as restrições impostas pelas medidas de contenção, com o intuito de mitigar o impacto causado por essas restrições.

As estratégias empregadas convergem para aquelas que têm demonstrado êxito em diferentes experiências internacionais, tais como a disponibilização de recursos on-line para apoiar o processo de aprendizagem, o desenvolvimento de websites com conteúdos gratuitos e de amplo acesso, assim como o incentivo e a orientação dos pais para maior engajamento no processo de desenvolvimento intelectual de seus filhos. Dessa forma, todo o conteúdo ofertado por meio dos programas Tempo de Aprender e Conta pra Mim está disponibilizado no site oficial do MEC e na plataforma

Avamec (<http://alfabetizacao.mec.gov.br>), bem como nos canais oficiais de mídia social do MEC.

Em síntese, esses programas, voltados para a alfabetização, têm apostado no tripé capacitação, materiais e avaliação. Também funcionam segundo a lógica de que intervenções devem ser realizadas desde a primeira infância com o objetivo de otimizar a futura aprendizagem da alfabetização e da numeracia.

• CONTA PRA MIM - Programa de promoção de práticas de literacia familiar

Instituído pela Portaria nº 421, de 23 de abril de 2020, o Programa Conta pra Mim tem o objetivo de promover práticas de literacia familiar, as quais ajudam a desenvolver nas crianças habilidades fundamentais que apoiarão o processo de aprendizagem por toda a sua vida, por meio do desenvolvimento da linguagem e das funções executivas, além de contribuir com o fortalecimento dos vínculos familiares e, como consequência, do desenvolvimento emocional das crianças. O principal público-alvo do programa são as famílias que possuem crianças na primeira infância, especialmente as mais vulneráveis. Professores da pré-escola e dos anos iniciais do ensino fundamental de escolas da rede pública e particular também estão fazendo uso dos materiais do programa.

No âmbito do programa Conta pra Mim, as ações foram concebidas para atuarem em cinco diferentes frentes: I) Divulgação e sensibilização; II) Produção e difusão de materiais; III) Ações intersetoriais; IV) Promoção de pesquisa; e V) Projetos locais.

Uma vez que a literacia familiar compreende um tema ainda pouco explorado no Brasil, o primeiro desafio foi desenvolver todo o conteúdo base para o programa. Para tanto, foram elaborados materiais on-line gratuitos voltados a incentivar e orientar pais, familiares e demais interessados a aplicarem em casa práticas de literacia familiar. Esses materiais podem também ser facilmente adaptados por professores, o que tem sido feito com bastante frequência.



Para ler

- ✓ Coleção **Conta pra Mim**. São **40 livros** em formato digital, para ler, baixar e colorir. Os títulos compreendem Contos de Fadas, Fábulas e Contos Tradicionais Brasileiros, Cantigas, Parêntes, Quadrinhas, Trava-Línguas e Poemas, e livros para bebês.

Para assistir

- ✓ **40 vídeos** de orientação de Literacia Familiar.
- ✓ **20 vídeos** animados com as Fábulas de Monteiro Lobato, em que o cantor e compositor Toquinho atua como narrador.

Para cantar

- ✓ série **Canta pra Mim**. Contém **8 vídeos** com **10 cantigas** populares brasileira com arranjos exclusivos elaborados e interpretados por Toquinho.

Para ouvir

- ✓ série **Era uma vez...**, com narrações de histórias infantis, disponibilizada nas principais plataformas de música e podcast.

Para orientar

- ✓ série **#TBTito** no perfil do Instagram do MEC (@mineducação), contendo dicas de literacia familiar e divulgação dos materiais do programa.
- ✓ série **Saiba como selecionar livros para o seu filho** nas páginas oficiais do MEC, com orientações adequadas para crianças de zero a nove anos de idade.
- ✓ campanhas midiáticas para divulgação do programa e para conscientizar os pais a respeito da importância da leitura, especialmente durante a primeira infância.

Parcerias

- ✓ Acordo de cooperação técnica com o Ministério da Cidadania em parceria com o programa Criança Feliz.
- ✓ Acordo de cooperação técnica com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos com o projeto piloto Mães Unidas.

Investimento total: R\$ 408,6 mil em 2020

• TEMPO DE APRENDER

Instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, o Programa Tempo de Aprender é um programa sobre alfabetização que busca contemplar os fatores fundamentais para alcançar a efetiva aprendizagem da leitura e da escrita. Destinado às crianças da pré-escola e do primeiro e segundo ano do ensino fundamental das escolas públicas brasileiras, o programa recebeu, até o final de 2020, um total de 4.403 (quatro mil e quatrocentas e três) adesões por parte das secretarias de educação estaduais, municipais e Distrital. O Tempo de Aprender propõe ações estruturadas em quatro eixos:

Eixo 1 – Formação continuada de profissionais da alfabetização;

Eixo 2 – Apoio pedagógico para a alfabetização;

Eixo 3 – Aprimoramento das avaliações da alfabetização; e

Eixo 4 – Valorização dos profissionais de alfabetização.

Em razão da suspensão das aulas presenciais como medida de contenção da crise sanitária, as formações presenciais para professores e multiplicadores e a atuação dos assistentes de alfabetização, que oferecem apoio em sala de aula, não puderam ser realizadas. Em vista dessas consequências, a disponibilização dos módulos on-line dos cursos do Tempo de Aprender foram antecipadas e, além disso, o acesso a esses cursos foi aberto para todos os cidadãos e não somente para professores que atuam no ciclo da alfabetização. Com isso, foi possível oferecer às famílias com crianças em idade de alfabetização ou de pré-alfabetização uma alternativa para superar o impacto negativo causado pela interrupção das aulas.

Além dos cursos ofertados por meio da Avamec, o MEC realizou parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul para disponibilizar gratuitamente, nas principais lojas de aplicativos virtuais, o GraphoGame, aplicativo de origem finlandesa, com importantes resultados educacionais em diversos países. Também foi lançado edital de convocação para o processo de inscrição, avaliação e aquisição de obras didáticas e literárias para a educação infantil, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD 2022 – Educação Infantil. O edital prevê, de forma inédita, livros impressos para estudantes da pré-escola e obras pedagógicas destinadas aos professores, voltadas à preparação para a alfabetização. Além disso, o MEC aderiu ao TIMSS (Trends in International Mathematics and Science Study)

visando à avaliação em leitura, matemática e ciências no ensino fundamental alinhada a parâmetros internacionais.

As realizações no âmbito desse programa são capazes não somente de contornar os efeitos das medidas de contenção da pandemia da Covid-19 como também de fortalecer o processo de ensino da leitura e da escrita, com vistas a permitir uma transição adequada para o retorno às aulas presenciais.

TEMPO DE APRENDER

Cursos on-line **AVAMEC** Acesse: <https://avamec.mec.gov.br/>

Práticas de Alfabetização.

Até dezembro de 2020 o curso já havia recebido mais de 4,2 milhões de acessos e mais de 300 mil inscrições.

Práticas de Produção de Texto.

Até dezembro de 2020, o curso obteve mais de 20 mil inscritos.

Alfabetização Baseada na Ciência (ABC), desenvolvido em articulação internacional com a Universidade do Porto, com o Instituto Politécnico do Porto e com a Universidade Aberta de Portugal, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Até dezembro de 2020, o curso contou com mais de 60 mil inscritos.



PNLD

Edital do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) 2022 – Educação Infantil

O edital prevê, de forma inédita, livros impressos para estudantes da pré-escola e obras pedagógicas voltadas à preparação para a alfabetização, destinadas aos professores.

TIMSS

Adesão ao TIMSS (Trends in International Mathematics and Science Study) visando à avaliação em leitura, matemática e ciências no ensino fundamental alinhada a parâmetros internacionais



GraphoGame - Acesse: <http://alfabetizacao.mec.gov.br/grapho-game>

Aplicativo de origem finlandesa, com importantes resultados educacionais em diversos países, está disponível gratuitamente nas principais lojas de aplicativos virtuais. Entre seu lançamento em 27 de Novembro até dezembro de 2020, foram contabilizados mais de 380 mil downloads do aplicativo.



Investimento total:

**mais de
R\$ 6,1 milhões em 2020**

ENSINO FUNDAMENTAL

O MEC realizou todos os ajustes relativos ao financiamento do Programa Mais Alfabetização e do Programa Novo Mais Educação e está elaborando as orientações, com o apoio da Undime, para que a aplicação dos recursos seja realizada no âmbito do planejamento das atividades que integrarão a reposição do ano letivo de 2020, que ocorrerá em 2021. Cabe destacar que se encontra em elaboração um novo Programa para apoiar os anos finais do ensino fundamental, etapa da educação básica que demanda ações específicas para a mitigação das questões relacionadas com a aprendizagem e a evasão.

A fim de propor uma política que apoie a elevação da qualidade da educação no ensino fundamental, em 2020, o MEC realizou diagnóstico e iniciou vários estudos sobre a etapa, seus indicadores, desafios, boas práticas e evidências científicas para levantar subsídios à formulação do novo programa de melhoria do ensino fundamental, a ser lançado em 2021. A realização de um diagnóstico, incluindo a participação de parceiros e especialistas, reflete o posicionamento atual do Ministério em desenvolver políticas de governo que proponham soluções efetivas para os desafios dos anos finais do ensino fundamental.

ENSINO MÉDIO

• Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio Em Tempo Integral – EMTI

O Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI visa apoiar a implementação da proposta pedagógica de escolas de ensino médio em tempo integral, por meio da transferência de recursos para as redes públicas dos estados e do Distrito Federal. Foram repassados, no exercício de 2020, R\$ 325 milhões, sendo 238,5 milhões referentes à parcela 2020, contempladas 259.580 (duzentas e cinquenta e nove mil e quinhentos e oitenta) matrículas e 1.439 (mil quatrocentas e trinta e nove) escolas. Cabe consignar ainda o empenho de R\$ 86,5 milhões para atender parte da meta de mais de 500 mil matrículas para 2021.



• Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio – PNEM

O Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio visa garantir a oferta de educação de qualidade a todos os jovens e de aproximar as escolas à realidade dos estudantes, considerando as novas demandas e complexidades do mundo do trabalho e da vida em sociedade. Para isso, foi estabelecida a ampliação do tempo mínimo do estudante na escola de 800 horas para 1.000 horas anuais (até 2022) e definida uma nova organização curricular, mais flexível, que contemple a BNCC e a oferta de diferentes possibilidades de escolhas aos estudantes (itinerários formativos), com foco nas áreas de conhecimento e na formação técnica e profissional. Em 2020 foram repassados R\$ 182,8 milhões via PDDE, para 4.117 (quatro mil cento e dezessete) escolas, atendendo aproximadamente 1,8 milhões de estudantes do ensino médio.

APOIO À MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

• Monitoramento da Implementação da BNCC:

A BNCC foi instituída em dois momentos: o primeiro foi o da BNCC da educação infantil e do ensino fundamental, que previu implementação envolvendo a elaboração dos currículos e as matrizes curriculares em cada unidade federativa e os projetos políticos pedagógicos de todas as escolas até o ano de 2019; o segundo foi a BNCC do ensino médio, cuja organização curricular encontra-se em curso. Para monitorar a implementação da BNCC, o MEC implementou um plano de trabalho com o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação, da Universidade Federal de Juiz de Fora, o que permitirá identificar o alinhamento dos currículos com a BNCC, considerando as dimensões: formação de gestores e professores, materiais didáticos, avaliação e gestão do currículo escolar. No ensino médio, as ações estão relacionadas ao estabelecimento dos marcos temporais para a conclusão da elaboração dos currículos em cada unidade federativa, da adequação das obras do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD e do novo Exame Nacional do Ensino Médio – Enem. Para esta ação, o MEC disponibilizou, em 2020, o montante de recursos na ordem de R\$ 13,2 milhões.

• Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (ProBNCC)

O ProBNCC visa apoiar as Secretarias Estaduais e Distrital de Educação – SEDUCs e as Secretarias Municipais de Educação – SEMEDs no processo de revisão ou elaboração e implementação de seus referenciais curriculares alinhados à BNCC, em regime de colaboração entre estados, Distrito Federal e municípios.

Para o apoio à formação e manutenção das equipes estaduais do ProBNCC Educação Infantil e Ensino Fundamental, em 2020, foram concedidas 761 (setecentas e sessenta e uma) bolsas, totalizando R\$ 837,1 mil. No ProBNCC Ensino Médio, foram concedidas 6.562 (seis mil quinhentas e sessenta e duas) bolsas, no valor total empenhado de R\$ 7,4 milhões. Outros R\$ 6,3 milhões foram empenhados no acompanhamento e avaliação, bem como iniciativas em parceria com a CGU.

Quanto à formação via EAD de profissionais da educação, foram ofertados 17 cursos de capacitação sobre a BNCC, integralmente online e gratuitos, os quais já estão disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AvaMec.

• Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares

O Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – Pecim visa contribuir com a escola na gestão didático-pedagógica, educacional e administrativa. No modelo adotado pelo MEC, os militares atuam como assessores da Direção da Escola; assim, não assumem a direção da escola nem exercem atividade docente em sala de aula. A ação do Programa, em consonância com a meta 7 do PNE, tem como objetivo alcançar uma gestão de excelência que viabilize uma educação transformadora e promotora de qualidade e equidade no direito à educação escolar básica.

Até 2020, o Programa foi implantado em 53 Unidades de Ensino, sendo 15 na Região Norte, 7 no Nordeste, 11 no Centro-Oeste, 5 no Sudeste e 13 no Sul, para beneficiar aproximadamente 36,8 mil alunos, com investimentos, em 2020, no valor no valor de R\$ 16,8 milhões, sendo que R\$ 1,8 milhão destinados às ações do Programa em parceria com o Ministério da Defesa.

• Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE

O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE proporciona transferência direta de recursos para as escolas, para cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos. O programa também viabiliza a assistência financeira aos estabelecimentos de ensino com as ações agregadas para efetivar atividades da política educacional do MEC.

Em 2020, por meio do PDDE Básico e PDDE – Educação especial, foram repassados o montante de R\$ 827,7 milhões com a finalidade de adquirir materiais de consumo e permanente, contratar serviços, realizar reparos, adequações e serviços necessários à manutenção, conservação e melhoria da estrutura física da escola e desenvolver projetos pedagógicos, avaliação educacional, entre outras atividades das instituições

públicas de educação infantil, ensino fundamental e médio e escolas privadas de educação especial. Foram atendidas cerca de 118,8 mil escolas, beneficiando mais de 33,7 milhões de alunos.

Além disso, para auxiliar as redes de ensino na retomada das aulas presenciais, foram repassados, como apoio suplementar e emergencial, R\$ 672 milhões no âmbito do PDDE Emergencial. Os recursos transferidos têm a finalidade de apoiar as escolas na aquisição de materiais e na realização das adequações necessárias para atender aos protocolos de segurança sanitária no contexto da situação de calamidade provocada pela pandemia da Covid-19.

• Programa de Inovação Educação Conectada

O Programa (<http://educacaoconectada.mec.gov.br/>) tem por objetivo apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais de forma a melhorar os indicadores de aprendizagem.

Com o advento da pandemia e o desafio de a educação escolar viver dois anos em um, o acesso de estudantes e professores à conectividade e a dispositivos dentro e fora do ambiente escolar se tornou urgente. O uso da tecnologia, para viabilizar momentos presenciais e a distância, síncronos e assíncronos, é uma necessidade premente. Nesse sentido, o MEC está aperfeiçoando o Programa para que possa responder às novas demandas da comunidade escolar.

O programa está presente em 5.546 (cinco mil quinhentos e quarenta e seis) municípios. De 2018 até dezembro de 2020, o MEC, repassou, por meio do PDDE, recursos para 99.938 (noventa e nove mil e novecentas e trinta e oito) escolas urbanas e 7.568 (sete mil quinhentas e sessenta e oito) escolas rurais conectadas via satélite, atendendo a um total de 47 milhões de estudantes, com investimento de R\$ 166,8 milhões em 2020, sendo R\$104,4 milhões via PDDE.

• Plano de Ações Articuladas – PAR

O Plano de Ações Articuladas – PAR constitui-se em uma estratégia de assistência técnica e financeira com vistas a promover a melhoria da qualidade da educação básica pública, sendo um instrumento que auxilia estados, Distrito Federal e municípios na elaboração do planejamento de suas políticas educacionais, além de ser um canal de comunicação permanente entre estes entes federados e o MEC. O PAR compreende quatro dimensões: Gestão educacional; Formação de professores, dos profissionais

de serviço e apoio escolar; Práticas pedagógicas e de avaliação; e Infraestrutura física e recursos pedagógicos.

O apoio técnico e financeiro prestado às redes públicas de educação básica por meio do PAR, é realizado em caráter suplementar e voluntário, pela União, beneficiando os entes federados com iniciativas como mobiliários escolares, equipamentos de climatização, utensílios e equipamentos de cozinha, instrumentos musicais, veículos escolares, recursos tecnológicos, laboratórios, formação de professores e demais profissionais, construção, ampliação e reforma de unidades escolares, dentre outros objetos.

No 3º Ciclo (2016 – 2020), o Plano de Ações Articuladas foi implementado nos 5.570 (cinco mil e quinhentos e setenta) municípios dos 26 estados e no Distrito Federal. No exercício de 2020, foram alocados recursos orçamentários na ordem de R\$ 885.072.763,44 em diversas iniciativas. Destaca-se, ainda, a publicação da [Resolução nº 3, de 29 de abril de 2020](#) e da [Resolução nº 4, de 4 de maio de 2020](#), do Conselho Deliberativo do MEC/FNDE, que estabelecem critérios para o atendimento aos estados, municípios e ao Distrito Federal no âmbito do terceiro e também no próximo ciclo, com início em 2021.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ao longo dos anos, o MEC mobiliza-se para concretizar a educação equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida. Os estudantes da Educação Especial ainda enfrentam barreiras geradoras de desvantagens e estas são impeditivas à fruição dos direitos educacionais e sociais garantidos pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. É indispensável a garantia da igualdade de oportunidades de aprendizagem para todos os estudantes, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

Nesse sentido, a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e ao Longo da Vida – PNEE), lançada por meio do Decreto n.º 10.502/2020, vem contribuir para ações públicas efetivas e para a afirmação de valores democráticos, devendo-se manter aberta para os avanços sociais, culturais, científicos, técnicos e tecnológicos no Brasil.

A PNEE foi elaborada com base em observações, diálogos e constatações resultantes de dados levantados, por meio de diferentes instrumentos de pesquisa e da escuta dos mais diferentes segmentos sociais relacionados ao tema: pessoas que integram o público da educação especial, familiares, entidades representativas,

educadores e pesquisadores. O objetivo pretendido é a ampliação do atendimento educacional aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, destacando a necessidade de maior flexibilização dos sistemas de ensino, na oferta de alternativas como: classes e escolas comuns inclusivas, classes e escolas especializadas, classes e escolas bilíngues de surdos, segundo as demandas específicas dos estudantes.

Importante registrar que, no fechamento deste relatório, essa política se encontra suspensa pelo Supremo Tribunal Federal, aguardando o julgamento de Mérito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 751 e da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6590.



Com o objetivo de fomentar a formação continuada em educação especial, para potencializar a efetividade nos processos de ensino-aprendizagem do público da educação especial, em parceria com Instituições Federais de Educação Superior – IFES, e com Secretarias de Educação estaduais, do Distrito Federal e municipais, o MEC faz o gerenciamento das vagas ofertadas para formação continuada em educação especial de professores do atendimento educacional especializado e profissionais da educação básica.

Em 2020, foram ofertados 14 cursos de formação continuada aos profissionais da educação especial em nove IFES. A Universidade Federal de Pelotas, a Universidade Federal Fluminense, a Universidade Federal de São Carlos, a Universidade Federal do Espírito Santo, a Universidade Federal do Tocantins, a Universidade Federal do Pampa, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano somaram 9.650 vagas ofertadas a docentes de todo o Brasil, contemplando cursos com a média de carga horária de 180 (cento e oitenta) horas de formação com um investimento de R\$ 2,5 milhões destinados ao desenvolvimento técnico-pedagógico e operacional do curso e pagamento de bolsas das equipes de professores formadores.

Com relação à acessibilidade, o Programa de Sala de Recursos Multifuncionais – SRM é desenvolvido com investimento do FNDE e tem por objetivo equipar e reequipar salas de recursos multifuncionais e bilíngues de surdos, destinadas ao atendimento educacional especializado, visando à aquisição ou adequação de itens que compõem essas salas nas escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal que ofertam educação básica.

Formação continuada de professores em Educação Especial

✓ 9 IFES
✓ 9.650 vagas ofertadas

Programa salas de recursos multifuncionais

✓ 8.410 escolas atendidas
✓ 6,5 mil estudantes beneficiados



Investimento de
R\$ 2,5 milhões



Investimento de
R\$ 253,9 milhões

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático em sua versão Acessível – PNLD Acessível, executado pelo FNDE, compreende um conjunto de ações voltadas para a distribuição de obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, destinados aos alunos e professores das escolas públicas de educação básica do País, assegurando aos estudantes com deficiência visual e baixa visão e recentemente surdos sinalizantes, livros em formatos acessíveis, com base na Resolução FNDE n.º 42, de 28 de agosto de 2012.

Em 2020 foram distribuídos também 10.778 (dez mil setecentos e setenta e oito) livros no formato tinta-braille atendendo a 1.712 (mil setecentos e doze) alunos cegos e surdocegos matriculados em 1.533 (mil quinhentas e trinta e três) escolas dos anos iniciais do ensino fundamental (de 6º ao 9º ano) participantes do PNLD, correspondendo a um investimento de quase R\$10 milhões. Esse formato traz, em cada página, a transcrição do conteúdo em Braille sobre o texto impresso, proporcionando um melhor suporte à aprendizagem desse público específico.

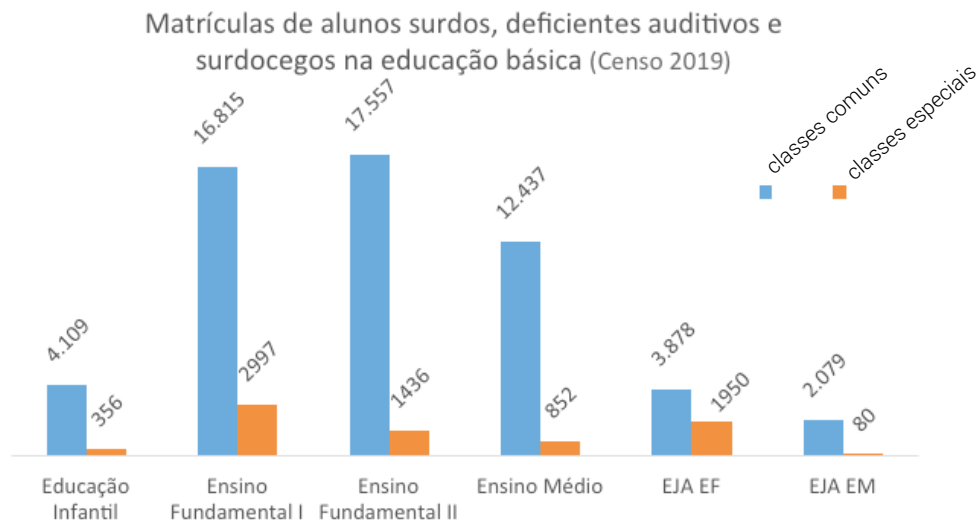
Já para os alunos com baixa visão ou dificuldades no processo de leitura, foram adquiridos livros em formato EPUB, tendo sido disponibilizados 168 títulos com investimento de mais de R\$ 5 milhões. Por ser um formato 100% digital, esses títulos

digitais podem ser baixados quantas vezes forem necessárias, a fim de garantir o atendimento a todos os alunos com baixa visão que estejam matriculados na escola ou que venham a ser matriculados no decorrer do ano. Foram realizados 7.037 (sete mil e trinta e sete) downloads para atender mais de 800 (oitocentos) alunos. Vale salientar que esses livros acessíveis são os mesmos títulos destinados aos alunos em geral, possibilitando, desta forma, mais inclusão social a essa parcela de alunos.

EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

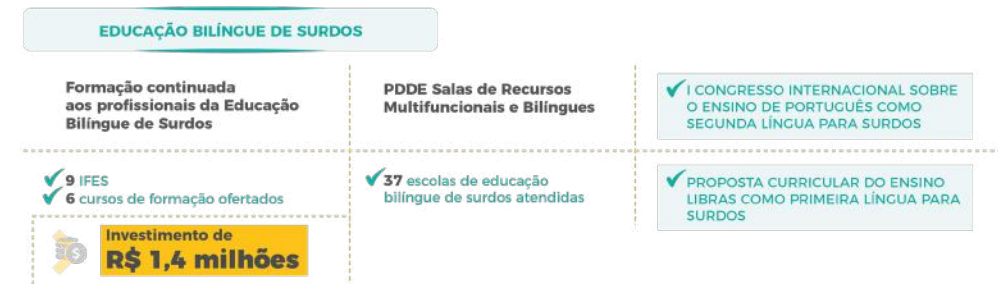
Conforme os dados de IBGE (Censo, 2010), cerca de 10 milhões de brasileiros possuem algum tipo de surdez. Sendo que destes, 4,6 milhões possuem deficiência auditiva e 1,1 milhão são surdos.

Para compreender a situação atual da educação de surdos e a distribuição de matrículas dos alunos surdos, deficientes auditivos e surdocegos na educação básica, foram analisados os dados do Inep (2019), que apurou um total de 64.546 (sessenta e quatro mil e quinhentas e quarenta e seis) matrículas em toda a educação básica. Deste total, 56.875 (cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco) estão matriculados em Classes Comuns, e 7.671 (sete mil e seiscentos e setenta e um) em Classes Exclusivas.



Conforme os dados analisados, a grande maioria dos estudantes surdos está em regime de inclusão. No entanto, o Programa de Avaliação Nacional do Desenvolvimento Escolar do Surdo Brasileiro – (2001-2011), o PANDESB, analisou 9.200 (nove mil e duzentos) alunos surdos de 6 a 40 anos, oriundos de 15 estados brasileiros e os resultados mostraram que os estudantes surdos aprendem mais e melhor em escolas bilíngues, escolas especiais que ensinam em Libras e Português, do que em escolas comuns que ensinam em Português apenas. Outro dado importante é o alto índice de evasão escolar entre o ensino fundamental e o ensino médio. Nesse sentido, o MEC atua com diretoria específica para subsidiar a educação bilíngue para surdos em nosso País.

Em 2020, com o objetivo de fomentar a formação continuada em educação bilíngue de surdos para potencializar a efetividade nos processos de ensino-aprendizagem do público surdo, em parceria com IFES, e com Secretarias de Educação Estaduais, do Distrito Federal e municipais, o MEC faz a gestão da formação continuada em educação especial de professores do atendimento educacional especializado e profissionais da educação básica.



ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR DOS ESTUDANTES/BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF

O MEC é responsável pelo acompanhamento da frequência escolar de 14,8 milhões de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos atendidas pelo Programa Bolsa Família (PBF). O acompanhamento, que afere o cumprimento da frequência mínima exigida pelo Programa, mobiliza mais de 67 mil profissionais da educação nos 5.568 (cinco mil quinhentos e sessenta e oito) municípios e é feito em parceria envolvendo o Ministério e as secretarias de educação de prefeituras e governos estaduais. A exigência de cumprimento da frequência mínima tem por fim combater o abandono e a evasão

escolar, e contribuir, portanto, para a permanência e a progressão nos estudos de crianças e adolescentes em situação de pobreza e em vulnerabilidade social.

Em decorrência da Covid-19 e como a medida de proteção e enfrentamento da emergência de saúde pública, a partir de março de 2020, que altera os calendários escolares dos sistemas públicos e privados de educação básica nos estados, municípios e DF pelas unidades da federação, tornou-se inviável a coleta e o registro da frequência escolar de estudantes/beneficiários PBF nos cinco períodos do ano de 2020.

A despeito disso, o MEC avançou com a formação continuada dos profissionais da educação do PBF, no contexto da Covid-19, por meio de plataformas digitais, e de proposição de políticas educacionais intersetoriais de inclusão escolar. No ano de 2020, foram disponibilizados três Guias de Orientação para os profissionais da educação responsáveis pelo acompanhamento das condicionalidades da educação do PBF, a saber:

- [Guia Geral de Acompanhamento das Condicionalidades da Educação do PBF;](#)
- [Guia dos motivos de baixa frequência escolar, situações coletivas que impedem o estudante de frequentar a escolar, outras situações específicas e os beneficiários em situação de sem vínculo escolar;](#)
- [Guia de Gestão Colaborativa do PBF na Educação.](#)

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, QUILOMBOLA E DO CAMPO

Na perspectiva do desenvolvimento de práticas educativas ancoradas no interculturalismo e no respeito ao caráter pluriétnico e plurilíngue da sociedade brasileira, o MEC planeja, orienta e coordena, em articulação com os sistemas de ensino, políticas para as diferentes modalidades de ensino.

Nesse sentido, foi criada, por meio da Portaria nº 579/2013, a Ação Escola da Terra, que consiste na formação continuada para professores do campo e de comunidades quilombolas das redes estaduais e municipais que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental em turmas multisseriadas ou seriadas do Campo. O Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas – Prolind oferta cursos específicos para a habilitação de professores indígenas para a docência nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio. Cursos específicos para a docência

nos anos iniciais do ensino fundamental também são contemplados por meio da Ação Saberes Indígenas na Escola.



Outra importante ação – o PDDE Água – destina recursos financeiros de custeio e de capital às escolas públicas do campo e quilombolas, que tenham estudantes matriculados na educação básica, garantindo as adequações necessárias ao abastecimento de água em condições apropriadas para consumo e o esgotamento sanitário. Em 2020, já foram beneficiadas 997 (novecentas e noventa e sete) escolas e 191 mil estudantes, com investimento de R\$ 30 milhões.

Além disso, o MEC oferece apoio técnico e financeiro aos estados, Distrito Federal e municípios para a melhoria das condições de infraestrutura das escolas, atendendo às necessidades da educação do campo, indígena, quilombola e de povos e comunidades tradicionais, para a oferta de atividades pedagógicas, profissionalizantes, esportivas, culturais, de horta escolar, alojamentos para professores e educandos e espaço para a educação infantil.

Encontra-se em elaboração, desde dezembro de 2016, em consulta às comunidades indígenas da região do Alto Rio Negro, proposta emergencial e inovadora de projeto arquitetônico e de engenharia para o atendimento das demandas de escolas indígenas que funcionam em prédios precários ou sem estrutura física, na região que envolve os municípios de São Gabriel da Cachoeira, Barcelos e Santa Izabel do Rio Negro, no Amazonas. O projeto visa construir 50 escolas indígenas no Território Etnoeducacional – TEE do Rio Negro. Essa experiência de construção de escolas indígenas desenvolvida no TEE Rio Negro/AM definirá diretrizes para a resolução

da ausência de prédios escolares em 30% das escolas indígenas do país, a partir da concepção pedagógica das comunidades indígenas, das Diretrizes para a Educação Escolar Indígena do CNE/MEC, PNE, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e das Diretrizes operacionais de engenharia e arquitetura para espaços educativos do FNDE.

Dessa forma, em 2018, o FNDE licitou por Regime de Contratação Diferenciada a construção das primeiras 18 escolas indígenas no TEE Rio Negro, totalizando o investimento de R\$ 40 milhões. A construção, prevista para iniciar em 2020, teve seu cronograma atrasado devido a situação de pandemia.

Outra forma de fomento é realizada pelo PAR. Segundo o PAR (2018-2020), não foram concluídas escolas indígenas, quilombolas e do campo pelo PAR. Porém, 3 escolas indígenas, 1 escola quilombola e 58 escolas do campo foram aprovadas e estão em execução, em 2020.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

• Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos

Após dez anos sem atualizações e diante de um novo contexto da Educação de Jovens e Adultos – EJA, o MEC protagonizou a atualização das Diretrizes Operacionais para essa modalidade. O CNE, com base em Nota Técnica apresentada pelo MEC em 2019, elaborou a proposta de Parecer e Resolução e, em novembro de 2020, por meio da CEB, disponibilizou, para Consulta Pública, documento referente ao Alinhamento da EJA às diretrizes apresentadas na BNCC. As novas diretrizes estão alinhadas à PNA, à BNCC e à Educação de Jovens e Adultos a Distância, o que facilitará os entendimentos acerca da temática, possibilitando um trabalho mais atualizado com as atuais políticas públicas do Governo Federal.

• Programa EJA Integrada

O Programa visa apoiar ações para ampliar as matrículas de EJA, nos ensinos fundamental e médio, na forma articulada à educação profissional, em consonância com o disposto na Meta 10 do PNE. O repasse financeiro é feito por meio de Termos de Execução Descentralizada às instituições da Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica que se propuseram a promover ações de mobilização dos municípios, formação continuada de profissionais da educação, oferta de cursos de EJA integrados à educação profissional, curadoria e produção de conteúdos didáticos, monitoramento da permanência, pesquisa e inovação.

Em 2020, foram repassados recursos da ordem de R\$ 7.596.214,26 (sete milhões, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e quatorze reais e vinte e seis centavos) para 7 Institutos Federais de Educação Tecnológica e Profissional para que ofereçam 2.466 (duas mil quatrocentos e sessenta e seis) vagas nos cursos de formação para os jovens e adultos, o que envolve também a capacitação de 700 (setecentos) docentes.

FORMAÇÃO DE PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

• Formação Inicial

Com vistas a responder a demanda por formação inicial de professores da educação básica e contribuir para o alcance da meta 15 do PNE, o MEC, por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, implementa importantes programas, entre os quais se destacam: o Programa de Residência Pedagógica; o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid; e o Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor.

O Pibid busca promover a prática como componente curricular por meio da concessão de bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência desenvolvidos por IES em parceria com as redes de ensino. Os projetos do Pibid promovem a inserção do licenciando no ambiente escolar ainda na primeira metade do curso, visando estimular, desde o início de sua formação, a observação e a reflexão sobre a prática profissional no cotidiano das escolas públicas de educação básica. Os discentes são acompanhados por um professor da escola e por um docente de uma das instituições de educação superior participantes do programa.

Em 2020, referente ao Edital 02/2020, foram concedidas 35.007 (trinta e cinco mil e sete) bolsas, sendo 29.856 (vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis) para os alunos de iniciação à docência, com investimentos da ordem de R\$ 16.810.385,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e dez mil, trezentos e oitenta e cinco reais) mensais, e as demais ao corpo docente das IES envolvidas no projeto, na qualidade de coordenadores e orientadores dos projetos.

O Programa Residência Pedagógica tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso, contemplando, entre outras atividades, regência de sala de aula e intervenção pedagógica, acompanhadas por um professor da escola com experiência na área de ensino do licenciando e orientada por um docente da sua Instituição Formadora.

No ano de 2020, referente ao Edital 01/2020 foram contemplados o total de 34.468 (trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito) bolsistas participantes do Programa, sendo 29.376 (vinte e nove mil trezentas e setenta e seis) bolsas concedidas aos alunos residentes, com investimentos na ordem de R\$ 16.572.180,00 (dezesseis milhões, quinhentos e setenta e dois mil e cento e oitenta reais) mensais, e as demais ao corpo docente das IES envolvidas no projeto, na qualidade de coordenadores e orientadores dos projetos.

O **Parfor** visa induzir e fomentar a oferta de educação superior, gratuita e de qualidade, para profissionais do magistério que estejam no exercício da docência na rede pública de educação básica e que não possuem a formação específica na área em que atuam em sala de aula. O Programa funciona por meio do fomento à implantação de turmas especiais por IES em cursos de: I) Licenciatura – para docentes da rede pública de educação básica que não possuem formação superior; II) Segunda licenciatura – para docentes da rede pública de educação básica que possuem licenciatura em área distinta de sua atuação em sala de aula; e III) Formação pedagógica – para docentes da rede pública de educação básica que possuem curso superior, sem habilitação em licenciatura.

No âmbito do Parfor, em 2020, foram investidos R\$ 17,2 milhões para apoiar 352 (trezentas e cinquenta e duas) turmas em andamento, nas quais estavam matriculados 13.904 (treze mil e novecentos e quatro) professores da educação básica.

O Sistema UAB oferta, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação continuada de professores da educação básica, por meio da educação a distância – EaD. No âmbito da UAB, em 2020, foram iniciadas 690 turmas em cursos de licenciatura, com o preenchimento de 16.374 (dezesseis mil trezentas e setenta e quatro) vagas nestas graduações.

• Formação Continuada

A formação continuada constitui um dos pilares para a atuação dos profissionais da educação. Ressalta-se que, em 2020, o MEC apoiou, junto ao CNE, a instituição da [Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020](#), que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica – BNC-Formação Continuada, homologada pela Portaria nº 882, de 23 de outubro de 2020.

Por meio do Sistema UAB, foram ofertadas 406 (quatrocentas e seis) turmas de especialização, voltadas à formação continuada de professores, com o preenchimento de 13.824 (treze mil oitocentas e vinte e quatro) vagas em especialização lato sensu no programa UAB. O investimento total na UAB (para graduações e especializações), em 2020, foi de R\$ 123.96 milhões em valores pagos de bolsas e de R\$ 44.45 milhões referentes ao orçamento executado de custeio.

No âmbito da formação continuada, o MEC tem ofertado cursos 100% online, gratuitos, no Avamec, já tendo certificado, até dezembro de 2020, mais de 272 mil profissionais. Essas formações contemplam, prioritariamente, a BNCC e o uso pedagógico das tecnologias.

Em parceria com o Avamec, está em funcionamento o AVACAPES, por meio do qual a Capes ofertou, em 2020, cursos de capacitação on-line de Português, Matemática, TICs e Estatística. Estes cursos, com carga-horária de 60hs, tiveram um total de 112.126 (cento e doze mil cento e vinte e seis) vagas preenchidas.

Além destas capacitações, igualmente com o objetivo de formar e apoiar professores da educação básica e estudantes de licenciatura, foram lançadas outras 300 mil vagas em cursos de capacitação on-line para professores da educação básica e alunos de licenciatura distribuídas nos anos de 2020/2021, em uma parceria entre a Capes e a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. Os cursos somaram, juntos, 33.748 mil vagas preenchidas até dezembro de 2020.

O MEC também disponibilizou a **Plataforma MEC RED** de recursos educacionais digitais, para os professores que desejam apoio direto às suas aulas. A iniciativa tem o objetivo de incorporar, na política educacional, o potencial da cultura digital, de modo a fomentar a autonomia para uso, reuso e adaptação de recursos educacionais digitais, valorizando a pluralidade e a diversidade da educação brasileira.

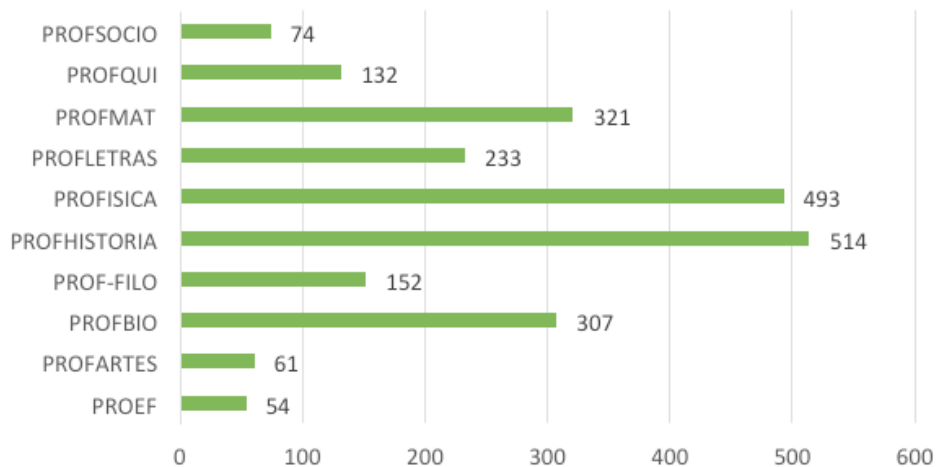
Destaca-se, em 2020, a disponibilização de 126 (cento e vinte e seis) materiais de aprendizagem autoinstrucionais, por meio da Plataforma de formação Continuada, em parceria com a UFSC, para profissionais da educação e para a comunidade em geral.

• Programa de Mestrado Profissional para Professores da Educação Básica – Proeb

Em consonância com a Meta 16 do PNE, a Capes/MEC, por meio do Programa de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica – Proeb, a oferta vagas exclusivas para professores em exercício na rede

pública de ensino, estadual ou municipal, nas cinco regiões do País, em cursos de pós-graduação stricto sensu, nas seguintes áreas: Matemática, Física, Letras, Artes, História, Biologia, Química, Filosofia, Educação Física, Sociologia e Inclusão. O Mestrado profissional em Inclusão realizou a primeira seleção de estudantes em 2020 e terá as atividades iniciadas em 2021. Em 2020, foram concedidas 2.341 (duas mil trezentas e quarenta e uma) bolsas no âmbito do Proeb, com investimento de R\$ 24,3 milhões.

Proeb - Professores em formação



Forma Brasil Gestão

Desde meados de 2019, o MEC deu início a formulação do Projeto Forma Brasil Gestão, com ações de apoio à seleção de diretores escolares; de formação de dirigentes, conselheiros municipais e escolares e gestores escolares. O Projeto visa contribuir para o alcance da gestão de excelência, tanto nas escolas públicas de educação básica, quanto nas secretarias de educação, aprimorando a gestão administrativa, financeira e pedagógica, em especial, das escolas e municípios que não atingiram as metas do Ideb.

Em 2020, foram disponibilizados 106 (cento e seis) objetos de aprendizagens (materiais) na Plataforma de Formação com trilhas formativas para área de gestão – PLAF.

PROGRAMAS SUPLEMENTARES À EDUCAÇÃO

No âmbito dos programas suplementares à educação, com vistas a garantir o acesso e a permanência, bem como a qualidade do ensino e da aprendizagem, o MEC apoiou os estudantes de todas as etapas da educação básica, por meio de programas de alimentação, transporte escolar e de materiais pedagógicos, didáticos e paradidáticos, periódicos e obras de referência.

• Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE consiste no repasse suplementar de recursos financeiros federais para oferta de alimentação escolar aos estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da rede pública da educação básica, com o objetivo de atender às necessidades nutricionais dos estudantes durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de práticas alimentares saudáveis.

Em 2020, devido à suspensão das aulas presenciais como medida de enfrentamento dos efeitos da pandemia de Covid-19, o FNDE/MEC publicou Resolução regulamentando a distribuição de gêneros alimentícios do PNAE às famílias dos estudantes, buscando garantir assim o direito à alimentação escolar, evitar o desperdício dos gêneros já adquiridos, e prevenir um possível quadro de insegurança alimentar dos estudantes.

Assim, no exercício de 2020, foram pagas as dez parcelas ordinárias do Programa (fevereiro a novembro) mais uma parcela extra em dezembro, resultando no valor total de R\$ 4,3 bilhões para as redes estadual, municipal, distrital e federal, beneficiando aproximadamente 39,9 milhões de alunos.

• Caminho da Escola e Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE

Para garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes, o MEC, por meio do FNDE, mantém dois programas de apoio ao transporte escolar para alunos da educação básica: o Programa Caminho da Escola, que objetiva renovar, padronizar

e ampliar a frota de veículos escolares das redes municipais, do DF e estaduais de educação básica pública; e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, que consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção dos mais diversos veículos utilizados para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural, além do pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

Em 2020, o Programa Caminho da Escola repassou para 916 Prefeituras Municipais e 13 Secretarias Estaduais de Educação um montante de R\$ 403,99 milhões, viabilizando a aquisição de 1.655 (mil seiscentos e cinquenta e cinco) ônibus escolares, sendo 1.427 (mil quatrocentos e vinte e sete) ônibus rurais e 228 (duzentos e vinte e oito) urbanos acessíveis, bem como 20.078 (vinte mil e setenta e oito) bicicletas e capacetes escolares.

No ano de 2020, o PNATE transferiu recursos na ordem de R\$ 720,18 milhões para 5.184 (cinco mil cento e oitenta e quatro) Prefeituras, Secretarias de Educação Estaduais e do Distrito Federal, beneficiando 4.456.796 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e seis) estudantes da rede de educação básica.

• Programa Nacional do Livro Didático – PNLD

O PNLD foi instituído com a finalidade de avaliar e disponibilizar obras didáticas, pedagógicas e literárias, acervos para bibliotecas, softwares, jogos educacionais, entre outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática, regular e gratuita, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público.

Em 2020, foram lançados três editais e realizadas cinco avaliações visando à adequação do material didático à BNCC e inclusão de versões digitais das obras em plataforma a serem disponibilizadas pelo MEC. A coordenação da avaliação pedagógica envolveu a formação, seleção e gestão de 1.410 (mil quatrocentos e dez) avaliadores/especialistas e a avaliação de 347 (trezentas e quarenta e sete) obras.

Os investimentos no PNLD foram de R\$ 1,9 bilhão para avaliação, aquisição e distribuição de livros para estudantes da educação infantil, ensino fundamental e médio. O público beneficiário é estimado em 31,2 milhões de estudantes, matriculados em 143,4 mil escolas, tendo sido adquiridos mais de 170 milhões de exemplares de livros didáticos e literários.

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO – PNLD

- ✓ Avaliação de **347** obras
- ✓ mais de **170 milhões** de exemplares de livros didáticos e literários adquiridos:



**Investimento de
R\$1,9 bilhão**

- ✓ **31.238.820** estudantes atendidos
- ✓ **143.400** escolas beneficiadas:



- Educação Infantil
- Ensino Fundamental
- Ensino Médio

PNLD-Acessível: distribuição de livros no formato tinta-braille e EPUB, considerando a acessibilidade para alunos com deficiência.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A requalificação de trabalhadores e a preparação de jovens para as novas profissões são os grandes desafios trazidos pelas rápidas mudanças tecnológicas em curso no mundo. No Brasil, esses desafios são agravados devido à elevada evasão de adolescentes no ensino médio e à alta proporção de jovens que não estudam, nem trabalham.

Esse quadro demonstra a necessidade de avanços em direção à integração da educação com o mundo do trabalho e, em especial, da Educação Profissional e Tecnológica – EPT com as necessidades do setor produtivo. Para além disso, a oferta efetiva de trabalhadores qualificados deve atender tanto em quantidade, quanto em qualidade, à demanda do setor produtivo. É necessário ainda que a oferta de cursos técnicos e de qualificação profissional atenda às necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho. Nesse sentido, a oferta de ensino a distância também é relevante para, de forma célere e econômica, proporcionar maior alcance e acesso à qualificação profissional pelos jovens e trabalhadores.

O Brasil dispõe de uma vasta rede de ensino profissional, composta por instituições de ensino públicas e privadas, com capacidade de ofertar capacitação profissional e formação técnica e tecnológica, na escala demandada pelo mercado de trabalho. A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal EPCT) é composta por 38 Institutos Federais; 2 Centros Federais de Educação Tecnológica – Cefet; 22 Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais, o Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica do Paraná – UTFPR.

No contexto de atuação da Rede Federal, vale mencionar que o ano de 2020 foi marcado pela situação de pandemia declarada em decorrência do novo Coronavírus. Apesar dos impactos com a suspensão das aulas presenciais em todo o País, foram desenvolvidas diversas ações para minimizá-los e assegurar a continuidade e qualidade das aulas.

Conforme dados do Censo Escolar (Inep/MEC), no ano base 2020 foi alcançado o número de 1.833.351 (um milhão, oitocentas e trinta e três mil, trezentas e cinquenta e uma) matrículas de educação profissional técnica de nível médio, ofertadas pelas redes públicas e privadas, incluindo, nesse quantitativo, as matrículas em curso técnico de Magistério. Em relação à qualificação profissional, foram registradas 273.028 (duzentas e setenta e três mil e vinte e oito) matrículas, de acordo com informações do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – Sistec.

Tais resultados reforçam que a partir de ações combinadas de regulação e garantia de qualidade do ensino, e da promoção da oferta de educação profissional em estreita articulação com o setor produtivo, os jovens terão maiores e melhores perspectivas de futuro e o Brasil se tornará um País mais justo, inclusivo e economicamente dinâmico.

Por meio de uma educação profissional e tecnológica alinhada às necessidades do mercado de trabalho e às transformações tecnológicas que impactam o setor produtivo, aumenta-se a empregabilidade dos jovens e adultos, a produtividade do trabalhador e, consequentemente, a renda auferida pelo trabalho. Em uma sociedade em que a inclusão social e econômica se dá pela educação e pelo trabalho, pode-se utilizar todo o potencial de uma população economicamente ativa em benefício dos indivíduos que adquirem autonomia e renda, gerando riqueza, arrecadação para o Estado e beneficiando indiretamente toda a coletividade.

REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

A consolidação da Rede Federal de EPCT é fundamental para a ampliação das vagas na EPCT e consecução da Meta 11 do PNE. Após ciclos de expansão que levaram a Rede Federal de 139 (cento e trinta e nove) unidades no ano de 2002, a 640 (seiscentos e quarenta) no ano de 2016, foi iniciada a etapa de consolidação da Rede Federal. Por consolidação, deve-se entender a conclusão e autorização de funcionamento das unidades em obras ou sedes provisórias, bem como a composição do quadro de pessoal.

No ano de 2020, foram concluídas 158 (cento e cinquenta e oito) obras em unidades dos institutos federais, centros federais de educação tecnológica e Colégio Pedro II, que correspondem ao investimento público de R\$156 milhões, considerando os exercícios de 2019 e 2020, sendo R\$ 52,4 milhões empenhados nesse último ano para obras, mobiliários e equipamentos.

Para além disso, foi autorizado o funcionamento de quatro novas unidades da Rede Federal, sendo: Campus Presidente Dutra do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão; Campus Poço Redondo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe e os Campi Avançados Areia e Pedras de Fogo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Com isso elevando ainda mais a interiorização da Rede Federal que atualmente conta com 665 (seiscentos e sessenta e cinco) unidades, distribuídas em 582 (quinhentos e oitenta e dois) municípios.

No âmbito do projeto de Governança da Rede Federal, que tem por objetivo atuar em um conjunto de ações que propiciem o Desenvolvimento da Rede Federal de EPCT, vale destacar ainda as principais iniciativas desenvolvidas no ano de 2020, conforme listado a seguir:

- **Diretrizes gerais para regulamentação da atividade docente**

Foi publicada a [Portaria nº 983, de 18 de novembro de 2020](#). Essa nova Portaria, ao estabelecer diretrizes gerais para a regulamentação das atividades dos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, busca a manutenção da qualidade do ensino, tendo o docente como um dos artífices principais.

- **Investimento em modernização de laboratórios de prototipagem (IFMaker)**

A ação visa apoiar a criação de Laboratórios de Prototipagem (Lab IFMaker), com o objetivo de disseminar os princípios que norteiam o ensino Maker, bem como auxiliar os professores e técnicos administrativos em educação no desenvolvimento da cultura learning by doing, provocando as instituições a refletirem sobre o uso da aprendizagem baseada em projetos, e sobre como ela pode ser utilizada nestes espaços como suporte ao processo de ensino e aprendizagem em todas as áreas do conhecimento, além de proporcionar um maior envolvimento com as demandas da sociedade.

A montagem desses laboratórios representa a criação de um novo ambiente de ensino na instituição, o que leva, entre outros, a possibilidade de uma nova oferta de matrículas e, consequentemente, o fomento de ingresso e permanência dos estudantes, além do fortalecimento da formação. A seleção dos projetos voltados à criação dos laboratórios foi realizada por meio de Edital publicado pelo MEC.

- **Instituição do Comitê Técnico para o Acompanhamento da Política de Educação a Distância**

O Comitê Técnico para o Acompanhamento da Política de Educação a Distância, instituído pela Portaria nº 573, de 3 de julho de 2020, tem como função apresentar proposta de mecanismo de acompanhamento dos resultados da política de ensino a distância, no âmbito da educação profissional e tecnológica, de forma a possibilitar o monitoramento das redes de educação, quando da oferta desta modalidade de ensino, medindo a eficiência obtida em termos de acesso, permanência e êxito acadêmico.

Algumas das atribuições do Comitê poderão contribuir para o período de enfrentamento da pandemia, como a promoção de estudos e ações para integrar as tecnologias de ensino a distância e outras tecnologias educacionais ao ensino presencial, bem como a proposição de estratégias para estimular a produção de materiais pedagógicos e educacionais acessíveis.

Como resultado do trabalho empreendido pelo Comitê Técnico, foi realizado, em dezembro de 2020, o primeiro painel para debate da EaD voltada para a Educação Profissional e Tecnológica, envolvendo dezenas de profissionais de diversas instituições.

- **Plataforma Nilo Peçanha – PNP**

A PNP (<http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/>) é um ambiente virtual de coleta, validação e disseminação das estatísticas oficiais da Rede Federal, nos termos da Portaria nº 1, de 3 de janeiro de 2018. No ano de 2020, ocorreu a publicação da Edição PNP-2020, com dados base do ano de 2019, disponibilizada aos gestores, à comunidade acadêmica, aos pesquisadores e a toda sociedade, com as informações acadêmicas e de gestão alcançadas pela Rede. Por ser de acesso público, a PNP é atualmente buscada como fonte de informação e se tornou ferramenta de transparência que permite o acompanhamento, entre outros, das matrículas dos cursos técnicos.

- **Expansão de acesso de cursos MOOC.**

Essa ação prevê a criação de um ambiente virtual, com o objetivo de ampliar a disponibilização de cursos massivos da Rede Federal, para a sociedade em geral. O ambiente Moodle encontra-se em desenvolvimento e a plataforma está em fase de testes. A primeira fase envolveu a formação da equipe técnica para a evolução da ferramenta.

O propósito dessa iniciativa é compartilhar a qualidade e a credibilidade dos cursos ofertados pela Rede Federal, aumentar o volume de matrículas em cursos MOOC (Massive Open On-line Course), por meio do uso do site eletrônico do Ministério da Educação; reduzir os custos das instituições que já ofertam estes cursos; e diminuir o tempo para o lançamento de novos cursos das instituições que ainda não possuem um ambiente para oferta de cursos MOOC, o que, diretamente, leva à ampliação e facilidade de acesso à educação profissional e tecnológica.

REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA



CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS

A fim de assegurar a qualidade da oferta da educação profissional técnica de nível médio, o MEC promoveu a revisão, atualização e aprovação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT, documento que disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, para orientar e informar as instituições de ensino, os estudantes, as empresas e a sociedade. A homologação do Parecer CNE/CEB nº 5/2020 da Câmara de Educação Básica – CEB do Conselho Nacional de Educação – CNE, que aprova a proposta apresentada pela Setec para a 4ª edição do CNCT, ocorreu no último dia 15 de dezembro de 2020, pelo Ministro de Estado da Educação, Milton Ribeiro.

O **CNCT** é o referencial normativo que orienta estudantes e educadores, instituições públicas e privadas, redes e sistemas de ensino e a sociedade em geral a respeito dos perfis profissionais e seus campos de atuação, aliando as necessidades de formação dos jovens e trabalhadores com as demandas do mercado de trabalho, propiciando

maiores oportunidades de emprego e geração de renda. O Catálogo estabelece também os parâmetros de qualidade para a oferta de EPT de nível médio.

NOVO CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS

215 cursos distribuídos em **13** diferentes eixos tecnológicos. | Informações sobre perfil profissional dos egressos, campos de atuação, carga horária, legislações profissionais correlatas, entre outras.

PROGRAMA NOVOS CAMINHOS

O Programa objetiva a implementação de um conjunto de ações para o fortalecimento da Política de Educação Profissional e Tecnológica, em apoio às redes e instituições de ensino, no planejamento da oferta de cursos alinhada às demandas do setor produtivo e na incorporação das transformações produzidas pelos processos de inovação tecnológica. O **Programa Novos Caminhos** visa, ainda, contribuir para a ampliação do número de matrículas em cursos técnicos e de qualificação profissional, de forma a permitir a inserção socioprodutiva de milhões de jovens e trabalhadores e também a alavancagem da produtividade e competitividade de diversos setores da economia.

Entre as principais ações desenvolvidas no âmbito do Programa Novos Caminhos no ano de 2020, destacam-se:

- Elaboração e entrega dos Mapas de Demanda de Qualificação Profissional e Tecnológica – EPT por Unidade da Federação – UF e sua disponibilização em um painel interativo;
- Criação do Plano de Monitoramento e Avaliação dos cursos de educação profissional e tecnológica (**Portaria SETEC/MEC nº 407, de 6 de julho de 2020**).
- Formação de professores das redes públicas estaduais e distrital para atuarem em cursos de educação profissional e tecnológica.

Foram ofertadas 8.220 (oito mil e duzentos e vinte) vagas para a formação de professores das 27 redes públicas estaduais e distrital de ensino, para atuarem em cursos de educação profissional e tecnológica, inclusive no itinerário de formação técnica e profissional do ensino médio, por meio do curso de Especialização Lato Sensu em Docência para Educação Profissional e Tecnológica – DocentEPT, em parceria com os Institutos Federais IFES e IFSC e a Capes. O MEC já destinou R\$ 10 milhões, além de recursos próprios da Capes. Até dezembro de 2020 já tinham sido realizadas 3.898 (três mil e oitocentos e noventa e oito) matrículas.

• **Habilitação e autorização de cursos técnicos de instituições privadas de ensino superior – IPES**

No intuito de aumentar a oferta de educação profissional técnica de nível médio, no ano de 2020, o MEC passou a habilitar instituições privadas de ensino superior – Ipes a ofertarem cursos técnicos nas mesmas áreas em que já ofertam cursos superiores. A oferta efetiva de cursos técnicos por essas instituições depende de autorização do MEC, que analisa os planos de cursos e as condições de oferta apresentadas pelas instituições, a fim de assegurar a qualidade da educação a ser ofertada à população. De março a outubro de 2020, 106 (cento e seis) Ipes foram habilitadas e autorizadas a ofertarem 58 (cinquenta e oito) cursos técnicos distintos, ampliando em mais 700 mil vagas a oferta de educação profissional técnica de nível médio no País, o que representa um significativo incremento na oferta de possibilidades de formação profissional aos jovens e trabalhadores.

• **Levantamento da projeção de oferta de vagas na educação profissional e tecnológica pelos Estados e o DF**

Para subsidiar as ações, projetos, programas e políticas de EPT o MEC realizou o levantamento da projeção de oferta, pelos Estados e o DF, de vagas na educação profissional e tecnológica, incluída a oferta de cursos no itinerário da formação técnica e profissional, cujo resultado apresentou a previsão de cinco milhões de vagas, sendo: 1 milhão no ano de 2020.

• **Desenvolvimento do Anuário da EPT**

A ação prevê a elaboração e publicação, por parte do MEC e do Inep, do Anuário como instrumento de sistematização de dados referentes a matrículas, estudantes, docentes, cursos e instituições de ensino de EPT, dos cursos de qualificação profissional, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores de tecnologia e cursos de pós-graduação stricto sensu profissionais, para fins de subsidiar as políticas

públicas do Ministério da Educação e disponibilizar os dados de forma centralizada para a sociedade. No ano de 2020, o Comitê Técnico de Trabalho concluiu as pesquisas, os estudos, discussões e deliberações sobre o mérito e forma do instrumento, cuja diagramação e editoração da primeira edição está prevista para junho de 2021. O instrumento tem caráter permanente, com periodicidade de edição anual.

• **Pactuação de vagas em cursos técnicos e de qualificação profissional com a Rede Federal.**

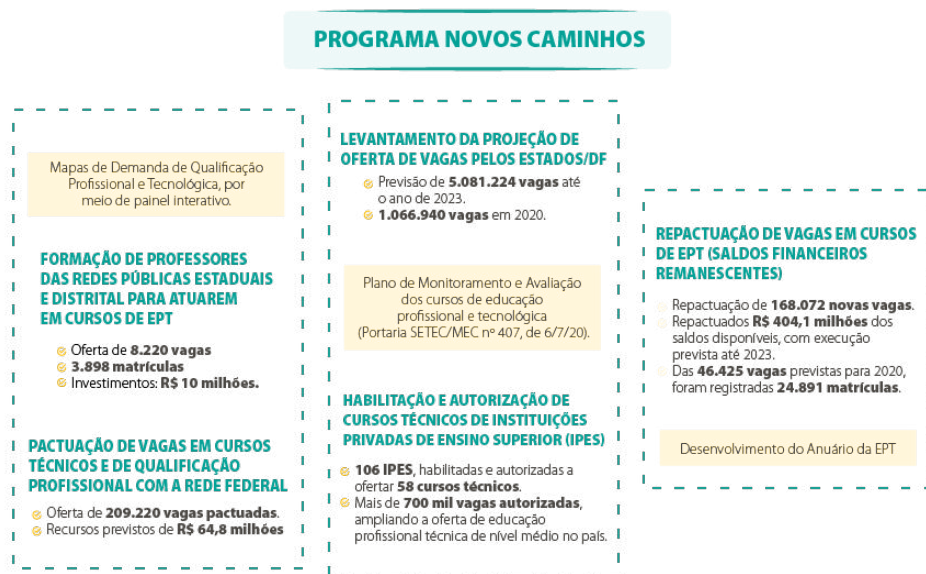
Em continuidade as ações iniciadas no ano de 2019, a parceria com as instituições da Rede Federal de EPCT possibilitou a oferta de 209,2 mil vagas no ano de 2020 que, dado o cenário de pandemia, foram direcionadas para cursos de qualificação profissional (curta duração), ofertados exclusivamente via EaD. Tal ação reforça que o MEC está investindo na qualificação técnica e profissional dos cidadãos brasileiros, de maneira a possibilitar a colocação e a recolocação desses cidadãos no mundo do trabalho, alinhando as ofertas dos cursos com as necessidades dos setores produtivos, contribuindo para a diminuição da taxa de desemprego e com a retomada do crescimento econômico. Para a execução das vagas aprovadas no ano de 2020, foram previstos R\$ 64,8 milhões.

• **Repactuação de saldos financeiros remanescentes de Estados, do Distrito Federal e Municípios – vagas cursos técnicos e de qualificação profissional.**

A partir da publicação da Portaria MEC nº 1.720, de 8 de outubro de 2019, foi realizada, no ano de 2020, a repactuação com os parceiros estaduais, distrital e municipais com saldos remanescentes de repasses efetivados em anos anteriores em conta e que estavam ociosos, para a oferta de novas vagas em cursos de educação profissional.

Foi repactuado o montante de R\$ 404,1 milhões para viabilizar a oferta de 168 mil vagas, entre os anos de 2020 e 2023, sendo 133,2 mil vagas destinadas a cursos de qualificação profissional (FIC) e 34,8 mil a cursos técnicos. Dessas vagas pactuadas, 110,7 mil serão ofertadas na modalidade presencial, sendo que, 21,7 mil destas são destinadas a cursos FIC voltados ao público prisional. No ano de 2020 foram contabilizadas 24,9 mil matrículas das 46,4 mil previstas.

Cabe ressaltar que a maioria das matrículas realizadas no ano de 2020 só foi possível em razão de ofertas na modalidade EaD, uma vez que as aulas presenciais previstas foram suspensas ou adiadas em razão das medidas de isolamento social decorrentes da pandemia.



EDUCAÇÃO PARA O MUNDO 4.0.

A incorporação de novas tecnologias no cotidiano das pessoas e das instituições tem causado impactos significativos na sociedade e moldado o que se tem denominado de “Economia 4.0”. Esse contexto apresenta desafios à educação na incorporação dessa nova realidade social, que demanda inovação nos currículos, nas metodologias e nos espaços educacionais. Nesse sentido, o Ministério da Educação tem promovido ações estruturantes no âmbito da Educação para o mundo 4.0. Entre as principais realizações no ano de 2020, destacam-se:

• Elaboração do Planejamento Estratégico da Educação para o Mundo 4.0

Foi formalizado Projeto em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, Campus Ibirité, para apoiar a elaboração do Planejamento Estratégico da Educação para o Mundo 4.0, por meio do desenvolvimento de soluções e práticas em educação para o mundo 4.0, tendo como base o conhecimento e experiência do corpo de professores, servidores e estudantes das instituições de ensino. A primeira etapa do projeto visa propor um

Plano Estratégico para Educação para o Mundo 4.0, estabelecer um propósito para a temática, metas tangíveis e iniciativas consistentes para o alcance dos objetivos. A segunda etapa, projeto piloto, contará com o desenvolvimento de 100 soluções/práticas em Educação para o Mundo 4.0, considerando o conhecimento e experiência do corpo de professores, servidores e estudantes a serem implementadas até meados do ano de 2022. Será desenvolvido e lançado também um sistema de boas práticas em Educação para o Mundo 4.0. Foram destinados recursos da ordem de R\$ 2,4 milhões para o Projeto.

• Curso de Pós-Graduação em Educação Digital

Ação em parceria com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, Campus Ibirité para ofertar curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Digital para docentes das redes públicas de ensino que atuam na Educação Profissional e Tecnológica. O objetivo desta ação é qualificar cinco mil docentes que atuam na educação profissional até o ano de 2022, fornecendo subsídios aos educadores para ampliar, aprimorar e transformar suas práticas de ensino para um novo cenário, diante das novas tecnologias e das demandas de diferentes gerações, atuando como mediadores na construção do conhecimento. Foram destinados recursos da ordem de R\$ 1,9 milhão.

• Polos EMBRAPII-IF

A Embrapii, qualificada pelo Governo Federal como uma Organização Social – OS, fora contratada para “promover e incentivar a parceria entre as empresas e instituições de ciência e tecnologia, para a realização de projetos empresariais de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I”. O contrato é norteado por metas e indicadores detalhados, os quais são fundamentados em seus objetivos estratégicos, quais sejam: I) contribuir para o desenvolvimento tecnológico de novos produtos, processos ou soluções empresariais; II) articular e estimular a cooperação entre empresas e instituições de pesquisa tecnológica; III) apoiar a realização de projetos de PD&I; IV) contribuir para a promoção do desenvolvimento dos Polos de Inovação dos Institutos Federais; e V) difundir informações, experiências e projetos à sociedade.

O objetivo foi fomentar a expansão das iniciativas de capacitação de recursos humanos (estudantes e professores-tutores) vinculados aos polos Embrapii-IF, por meio da concessão de 1.200 (mil e duzentas) bolsas em fluxo contínuo. Assim, considerando a relevância que as habilidades socioemocionais possuem no contexto das capacitações para o mundo 4.0, o MEC, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai, decidiu apoiar a ampliação dessa ação por meio

da criação de um programa específico de capacitação de recursos humanos em soft skills, denominado “Programa de Capacitação 4.0”.

AÇÕES EMBRAPPI NO ÂMBITO DA REDE FEDERAL DE EPT



APOIO DE INICIATIVAS JUNTO À EMBRAPPI EM 2020



PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)



• Edital de apoio ao Empreendedorismo Inovador

Trata-se de ação promovida pelo MEC, com o apoio do Instituto Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Espírito Santo – Ifes e a colaboração do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae, para a seleção de projetos voltados à promoção do empreendedorismo inovador, com foco no desenvolvimento de novas soluções tecnológicas alinhadas às demandas da Economia 4.0, tendo como público-alvo pesquisadores e discentes de nível médio técnico, graduação e pós-graduação envolvidos em projetos de pesquisa. A primeira chamada de projetos resultou na seleção de 60 iniciativas, distribuídas em 38 instituições integrantes da Rede, com recursos empenhados no valor total de R\$ 16,5 milhões. Os projetos selecionados serão desenvolvidos ao longo dos dois próximos anos.

• Edital de apoio a projetos de Iniciação Tecnológica

O Projeto de Iniciação Tecnológica vem sendo executado pelo MEC, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES e visa o desenvolvimento de iniciativas voltadas à formação de estudantes do ensino médio técnico, médio regular e dos anos finais do ensino fundamental, das redes públicas de ensino, em habilidades relacionadas às novas tecnologias digitais no contexto da Economia 4.0. Foi realizada a Chamada Pública nº 03/2020, que permitiu a seleção e o apoio a 60 projetos. Houve, ainda, a celebração de aditivo da parceria com o IFES para a realização de nova chamada no ano de 2021, que permitirá o apoio a 60 novos projetos.

• Edital das Oficinas 4.0.

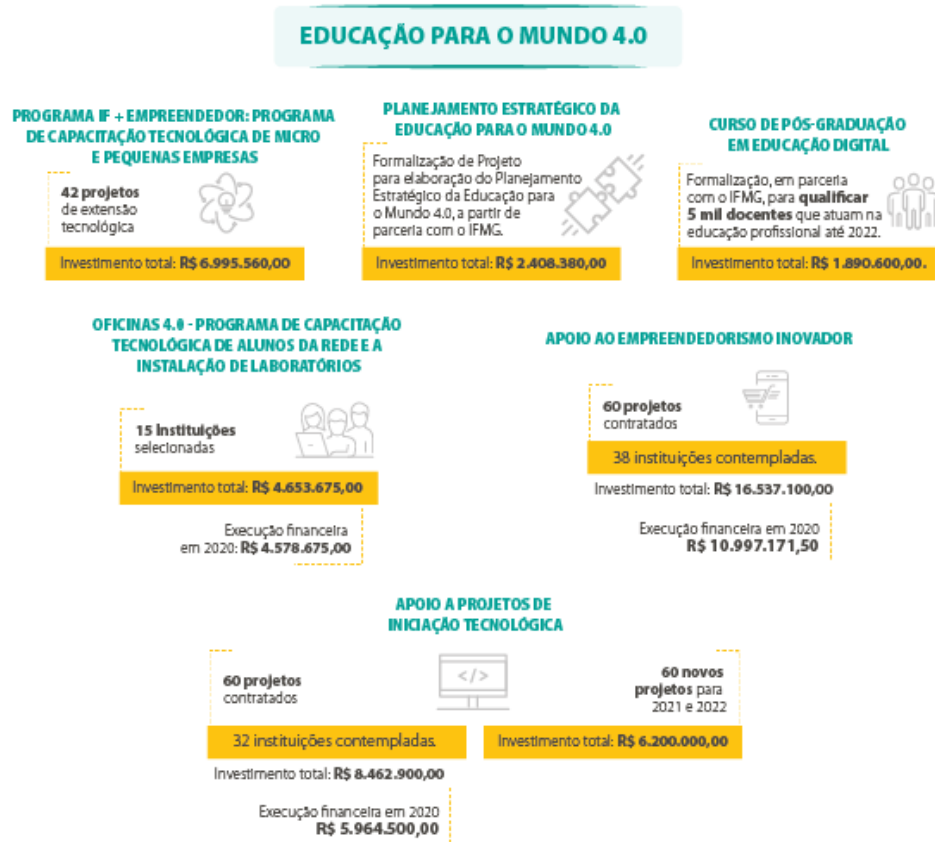
O MEC lançou no ano de 2020, Chamada Pública, com o objetivo de implementar nos Institutos Federais da Rede Federal EPCT, o programa de capacitação tecnológica de alunos da Rede e a instalação de laboratórios associados aos temas do Mundo 4.0, com investimento total de R\$ 4,7 milhões. No ano de 2020, o recurso foi executado em 15 instituições selecionadas para ações de capacitação, apoio à instalação de laboratórios e recursos didáticos que servirão de base para a aplicação da metodologia. O Projeto também prevê o pagamento de bolsas para os componentes das equipes de cada instituição contemplada, que devem desenvolver com o apoio das oficinas um projeto de inovação associado a uma demanda real do setor produtivo público ou privado local.

Os alunos das instituições selecionadas serão capacitados em habilidades da chamada Educação 4.0 – como programação intuitiva, pensamento computacional, robótica, Big Data analytics, inteligência artificial, machine learning, gestão de projetos, capacidade empreendedora, entre outras, que estão relacionadas às demandas por capacitação profissional advindas do processo de transformação digital da Economia.

• Programa IF + Empreendedor: Programa de Capacitação Tecnológica de Micro e Pequenas Empresas

No ano de 2020, foi repassado ao Instituto Federal do Sul de Minas – IFSULDEMINAS, R\$ 7,0 milhões para a realização de chamada pública com foco no desenvolvimento de ações de extensão tecnológica para capacitação de micro e pequenas empresas localizadas na região de abrangência do instituto federal. A Chamada de Projetos, a ser realizada no ano de 2021, permitirá a seleção de 41 projetos, que atenderão a 1025 (mil e vinte e cinco) empresas e o envolvimento de 1025

(mil e vinte e cinco) alunos orientados por 82 professores e focarão o atendimento de demandas de capacitação para superação dos efeitos econômicos associados à pandemia da Covid-19.



EnergIF

• Aquisição de equipamentos de infraestrutura para treinamentos nas áreas de energias renováveis e eficiência energética

As ações do Programa EnergIF buscam ampliar a oferta de cursos e de profissionais para os segmentos das Energias Renováveis e Eficiência Energética, sejam com

ofertas regulares, sejam por parcerias que se estabeleçam por meio das Fundações de Apoio ou, ainda, por meio do Pronatec. Trata-se de cursos que vem tendo uma procura cada vez maior e uma necessidade de atualização do corpo docente, dos laboratórios e das matrizes curriculares dos cursos ofertados.

No ano de 2019, por meio das chamadas públicas para a Rede Federal, foram selecionados 20 projetos, sendo 12 em Energia Solar Fotovoltaica e 8 em Eficiência Energética. Destes, 19 projetos foram contemplados no ano de 2019, com investimento de R\$ 2 milhões. Foram repassados no ano de 2020, mais R\$ 300 mil para complementação desses projetos, totalizando R\$ 2,3 milhões.

As instituições contempladas, que puderam participar da chamada, eram as que tinham ao menos três professores que haviam realizado as capacitações oferecidas pela parceria Setec/GIZ, como condição para recebimento dos recursos.

• Ampliação de cursos ofertados para a capacitação de docentes da Rede Federal para atuação como multiplicadores em Energias Renováveis e Eficiência Energética

A meta prevista de 80 docentes capacitados, tinha como ponto de partida as capacitações arroladas nas parcerias e chamadas públicas realizadas junto a Rede Federal de EPCT, tanto no final do ano de 2019, quanto no início do ano de 2020, na qual as instituições selecionadas tinham uma capacitação alinhada as demais ações de infraestrutura (ampliação de equipamentos para laboratórios) e ampliação da oferta de cursos.

As ampliações ocorridas nas chamadas em questão possibilitaram a capacitação de 98 docentes nas áreas de Eficiência Energética e Energia Solar Fotovoltaica, bem como em Mobilidade Elétrica, inserida por meio da parceria coordenada pela GIZ, envolvendo o Ministério da Economia e o Ministério de Minas e Energia, junto ao Plano Nacional de Mobilidade Elétrica, possibilitando a participação das instituições da Rede Federal de EPCT que possuem ações voltadas para essa temática.

ENERGIAS RENOVÁVEIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

98 docentes da Rede Federal capacitados nas áreas de Eficiência Energética e Energia Solar Fotovoltaica, bem como em Mobilidade Elétrica



19 Projetos contemplados

Investimento
2019 R\$ 2,0 milhões 2020 R\$ 300 mil

EDUCAÇÃO SUPERIOR

A educação superior se constitui como o nível mais elevado da educação brasileira, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). O MEC é responsável por planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da Política Nacional de Educação Superior, propondo e executando ações e programas voltados para a ampliação do acesso e da permanência de estudantes nesse nível de ensino e estabelecendo políticas e programas voltados à formação e aperfeiçoamento nas áreas da saúde. O MEC também desempenha papel fundamental na expansão e consolidação da pesquisa e pós-graduação, fomentando a formação de pessoal qualificado no Brasil e no exterior e apoiando a capacitação das instituições de educação superior para desenvolverem programas de cooperação internacional. São desenvolvidas, ainda, ações e políticas de formação para profissionais de educação básica junto às instituições da Rede Federal de Educação Superior e a construção de um quadro de referência de qualidade para a modalidade de educação a distância.

A Rede Federal de Educação Superior conta atualmente com 69 universidades presentes em todas as unidades da federação. Conforme os últimos dados divulgados do Censo da Educação Superior (Inep/MEC), registrou-se mais de 1,1 milhão de alunos matriculados nas Universidades Federais no ano de 2019.

Considerando o cenário atual que requer maior articulação entre diversos atores, incluindo o setor produtivo, com vistas a melhorar a qualificação da oferta e fomentar ações de inovação e empreendedorismo, o MEC busca melhorar a relação entre as demandas do setor produtivo e as necessidades da sociedade em um mundo globalizado. Para isso, conta com programas e ações que se destinam a apoiar iniciativas destinadas a ampliar, qualificar e democratizar o acesso à educação superior.

AÇÕES PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR

Os programas Prouni, Fies e Sisu visam à ampliação do acesso ao Ensino Superior e seus objetivos contribuem juntamente com outras políticas de acesso desenvolvidas pelo MEC, para o alcance da Meta 12 estabelecida pelo PNE 2014-2024.

• Programa Universidade para Todos – Prouni

Com o objetivo de ampliar o acesso à educação superior, o Prouni é destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e parciais para estudantes de cursos de

graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos. Os estudantes, egressos do ensino médio da rede pública, ou da rede particular na condição de bolsista integral são selecionados a partir das notas obtidas no Exame Nacional de Ensino Médio – Enem. Foram investidos, no ano de 2020, R\$ 41,1 milhões no âmbito do Prouni (bolsa permanência).



• Fundo de Financiamento Estudantil – Fies

O Fies concede financiamento a estudantes em cursos superiores não gratuitos, com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC. O Fies possibilita juro real zero para os estudantes que comprovam renda familiar bruta per capita de até três salários-mínimos, em uma escala de financiamentos variável, conforme a renda familiar do candidato. No ano de 2020, foram executados recursos no montante de R\$ 7,9 bilhões no âmbito do Fies.



• Sistema de Seleção Unificada – SiSU

O Sistema de Seleção Unificada – SiSU é o sistema informatizado do Ministério da Educação, no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Enem. Os candidatos com melhor classificação são selecionados, de acordo com suas notas no exame. No ano de 2020, o SiSU foi utilizado por 130 Instituições de Ensino Superior, sendo 97 IES federais, 32 estaduais e 1 municipal.



• Programa Estudantes Convênio de Graduação – PEC-G

Destina-se à formação e qualificação de estudantes estrangeiros por meio de oferta de vagas gratuitas em cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior brasileiras. Para colaborar com os resultados do Programa, o MEC, por meio do Inep, realiza exame oficial para certificar proficiência em português como língua estrangeira: o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – Celpe-Bras. Atualmente, há 1.815 (mil e oitocentos e quinze) alunos de 53 (cinquenta e três) países diferentes regularmente matriculados em 89 (oitenta e nove) IES brasileiras. No ano de 2020, o Programa contou com 259 (duzentos e cinquenta e nove) alunos ingressantes.



AÇÕES DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

• Programa de Bolsa Permanência – PBP

O Programa de Bolsa Permanência é um auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica das Instituições Federais de Ensino – IFES, em especial os indígenas e quilombolas. O Programa objetiva reduzir os custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil e promover a democratização do acesso

ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico. O Programa também é desenvolvido no âmbito do Prouni, com a concessão de auxílio financeiro aos estudantes bolsistas do Programa matriculados em cursos de graduação em instituições de ensino privado.



• Programa de Educação Tutorial – PET

O Programa de Educação Tutorial – PET destina-se a fomentar grupos de aprendizagem tutorial mediante a concessão de bolsas de iniciação científica a estudantes de graduação e bolsas de tutoria a professores-tutores de grupos do PET.



APOIO E FORMAÇÃO NAS ÁREAS DA SAÚDE

• Programa Mais Médicos pelo Brasil – PMMB

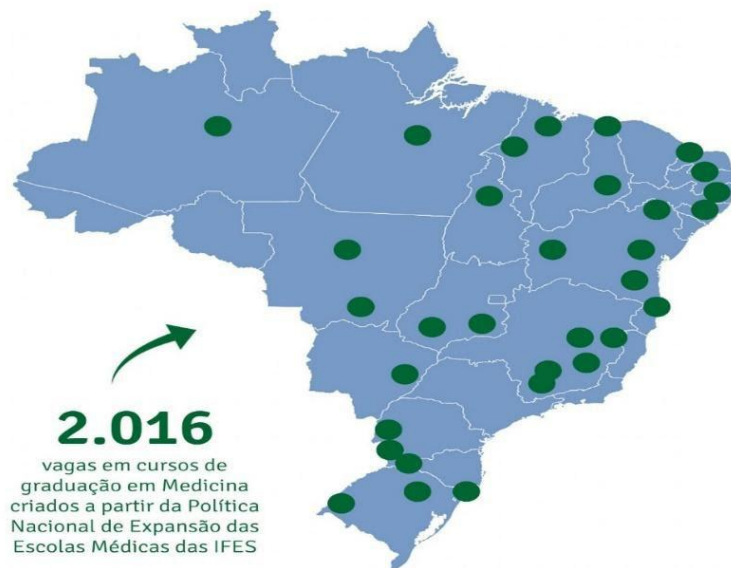
Com a finalidade de formação de recursos humanos para o Sistema Único de Saúde – SUS, o programa tem objetivos de diminuir a carência de médicos em regiões prioritárias, reduzir desigualdades regionais na área da saúde e fortalecer a prestação de serviços de atenção básica no País. O MEC atua em duas frentes no âmbito do Programa: na supervisão dos médicos participantes e na ampliação das vagas em cursos de graduação em medicina.

A supervisão dos médicos participantes do Programa tem a coordenação conjunta com o Ministério da Saúde. No ano de 2020, a supervisão acadêmica contou com 57 (cinquenta e sete) Instituições Supervisoras, 130 (cento e trinta) tutores acadêmicos e 1.742 (mil e setecentos e quarenta e dois) supervisores, para um total de 16.680 (dezesseis mil e seiscentos e oitenta) médicos participantes do Programa. Devido à Pandemia da Covid-19, as Supervisões Acadêmicas foram realizadas na modalidade Supervisão Periódica (Acompanhamento Longitudinal), o que resultou em 116.952 (cento e dezesseis mil e novecentos e cinquenta e dois) Relatórios de Supervisão do Projeto Mais Médicos pelo Brasil, no ano de 2020.



Com a finalidade de monitorar e acompanhar a implantação e a oferta satisfatória dos cursos de graduação em Medicina nas IES, a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento das Escolas Médicas – Camem, criada no âmbito do Programa Mais Médicos, realiza os monitoramentos desses cursos desde a avaliação para emissão do ato autorizativo pelo MEC até o ato de reconhecimento do curso pelo Inep.

Com a instituição da Política Nacional de Expansão das Escolas Médicas das IFES, foram propiciadas a criação de novos cursos de Medicina e ampliando as vagas nos cursos de graduação atualmente existentes. Destaca-se o curso de Altamira, na Universidade Federal do Pará, que foi o mais recente autorizado a funcionar dentro da Política de Expansão, com 60 vagas ofertadas.



Identificando as dificuldades estruturais e de recursos humanos enfrentados pelas IFES na oferta de novos cursos de graduação em Medicina, inclusive em áreas remotas, criadas ou não a partir da Política de Expansão de Escolas Médicas, foram criadas duas ações importantes: O Programa de Desenvolvimento da Preceptoría em Saúde – Prodeps, e a Ação para Instituições Federais de Ensino Superior sem Hospitais Universitários – IFES sem HU.

• Programa de Desenvolvimento da Preceptoría em Saúde – Prodeps

O Prodeps visa fomentar as atividades de preceptoría durante a fase de internato, por meio da oferta de bolsas preceptoría para os cursos de medicina das IFES sem hospitais próprios, para fins de utilização como campo de prática para internato.

• IFES sem HU - Instituições Federais de Ensino Superior sem Hospitais Universitários

Com a finalidade de realizar melhorias nos cenários de prática para as atividades de ensino-serviço aos alunos de medicina das IFES, esta iniciativa apoia a manutenção e adequação da infraestrutura física mediante reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, bem como as pactuações e convênios com hospitais privados, municipais, estaduais e filantrópicos, priorizando as IFES que não possuam hospital universitário.



• Programas de Residência Médica – Comissão Nacional de Residência Médica

A residência médica é uma modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização. A regulação e supervisão dos programas de Residência se dá por meio da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, bem como o credenciamento e recredenciamento de Instituições que ofertarão essas residências, sejam elas públicas ou privadas.

• Programas de Residência Multiprofissional em Área da Saúde – Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde

As Residências Multiprofissionais em Área da Saúde é uma ação voltada para educação em serviço, orientadas pelos princípios e diretrizes do SUS, a partir das necessidades e realidades locais e regionais, abrangendo as diversas profissões da área da saúde: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Saúde Coletiva e Física Médica.



• Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh

A Ebserh visa aprimorar a formação de pessoas no campo da saúde pública, bem como a qualidade dos serviços de atenção à saúde com a missão estratégica, no âmbito do Ministério da Educação, de atuar na gestão dos hospitais universitários vinculados às universidades federais. Essas instituições são referência na prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade e na atuação como campo de prática para a formação de profissionais na área de saúde, nas dimensões de ensino-aprendizagem, pesquisa, inovação tecnológica e extensão. Atualmente, esta Empresa administra 40 hospitais universitários de 32 Instituições Federais de Ensino Superior – IFES distribuídos por 23 unidades da federação. Além das unidades da Ebserh, a rede universitária federal conta com mais 10 unidades hospitalares que totalizam 50 unidades no País.

40 hospitais
Universitários
32 IFES

Distribuídas em 23 unidades
da federação

Destacam-se as ações fomentadas pelo Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF que conta com financiamento compartilhado pelos Ministérios da Educação e da Saúde, com aporte total de R\$ 579,5 milhões no ano de 2020. Desse valor, R\$ 322,9 milhões são provenientes do Programa 5013 (Educação Superior) do PPA 2020-2023, e o restante do Programa 5018 (Atenção Especializada à Saúde). Esses recursos foram destinados ao apoio das atividades assistenciais e para a recuperação da capacidade de oferta de serviços de saúde pelos Hospitais Universitários Federais – HUFs, bem como à aquisição de equipamentos médico-hospitalares, realização de reformas e obras de adequação e ampliação da infraestrutura física e renovação do parque tecnológico. Ressalta-se que, no ano de 2020, os recursos contribuíram no combate da pandemia da Covid-19, tendo em vista a atuação direta dos Hospitais da Rede no enfrentamento da doença.

Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REUF

Aporte de
R\$579,5 milhões
em 2020

- Apoio das atividades assistenciais
- Recuperação da capacidade de oferta de serviços de saúde
- Aquisição de equipamentos médico-hospitalares
- Reformas e obras de adequação e amplificação da infraestrutura física
- Renovação do parque tecnológico

No tocante à área de ensino, houve avanços na formação de novos profissionais e na geração de conhecimentos para a área da saúde com a ampliação da oferta de residência e de pesquisas nos Hospitais. Atualmente, a empresa oferece cerca de 7.720 (sete mil e setecentos e vinte) vagas de residência médica e multiprofissional, distribuídas em 1.039 (mil e trinta e nove) programas, além de ser campo de prática para cerca de 51 mil alunos, de graduação e de ensino técnico, na área da saúde, em 32 (trinta e duas) Universidades Federais.

7.720 vagas de residência
médica e multiprofissional

1.039 programas

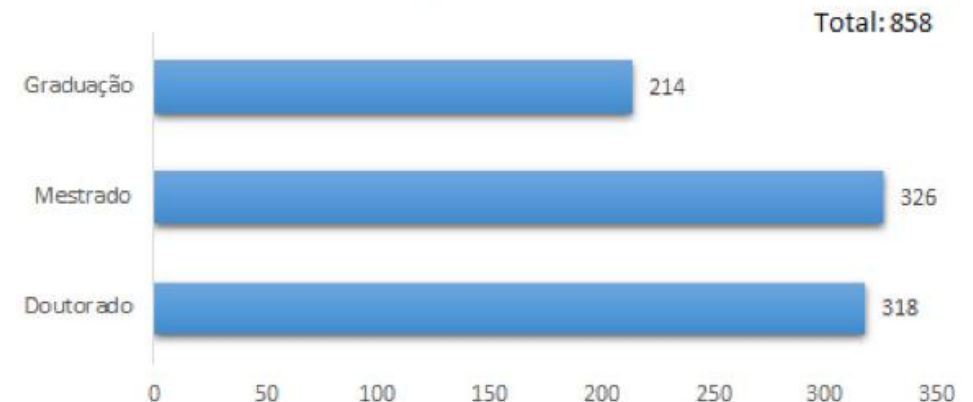
Cerca de **51 mil** alunos

32 Universidades Federais

POLÍTICA NACIONAL DE REVALIDAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS

O [Portal Carolina Bori](#), contém informações sobre o processo de revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros no Brasil. Essa Plataforma proporcionou o desenvolvimento de um sistema coordenado para revalidação/reconhecimento de títulos e diplomas estrangeiros no Brasil, contribuindo para dar agilidade, transparência, coerência e previsibilidade aos processos.

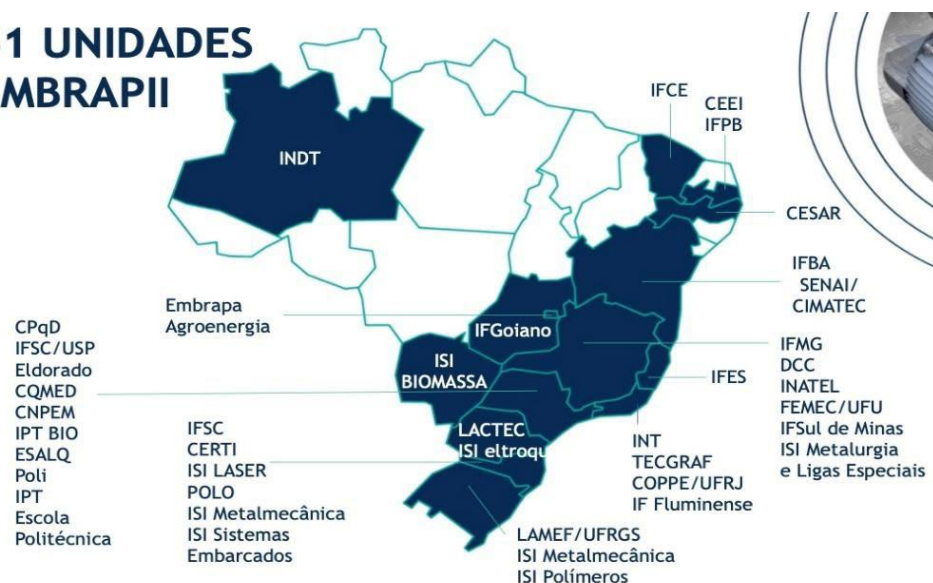
Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros - Processos homologados em 2020 por nível



CREDENCIAMENTO DE NOVAS UNIDADES EMBRAPII

A Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – Embrapii é uma associação privada qualificada como Organização Social que realiza contratos de gestão com o objetivo de prospectar e executar projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I, em parceria com empresas industriais para ajudar o setor produtivo a ser mais competitivo. No ano de 2020 alcançou-se 41 unidades da Embrapii, sendo seis delas em Universidade Federais.

41 UNIDADES EMBRAPII



EMBRAPII
nas Universidades
Federais

UFCG
UFRJ
UFMG
UFU
UFSC
UFRGS

✓ 224
projetos
apoiados

✓ 116
empresas
parceiras

Mais de **R\$ 339 milhões** em projetos de empresas em P&D

Participação
Embrapil

R\$ 122,7 milhões

Participação
Empresas

R\$ 215,6 milhões

Participação Unidades
Embrapil (Universidades)

R\$ 60,6 milhões

PÓS-GRADUAÇÃO

Visando contribuir para a formação de recursos humanos altamente qualificados e estimular o crescimento da ciência, tecnologia e inovação do País, o Governo Federal deu continuidade às suas ações de fomento à pós-graduação.

Mantendo a política de cotas institucionais para o Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPG, a Capes iniciou a implantação de uma série de programas especiais estratégicos, temáticos, denominados de Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação – PDPG, voltados à indução de pesquisa e formação de mestres e doutores em áreas prioritárias, de forma a contribuir mais diretamente, e de forma pontual, à solução de problemas nacionais ou regionais.

• Concessão de bolsas de estudos e pesquisa

Uma importante estratégia para o fortalecimento do Sistema Nacional de Pós-graduação – SNPG é a concessão de bolsas de estudo e pesquisa no país.

Entre as iniciativas implementadas no âmbito dos programas institucionais, destaca-se o modelo inédito de concessão de cotas de bolsas institucionais no âmbito dos seguintes programas: Programa de Demanda Social – DS, Programa de Excelência Acadêmica – PROEX, do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP e Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior – PROSUC, referente ao período de março de 2020 a fevereiro de 2021.

O modelo tem como base critérios claros e objetivos e prioriza a concessão de bolsas para os cursos mais bem avaliados. São priorizados cursos com melhor resultado na avaliação da pós-graduação realizada pela Capes. Além disso, valoriza cursos oferecidos em municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) e cursos com melhor desempenho em termos de alunos titulados. Ademais, a fim de atingir a meta prevista no PNE, cursos de doutorado recebem mais bolsas do que cursos de mestrado. Com base nestes critérios, a concessão de bolsas dos programas DS, PROEX, PROSUC e PROSUP passou de 80.272 (oitenta mil e duzentos e setenta e duas) em fevereiro de 2020, para 84.269 (oitenta e quatro mil e duzentos e sessenta e nove) a partir da implementação do modelo.

	Mestrado	Doutorado	Total
DS	27.219	23.845	51.064
PROEX	9.445	14.175	23.620
PROSUC	3.017	3.471	6.488
PROSUP	1.625	1.472	3.097
Total	41.306	42.963	84.269

Tabela x: distribuição de bolsas por programa de Concessão de Bolsas de Cotas Institucionais e modalidade

As bolsas de estudo no País foram assim distribuídas entre as regiões: 72% foram concedidas aos cursos de pós-graduação de IES localizadas nas regiões Sudeste (48,6%) e Sul (23,4%), enquanto os demais 28% aos cursos de IES localizadas nas regiões Nordeste (17,1%), Centro-Oeste (6,9%) e Norte (3,9%).

Bolsas de estudo no Brasil	72% - cursos de pós-graduação de IES	- Sudeste (48,6%) - Sul (23,4%)
	28% - cursos de IES	- Nordeste (17,1%) - Centro-Oeste (6,9%) - Norte (3,9%)

Além do apoio ao SNPG por meio da concessão de bolsas no País, a Capes promove o desenvolvimento da pós-graduação nacional mediante a concessão de recursos financeiros destinados à melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, os quais podem ser utilizados para a manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa, aquisição de insumos, realização de defesas de dissertações e teses, publicação de artigos científicos, participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades acadêmico-científicas no País e no exterior, entre outras. No ano de 2020, foram concedidos R\$ 166,9 milhões por meio do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP e do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX para custear atividades acadêmico-científicas de 3.171 (três mil e

cento e setenta e um) programas de pós-graduação. Para o ano de 2021 está previsto a implementação de um novo modelo de concessão de recursos institucionais.

No 2º semestre do ano de 2020, foram lançados dois programas de fomento voltados para a diminuição das assimetrias regionais existentes no SNPG e desenvolvimento regional, sendo um deles específico para o desenvolvimento da pós-graduação na Região Amazônica (PDPG Amazônia Legal), enquanto o outro, desenvolvido em parceria com o Confap, tem como objetivo apoiar os cursos Notas 3 e 4 considerados estratégicos pelos estados, focados no desenvolvimento local.

Nesse contexto, no que tange a formação de discentes, foram concedidas, no âmbito dos programas institucionais e estratégicos da Capes, o total de 94.582 (noventa e quatro mil e quinhentos e oitenta e duas) bolsas de estudo no País. Também no ano de 2020, foram apoiados 93 (noventa e três) Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCT, os quais ocupam posição estratégica no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da implementação de 534 (quinhentos e trinta e quatro) bolsas de mestrado, doutorado, pós-doutorado e professor visitante no País, totalizando 95.116 (noventa e cinco mil e cento e dezesseis) bolsas concedidas no ano de 2020.

	Mestrado	Doutorado	Pós - Doutorado	Outras*	Total
Bolsas de Estudo no País	43.374	45.967	5.019	222	94.582
Bolsas de Estudos INCT	127	143	262	2	534
TOTAL	43.501	46.110	5.281	224	95.116

*Outras: Professor Visitante Nacional Sênior, Professor Visitante do Exterior Pleno, Professor Visitante do Exterior Sênior, Pesquisador Visitante Especial, Iniciação Científica, Jovens Talentos-A e Jovens Talentos-B.

Além disso, no ano de 2020, foram concedidas 5.550 (cinco mil e quinhentos e cinquenta) bolsas de estudos no exterior com o objetivo de fomentar a construção, implementação e consolidação de planos estratégicos de internacionalização; ampliar as ações de apoio a internacionalização na pós-graduação; e formar recursos humanos de alto nível em parceria com instituições de ensino no exterior com destaque para o Programa Institucional de Internacionalização – PRINT. Contudo, o alcance das

metas na área foi fortemente impactado no ano de 2020, em razão da pandemia da Covid 19, já que os países fecharam suas fronteiras. Ressalta-se que a Capes prestou auxílio no retorno ao País de grande parte dos estudantes que tiveram suas atividades paralisadas.

• Acesso à Informação Científica e Tecnológica

Com vistas à democratização do conhecimento e à promoção do fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação no Brasil, por meio do acesso online à informação científica nacional e internacional de alto nível, a Capes disponibiliza aos estudantes, docentes e pesquisadores o Portal de Periódicos. A ferramenta concentra as principais coleções de revistas científicas e bases de referências bibliográficas e conta com um acervo de trabalhos científicos, anais de congresso, livros, relatórios e documentos históricos, além de obras de referência como enciclopédias, compêndios, atlas, estatísticas e materiais audiovisuais, como partituras, podcasts, imagens em 3D dentre outros. No ano de 2020 foram realizados 117 milhões de acessos à base de dados do Portal de Periódicos, com investimento da ordem de R\$ 470,8 milhões.

REGULAÇÃO E SUPERVISÃO

Alicerçado no propósito de assegurar a qualidade e a confiança da oferta da educação superior, o MEC busca ser referência, no Brasil e no mundo, pela excelência e inovação na regulação, supervisão e indução do sistema federal de ensino. Assim, o MEC, por meio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – Seres, regula e supervisiona a oferta da educação superior por Instituições de Educação Superior – IES federais e privadas, e coordena a política de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – Cebas com atuação na área de educação.

• Regulação

Considerando a condição da pandemia e de isolamento social, a avaliação in loco das IES ou dos cursos tornou-se inviável por conta dos picos de contágio pelo vírus, trazendo prejuízos à continuidade de diversos processos regulatórios. Nesse sentido, para diminuir o impacto negativo, o MEC publicou a Portaria nº 796, de 2 de outubro de 2020, que dispõe sobre o sobrestamento dos processos de credenciamento de instituições de educação superior, bem como dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação, nas modalidades presencial

e a distância. A Portaria permite que tais processos sejam sobrestados pelo prazo de um ano, tendo em vista a impossibilidade de cumprimento da fase de avaliação in loco.

Ademais, destaca-se a publicação da Portaria nº 279, de 29 de setembro de 2020, que dispõe sobre os prazos para fins de aprovação tácita dos atos públicos de liberação, de responsabilidade da Seres/MEC, em atenção ao art. 10 do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, que trata da liberdade da atividade econômica. Foram, portanto, estabelecidos prazos de apreciação para os processos protocolados, conferindo segurança e celeridade ao processo regulatório de maneira geral.

Nesse cenário, o MEC publicou 639 (seiscentos e trinta e nove) Portarias durante o exercício de 2020, sendo 60% delas nos últimos quatro meses, revelando o compromisso do MEC em dar celeridade aos processos de regulação e supervisão da educação superior, mesmo diante da situação de pandemia do Novo Coronavírus.

PORTARIAS		
Tipo de Ato	Atos publicados no DOU	Decisões
Cebas	82	518
Assunto Interno	9	9
Regulação	467	9.415
Supervisão	81	184
Total	639	10.126

No ano de 2020 foram publicados um total de 9.415 (nove mil e quatrocentos e quinze) atos regulatórios, nas modalidades presenciais e a distância, entre as quais pode-se citar:

- 1.108 (mil e cento e oito) decisões (deferimento e indeferimento) referentes às autorizações de curso;
- 736 (setecentos e trinta e seis) deferimentos de reconhecimento de curso;
- 4.675 (quatro mil e seiscentos e setenta e cinco) renovações de reconhecimento de curso;

- 135 (cento e trinta e cinco) migrações para o sistema federal; e
- 2.738 (dois mil e setecentos e trinta e oito) aditamentos de atos regulatórios.

Em comparação com o ano de 2019, houve um aumento de mais 300% em decisões.

• Supervisão

O MEC avançou nas ações de supervisão de instituições de educação superior e cursos de graduação, presenciais e a distância, com o objetivo de verificar o cumprimento da legislação educacional pertinente. Em suma, foram 257 (duzentos e cinquenta e sete) atos de supervisão publicados no Diário Oficial da União DOU no ano de 2020. Para o cálculo, foram contabilizados os Despachos e as Portarias publicados.

SUPERVISÃO	
Tipo de Ato	Atos publicados no DOU
Portaria	81
Despacho	176
Total	257

• Cebas

As decisões judiciais proferidas pelo STF e STJ relacionados à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.480 e o Mandado de Segurança sob nº 26.038/DF, respectivamente, impactaram diretamente os processos de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – Cebas, ocasionando uma revisão dos trâmites processuais em andamento. Apesar desses entraves, foram publicadas 82 (oitenta e duas) Portarias relacionadas à Cebas, contendo 518 (quinhentos e dezoito) decisões sobre os processos, sejam deferimentos, indeferimentos ou arquivamentos. Cabe

também mencionar a transição para a nova legislação do Cebas, a qual está sendo elaborada no âmbito da Secretaria de Governo da Presidência da República, e a entrega de novos sistemas: e-MEC e SisCEBAS.

EXAMES E AVALIAÇÕES

O MEC, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, busca fornecer evidências cada vez mais abrangentes e fidedignas sobre a realidade e qualidade da educação brasileira a partir do aperfeiçoamento contínuo das estatísticas, estudos, exames e avaliações realizados, de forma a fornecer importantes subsídios para o desenvolvimento e a reorientação das políticas públicas educacionais, bem como contribuir para a indução da melhoria do ensino ofertado.

Cabe ressaltar que, no ano de 2020, em virtude da pandemia do Novo Coronavírus – Covid-19, os impactos nas ações do Inep foram consideráveis. Nesse contexto, houve readequação nos cronogramas, para o ano de 2021, do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem (versão tradicional e digital), do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – Celpe-Bras, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade. Com relação às avaliações internacionais nas quais o Inep participa, o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – Pisa e o Progress in International Reading Literacy Study – PIRLS foram adiados. Cabe destacar o impacto direto das restrições advindas da pandemia nas Avaliações Externas in loco de Instituições de Educação Superior e Cursos de Graduação, cuja atividades são realizadas presencialmente pelas comissões.

Ante os desafios encontrados no exercício de 2020, com relação às ações desenvolvidas referentes ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e aos exames da Educação Básica, destacam-se:

• Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade

Em decorrência da pandemia da Covid-2019, o Enade, edição 2020, foi prorrogado para o ano de 2021, onde as 30 áreas de avaliação previstas para essa edição serão avaliadas juntamente com as 26 áreas previstas para a edição do Enade do ano de 2021, o que impacta na execução do planejamento, logística, elaboração, aplicação e resultado da prova.

As ações no sentido de operacionalizar tal definição levam em consideração o fato de a pandemia ter provocado à reorganização dos calendários acadêmicos das Instituições de Educação Superior; o alcance e a participação dos estudantes nas aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais, em especial a interrupção de estágios obrigatórios, o êxodo urbano, os trancamentos de matrículas e as desigualdades de acesso a equipamentos digitais e a internet; as condições necessárias à aplicação de um exame nacional de larga escala para aferição de aprendizado de estudantes; e, em consequência das razões anteriores, a impossibilidade excepcional de cumprimento da periodicidade máxima para a aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade, prevista no art. 5º, §3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

• **Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira – Revalida**

O Revalida cujo público beneficiado são os graduados com diplomas médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira, tem por objetivo subsidiar os procedimentos de revalidação de diplomas médicos por universidades públicas, nos termos do art. 48, § 2º, da Lei nº 9.394, de 1996.

O exame foi aplicado em dezembro de 2020. Ao todo, 16.452 (dezesesseis mil e quatrocentos e cinquenta e dois) médicos inscreveram-se para a primeira etapa do exame. Do total de inscrições, 15.498 (quinze mil e quatrocentos e noventa e oito) foram confirmadas pelo Inep. As provas da primeira etapa foram aplicadas em 13 capitais brasileiras. A prova de habilidades clínicas, segunda etapa do exame, será aplicada aos candidatos aprovados na primeira etapa, prevista para ocorrer em abril de 2021.

• **Exame Nacional do Ensino Médio – Enem**

O Enem tem o objetivo de avaliar o desempenho escolar dos estudantes ao término da educação básica e é utilizado como mecanismo de acesso à educação superior desde o ano de 2009, por meio do Sistema de Seleção Unificada – SisU, do Programa Universidade para Todos – ProUni e de convênios com instituições portuguesas.

Os participantes do Enem também podem pleitear financiamento estudantil em programas do governo, como o Fundo de Financiamento Estudantil – Fies. Os resultados do Enem continuam possibilitando o desenvolvimento de estudos e indicadores educacionais.

Para a edição do ano de 2020, foram confirmados um total de 5.783.357 (cinco milhões e setecentos e oitenta e três mil e trezentos e cinquenta e sete) inscritos, sendo 5.687.271 (cinco milhões e seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos e setenta e um) inscrições para o Enem impresso e 96.086 (noventa e seis mil e oitenta e seis) para o Enem Digital, novidade desta edição. Do total de inscritos confirmados, 83% efetuaram inscrição gratuita, por atenderem aos critérios de isenção especificados pelos editais ou estarem concluindo o ensino médio em escola pública neste ano.

De 2019 para 2020 foram implementadas, como novidade: Cartilha de correção de redação para participantes Surdos; Cartilha de correção de redação para participantes com Dislexias; Correção diferenciada da redação dos participantes no TEA; Implementação de leitores de tela para participantes com deficiência auditiva; Montagem das provas do Enem Digital.

• **Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja**

O Encceja é um exame voluntário, gratuito e destinado a jovens e adultos que não tiveram oportunidade de concluir seus estudos na idade apropriada para cada etapa de ensino: no mínimo, 15 anos completos para o Ensino Fundamental, e no mínimo 18 anos completos para o Ensino Médio.

Em 2020, visando a respeitar a interrupção do calendário acadêmico do EJA causada pela pandemia do Covid-19, bem como para garantir a segurança sanitária da aplicação prevista para mais de 3 milhões de inscritos, houve o adiamento da data do exame para o ano de 2021.

Os procedimentos de aplicação foram revisados visando à manutenção do distanciamento social de participantes e colaboradores durante a aplicação das provas, bem como as capacitações de aplicadores e colaboradores, realizadas por meio de recursos de videoconferência.

De 2019 para 2020 foi implantado como novidade: Manutenção dos recursos de acessibilidade, como a prova Ledor, permitindo que participantes cegos solicitem tal recurso; Manutenção do caderno com duas áreas de conhecimento para inscritos que desejam proficiência nas duas áreas de conhecimento do dia aplicado.

• Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – Celpe-Bras

Destinado a estrangeiros que querem comprovar proficiência em língua portuguesa, o exame trouxe algumas novidades como o aumento de três para quatro dias destinados à aplicação. Além disso, a ampliação dos recursos de acessibilidade, a inclusão do recurso “tempo adicional” para lactantes e inclusão de tratamento pelo nome social. A prova foi aplicada simultaneamente para todos os inscritos em dezembro de 2020, com mais de 3 mil inscrições homologadas em 63 postos aplicadores do Brasil e em outros 34 países.

Como impactos da Covid-19, teve-se o adiamento de uma das edições do exame para o ano de 2021. O cronograma e a preparação dos instrumentos exigiram o redesenho dos processos visando à preservação da segurança dos colaboradores e professores envolvidos. Para os próximos anos, estuda-se a aplicação digital do exame visando ampliar sua abrangência e reduzir custos, a renovação do sistema utilizado para produção de itens, ampliando-se as possibilidades no campo avaliativo, com itens de mídia e vídeo.

RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO OU AÇÃO DA UPC

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

• Execução Orcamentária e Financeira

O orçamento do MEC tem configuração plural, diversa e de grande capilaridade, formado por 156 (cento e cinquenta e seis) Unidades Orçamentárias (UO).

A Lei Orçamentária Anual de 2020 (LOA 2020), aprovada pela Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, e alterações realizadas até o encerramento do exercício, consignou, às unidades do MEC, dotação orçamentária de R\$ 143,3 bilhões, conforme distribuição constante do gráfico abaixo:

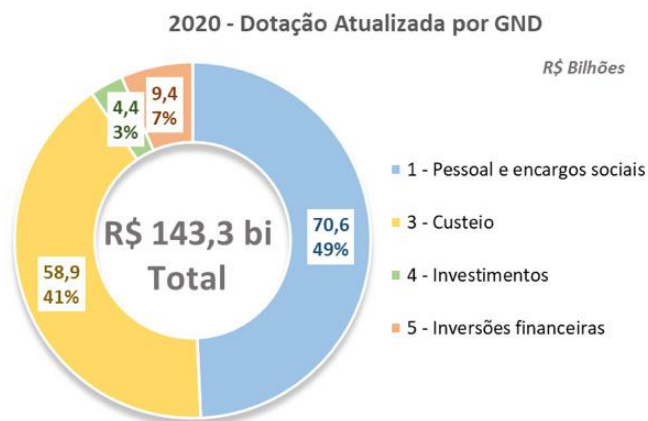


A Rede Federal de Ensino concentra mais de 50% do orçamento do ministério, sendo composta por 149 instituições, dentre elas Universidades, Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Tecnológica, Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos – Ines, Instituto Benjamin Constant – IBC, Fundação Joaquim Nabuco – Fundaj, Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA e os Hospitais Universitários Federais.

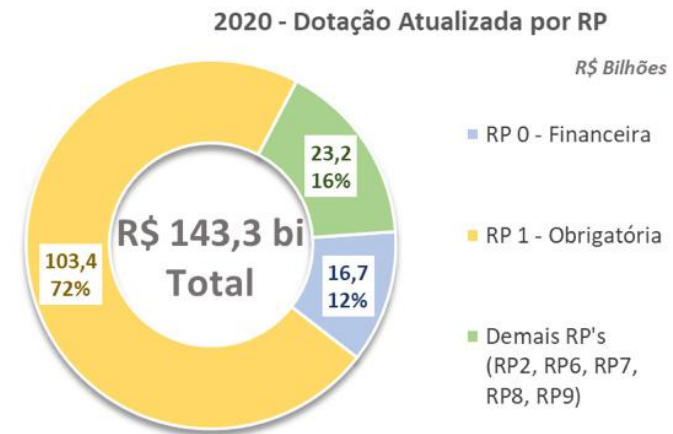
A composição da fatia restante do orçamento é formada por órgãos da Administração Direta, que configuram nas Secretarias finalísticas, bem como nas Subsecretarias do MEC, e o Conselho Nacional de Educação – CNE, e da Administração Indireta: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Inep, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes e Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh. O FNDE também é responsável pela execução dos orçamentos do Fundo de Financiamento Estudantil – Fies e do Salário Educação.

Detalhamento por Grupo de Natureza de Despesa – GND: Acerca da distribuição por GND, destaca-se que a maior parcela do orçamento do Ministério da Educação está destinada às despesas com Pessoal e encargos sociais (GND 1) o que representa 49% do orçamento total, seguidos das despesas com Custeio (GND 3) com 41%, Inversões financeiras (GND 5) com 7%, Investimentos (GND 4) com 3% e apenas o saldo de R\$ 495.811,00 em Reserva de Contingência (GND 9).

Cabe elucidar que as inversões financeiras correspondem a Concessão de Financiamento Estudantil e Integralização de Cotas em Fundos de Garantia do Fies.



Detalhamento por Identificador de Resultado Primário – RP: Observa-se que 72% do orçamento total do Ministério, cerca de R\$ 103,4 bilhões, estão vinculados à Despesas Obrigatórias (RP 1) e apenas 16%, cerca de 23,2 bilhões, estão destinados aos gastos com Despesas Primárias Discricionárias (RP 2 – Discricionárias, RP 6 – Emendas Individuais, RP 7 – Emendas de Bancada, 8 – Emendas de Comissão, 9 – Emendas do Relator-Geral).



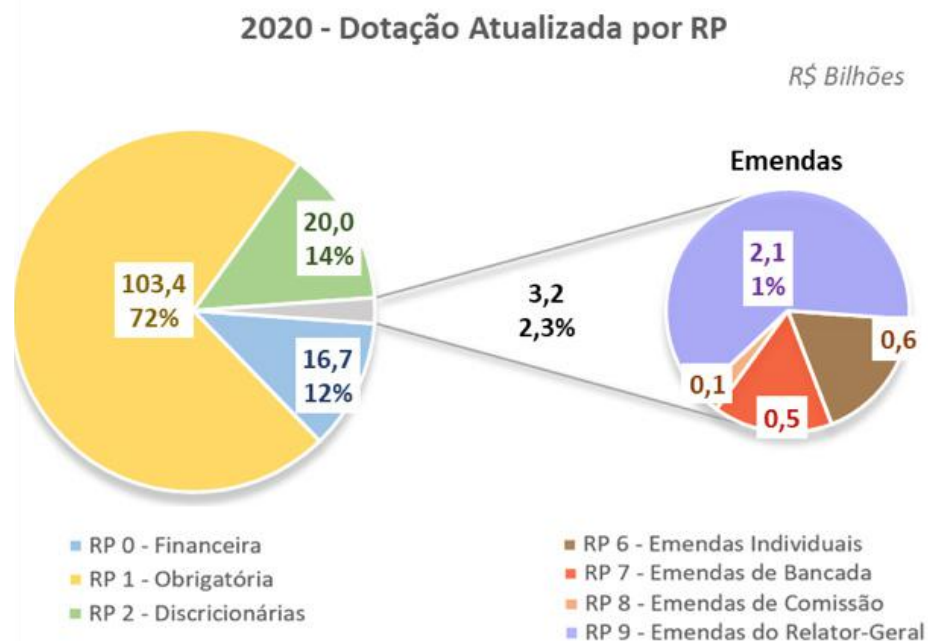
As despesas obrigatórias e financeiras correspondem aos gastos com pessoal, encargos sociais, benefícios (transporte, alimentação, assistência médica, pré-escolar e funeral) e despesas com as políticas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, do Fies, da Cota parte do Salário Educação e da Complementação do Fundeb.

Vale lembrar que as despesas obrigatórias advêm de imperativos constitucionais ou legais, portanto, não há margem para definição de seu montante e aplicação.

Destaca-se no ano de 2020 a criação de dois novos resultados primários de emendas, conforme Inciso II, § 4º, art. 6º, da LDO 2020, Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019:

1. RP 8: Emenda de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional (RP 8); e

2. RP 9: Emenda de relator-geral do projeto de lei orçamentária anual que promova alterações em programações constantes do projeto de lei orçamentária ou inclusão de novas, excluídas as de ordem técnica (RP 9).



Vale citar que dentre as despesas primárias discricionárias, 14%, corresponderam a despesas decorrentes de emendas parlamentares RP 6, 7, 8, e 9, que possuem procedimentos específicos para execução, conforme definição dos autores (RP 6 e 7), bem como para alterações orçamentárias para todas as emendas (RP 6, 7, 8 e 9).

Em outras palavras as emendas de RP 8 e 9, possuem regime híbrido com a execução orçamentária semelhante à das despesas discricionárias (RP 2) e com procedimentos para alterações orçamentárias análogos aos das emendas parlamentares impositivas (RP 6 e 7).

Logo, os R\$ 20 bilhões restantes para as despesas com o identificador de RP 2 (discricionárias) são dotados de certa flexibilidade em sua alocação, o que contribui para a produção de bens e serviços públicos por meio das políticas definidas pelo MEC.

2020 - Execução Orçamentária por RP

R\$ Bilhões



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

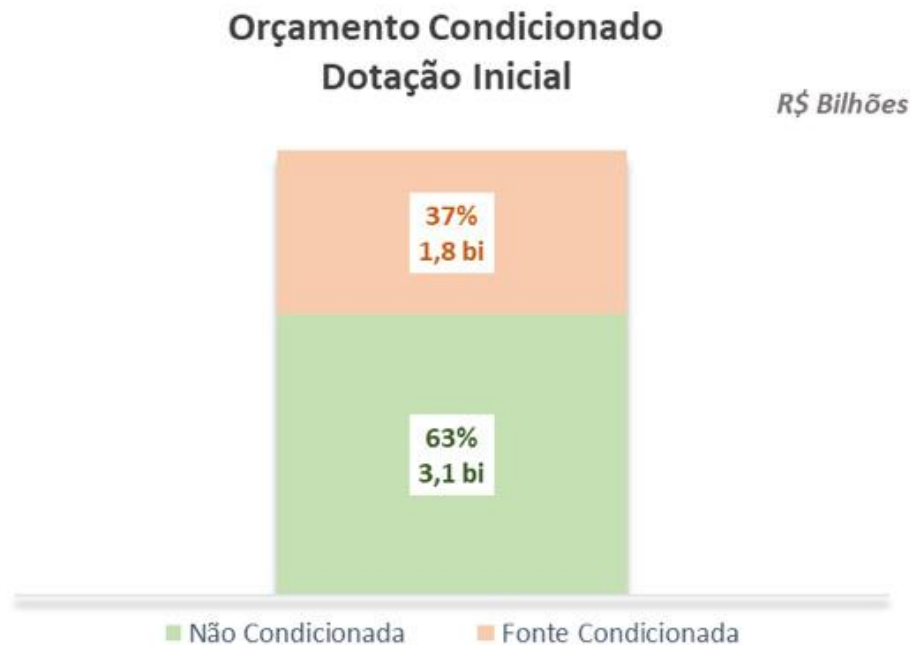
No que tange a Unidade Orçamentária 26101, correspondente a Administração Direta do MEC e objeto deste Relatório de Gestão, foram alocados inicialmente R\$ 4,9 bilhões, porém, em virtude do cancelamento de R\$ 2,5 bilhões, a dotação atualizada no final do exercício de 2020 foi de R\$ 2,4 bilhões.

Dotação Inicial e Atualizada

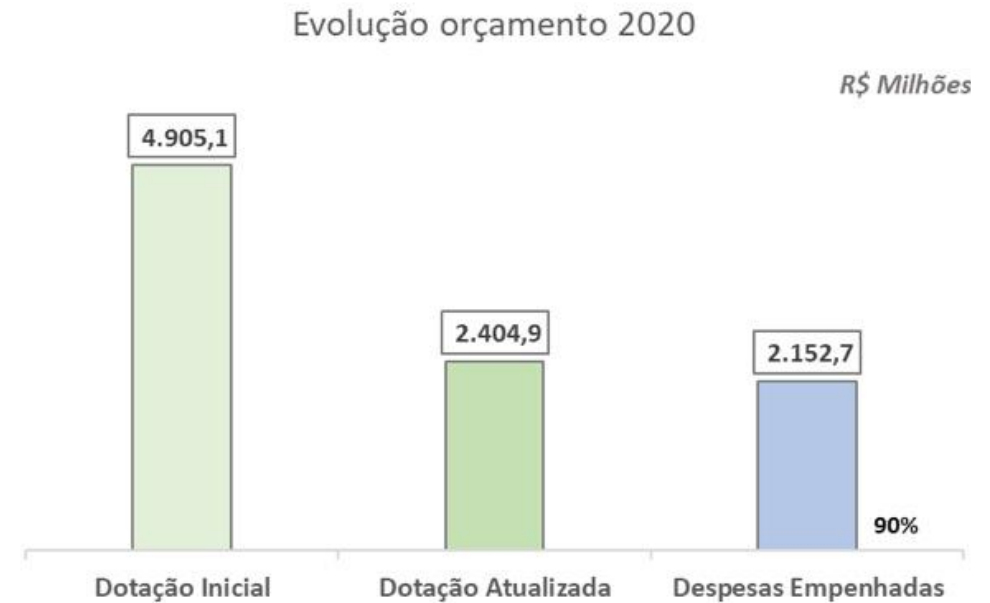


A redução corresponde ao saldo de suplementações e cancelamentos realizados durante o ano, com destaque para o decréscimo de R\$ 2,3 bilhões nas despesas com pessoal (GND 1), composto sobretudo pelas políticas do Banco de Professor Equivalente – BQEP e do Quadro de Referência de Técnicos Administrativos em Educação – QRTae, e de R\$ 0,2 bilhão nas despesas com custeio e investimento (GND's 3 e 4).

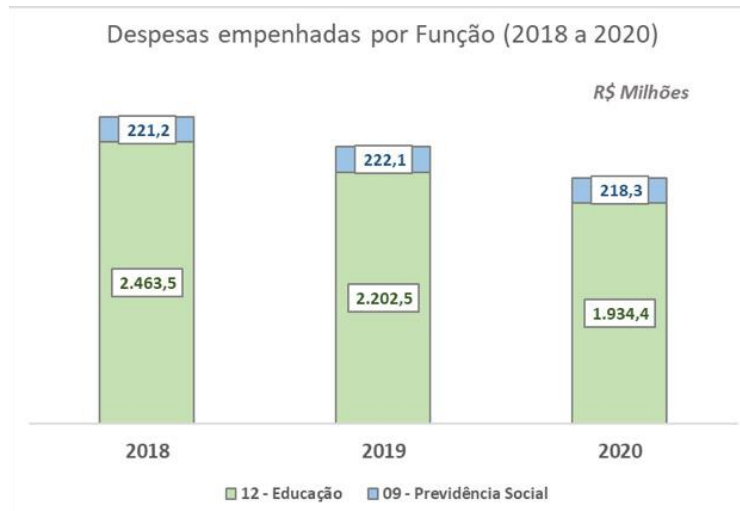
Importante citar situação atípica presente em 2020, em que R\$ 1,8 bilhão do orçamento inicial da Administração Direta estava alocado no "Órgão 93000 – Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa", no intuito de atender a "Regra de ouro", prevista no inciso III, do art. 167, da Constituição Federal de 1988, montante esse desbloqueado para execução apenas em 2 de junho de 2020, mediante a aprovação da Lei nº 14.008, de 2 de junho de 2020, tal fato provocou atraso na execução das políticas da Pasta.



Em relação à execução orçamentária da administração direta foram executados cerca R\$ 2,2 bilhões que correspondem a 90% da dotação atualizada.

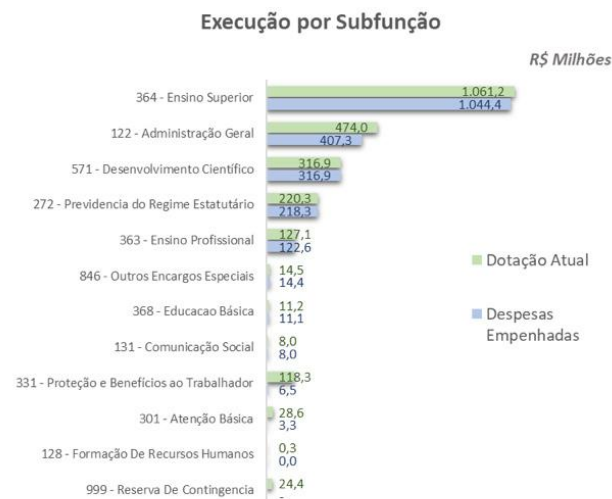


Detalhamento por Função e Subfunção: O orçamento da UO 26101 se subdivide em duas funções preponderantemente: a 12 – Educação, que compõe 90% das despesas empenhadas no ano de 2020, e a 09 – Previdência Social. Houve também o dispêndio de R\$ 105.000,00 no ano de 2020 na função 28 - Encargos Especiais

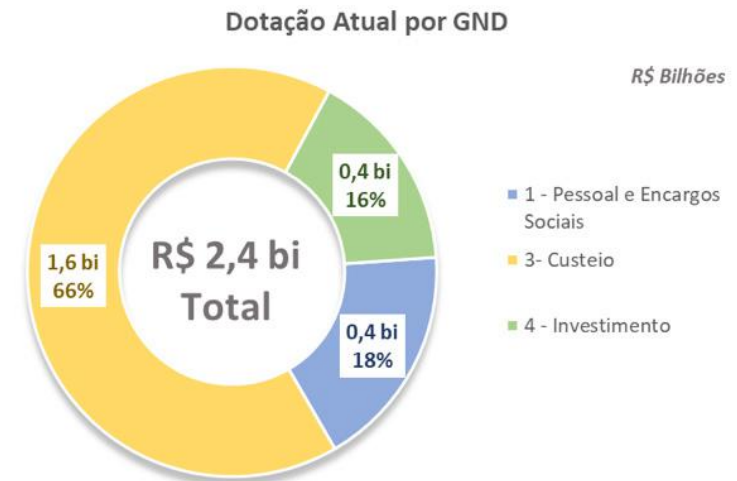


Obs.: Função 28 – Encargos Especiais R\$ 105.000,00 no ano de 2020.

Já ao avaliarmos a composição dos recursos por subfunção, consta prevalência de alocação na 364 – Ensino Superior à qual isoladamente representa 44% do orçamento da UO. É oportuno mencionar que a baixa representatividade da função 368 – Educação Básica deve-se ao fato de que o FNDE é o principal executor das políticas da Pasta relativas a esse nível de ensino.



Detalhamento por Grupo de Natureza de Despesa – GND: Partindo da dotação atualizada sob a ótica de GND observa-se que a maior parcela restou alocada em despesas com custeio (GND 3), 66% do total, seguidos das despesas com Pessoal e encargos sociais (GND 1) que representaram 18% do orçamento total e Investimentos (GND 4) com 16%.



Sob o aspecto de execução o maior desempenho alcançado foi em Investimento (GND4), com 98% das despesas empenhadas, por outro lado, o orçamento com Pessoal e Encargos sociais (GND 1) encerrou o ano com apenas 82% de empenho.

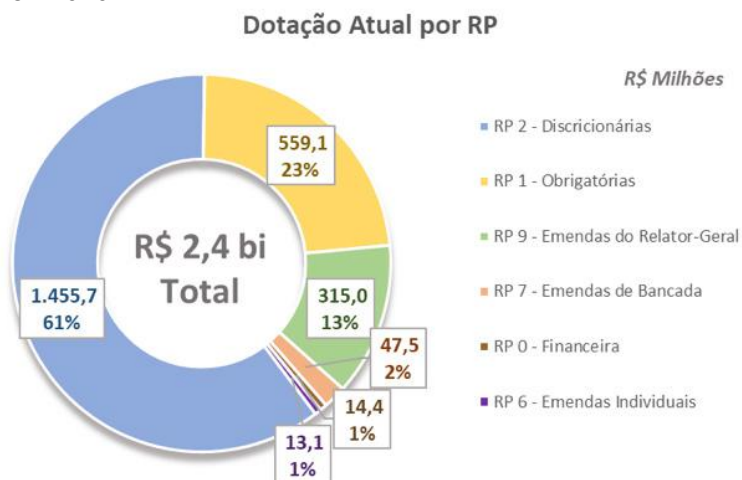


Ao compararmos os valores empenhados no ano de 2020 com os exercícios anteriores constata-se tendência de redução em todos os GND's, em especial aos dispêndios com investimento.



Obs: Inversões Financeiras (GND 5) R\$ 5 milhões no ano de 2018.

Detalhamento por identificador de Resultado Primário – RP. Em relação a esse classificador cabe destaque ao RP 2, que corresponde à 61% da dotação atual, e ao RP 9, pois, além de sua representatividade de 13%, o valor corresponde à despesas de RP 2 convertidas em emendas durante a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2020.



Obs: RP 8 - Emendas de Comissão - R\$ 2.000,00

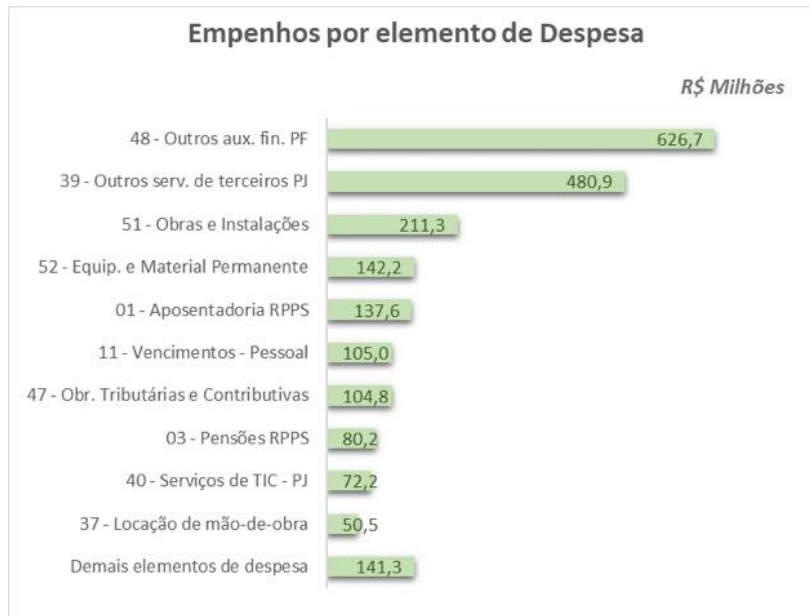
Ao avaliar a execução por RP verifica-se desempenho baixo apenas no RP 1 – despesas Obrigatórias, que alcançou 62% de despesas empenhadas, para os demais o índice apurado foi acima de 93%.



Detalhamento por Ação Orçamentária: As ações com maior representatividade no âmbito da administração direta são a 00P1 – Residência em Saúde, 212H - Contratos de Gestão, 15R3 – Expansão, reestruturação e modernização das IFES e 0181 – Aposentadorias e pensões que juntas compõem mais de 50% do orçamento total.



Execução por Elemento de Despesa: Do orçamento empenhado 51% foi detalhado nos elementos 48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas e 39 – Outros serviços de terceiros PJ, o primeiro composto em suma pelas despesas de apoio a Residência em Saúde e às bolsas do Programa Mais Médicos, já o último refere-se principalmente aos contratos de gestão e administrativos firmados durante o exercício de 2020.



ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS

Por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, foi reconhecido o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus – Covid-19 até 31 de dezembro de 2020, afastando a limitação de empenho e dispensando o governo de cumprir os resultados fiscais previstos na Lei nº 13.898, de 2019, LDO 2020.

As contingências decorrentes desse cenário impuseram às unidades mudanças diversas na alocação de seus recursos bem como a necessidade de orçamento adicional.

Para enfrentamento da Covid-19 foram destinados às unidades do MEC o montante de R\$ 778,9 milhões em créditos extraordinários adicionais, sobretudo para a manutenção do funcionamento dos hospitais vinculados à Pasta, realização do Enem, do Encceja, do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira – Revalida, bem como para a continuidade das aulas na rede federal de ensino.

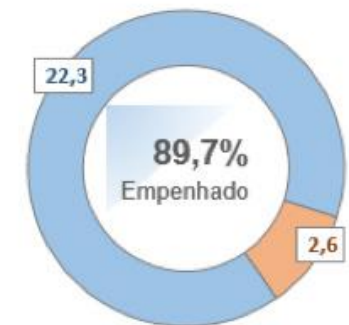
A Administração Direta recebeu R\$ 84,8 milhões em créditos extraordinários sendo R\$ 60 milhões para as universidades e R\$ 24,8 milhões para os institutos federais que foram disponibilizados por meio de Termos de Execução Descentralizada – TED's, pactuados pelas Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e Secretaria de Ensino Superior. Os gráficos a seguir demonstram a execução dessas despesas no ano de 2020.

Execução Créditos Extraordinários – COVID-19 Exceto emendas RP 6 e 7 (R\$ milhões)

■ EMPENHADO ■ CRÉDITO NÃO UTILIZADO

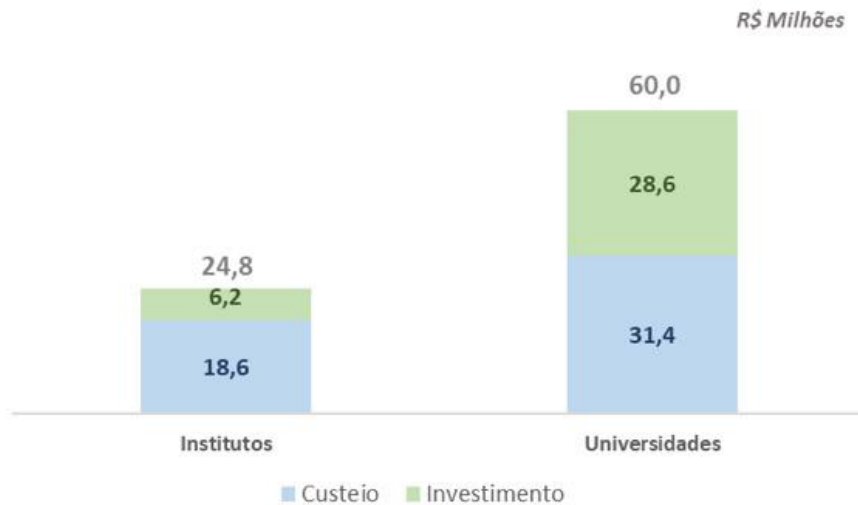


TED's Universidades
DOTAÇÃO: 60 Milhões



TED's Institutos
DOTAÇÃO: 25 Milhões

Créditos Extraordinários Adm. Direta por GND



A execução do crédito extraordinário foi realizada em 96% do valor orçado para despesas de custeio (GND 3) e 98% em despesas de investimento (GND 4).

Execução Créd. Extraordinários Adm. Direta



PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Assim como em todo País, o maiores desafios enfrentados no exercício de 2020 na Pasta foram em decorrência da pandemia da Covid-19, que demandou revisão no planejamento e execução das políticas públicas educacionais.

Além disso, vale destacar as inovações da legislação orçamentária que também contribuíram para o engessamento na execução das despesas, bem como nos procedimentos de alterações orçamentárias, dos quais citamos:

- Criação dos indicadores de Resultado Primários 8 (Emendas de Comissão) e RP 9 (Emendas de Relator Geral) – em que é adotado um regime híbrido com a execução orçamentária semelhante à das despesas discricionárias (RP 2) e com procedimentos para alterações orçamentárias análogos aos das emendas parlamentares impositivas;
- Alocação de recursos em órgão orçamentário 93000, correspondentes às receitas de operações de crédito e programações de despesas correntes primárias, condicionadas à aprovação de projeto de lei de créditos suplementares ou especiais por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no inciso III, do caput, do art. 167 da Constituição Federal, em decorrência da “Regra de Ouro”. No MEC esse orçamento representou 11% da dotação inicial;
- Obrigatoriedade de execução das despesas discricionárias até a promulgação da EC nº 100, de 2019, apenas as emendas individuais e de bancada estadual eram qualificadas como impositivas. Com a introdução do § 10, do art. 165 da Constituição Federal, as despesas primárias discricionárias, classificadas com os RPs 2, 8 e 9, passaram também a assumir um caráter impositivo. Esta obrigatoriedade também está detalhada no parágrafo 3º, do artigo 62 da LDO 2020.

Nesse contexto, as programações orçamentárias discricionárias deixaram de ser autorizações para a realização de despesas, e passaram a constituir comandos legais, que devem ser cumpridos pela administração pública.

GESTÃO DE CUSTOS

O Sistema de Custos do Governo Federal foi instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, por meio da Portaria nº 157, de 9 de março de 2011, visando evidenciar os custos dos programas e das unidades da administração pública federal, sendo estruturado sob a forma de um subsistema organizacional da Administração Pública Federal brasileira e vinculado ao Sistema de Contabilidade Federal.

Integram o Sistema:

- A STN, como órgão central; e
- Os órgãos setoriais (unidades de gestão interna dos Ministérios e da Advocacia Geral da União – AGU).

Como produto da implantação do Sistema de Custos do Governo Federal, foi instituído o Sistema de Informação de Custos – SIC do Governo Federal, sistema informatizado que tem por objetivo subsidiar as decisões governamentais e organizacionais que conduzam à alocação mais eficiente do gasto público. O SIC é um sistema do tipo Data Warehouse, que agrega dados dos sistemas estruturantes da administração pública federal, tais como SIAPE, SIAFI, SIGPlan e SIOP, para a geração de informações de custos. Atualmente, o sistema está incorporado à plataforma do Tesouro Gerencial.

A implantação do SIC atende ainda ao disposto no art. 50, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que determina que a Administração Pública mantenha “sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial”

Segundo a supracitada Portaria STN nº 157, de 2011, os órgãos setoriais são responsáveis pelo acompanhamento de custos no SIC. Nesse sentido, o Ministério da Educação – MEC tem adotado diversas iniciativas com o intuito de viabilizar a realização deste acompanhamento. Dentre essas iniciativas, destaca-se a criação, pela Portaria SE/MEC nº 1.749, de 28 de dezembro de 2011, do Órgão Setorial do Sistema de Custos do MEC, tendo como competências, dentre outras, a apuração de custos dos projetos e atividades no âmbito do Ministério, o apoio ao órgão central do Sistema de Custos do Governo Federal, a elaboração e análise de relatórios extraídos

do SIC e a promoção e disseminação das informações de custos nas suas entidades vinculadas.

Com o advento deste instrumento normativo, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC passou a desempenhar a função de setorial de custos de órgão superior do MEC, sendo responsável pelo acompanhamento e orientação das suas unidades vinculadas.

Cabe ressaltar, que o MEC possui uma grande diversidade de unidades vinculadas, composta por 117 órgãos, entre autarquias, fundações, empresas públicas e secretarias finalísticas, totalizando 156 unidades orçamentárias e 937¹ unidades gestoras executoras ativas. Diante desta complexa estrutura de órgãos e entidades.

No ano de 2020, foi realizado um levantamento pormenorizado de atividades do sistema federal de Contabilidade, que deu origem a uma proposta de criação da Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos – CGC, no âmbito da SPO/SE/MEC, a partir da reestruturação da Coordenação de Contabilidade e Custos – CCON, atualmente subordinada à Coordenação-Geral de Finanças da SPO – CGF/SPO. Tal reestruturação se justifica, dentre outros fatores, pela grande quantidade de unidades gestoras vinculadas ao Ministério da Educação e a maior ênfase da temática de custos no setor público federal atribuída pelo órgão central de Contabilidade Federal e pelos órgãos federais de controle. Caso sua criação seja concretizada, a temática de custos ganhará ainda maior importância no âmbito do MEC.

GESTÃO DE PESSOAS

Visando garantir a conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, e as normas que são aplicáveis à Gestão de Pessoas, o Ministério da Educação segue o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal. Rotineiramente são verificadas as normas e orientações expedidas pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal – SGP, Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, visando ao conhecimento e cumprimento das normas e à orientação às unidades vinculadas.

¹ Números atualizados em 30/09/2020

• Avaliação da força de trabalho

Sem autorização para realizar novos concursos, o MEC tem orientado e auxiliado as demais unidades vinculadas para a realização de processos seletivos de movimentação para composição da força de trabalho, conforme previsto no art. 93, § 7º da Lei nº 8.112, de 1990, e na Portaria ME nº 282, de 24 de julho de 2020. A Medida Provisória nº 1.009, de 13 de novembro de 2020, permitiu a prorrogação, até 2 de maio de 2022, de 27 contratos por tempo determinado.

Servidores				
Servidores de carreira vinculada ao MEC	Servidores de outros órgãos em exercício no MEC	Servidores do MEC em exercício em outros órgãos	Sem vínculo	CTU
568	178	239	200	28
47%	15%	20%	16%	2%
Total: 1.213				

QUANTIDADE DE SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA



QUANTIDADE DE SERVIDORES POR SEXO



EVOLUÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DE CARREIRA - MEC

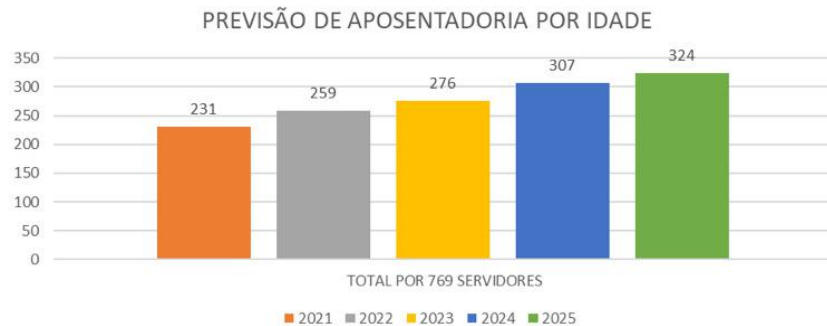


• Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas, situação de servidores com condições de aposentadoria

Executar a função institucional do Ministério com o quantitativo atual de servidores e sem a previsão de novos ingressos e o grande percentual de servidores que podem se aposentar, a qualquer momento, continua a representar o grande desafio. Diante do cenário de realização sucessiva de concursos por outros órgãos públicos nos últimos anos, aliado ao fato de os servidores do MEC estarem submetidos ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo Federal – PGPE, que não traz atrativos de carreira, como incentivos à qualificação e progressão mediante cursos de capacitação, é bastante significativo o número de servidores que buscam em outras carreiras melhorias funcionais.

Em novembro de 2020 iniciou-se o projeto piloto de Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT, em parceria com o Ministério da Economia e a Universidade de Brasília. Concluído o projeto piloto, o mesmo será replicado às demais unidades, permitindo à gestão analisar as informações e tomar decisões e as providências necessárias para otimizar a alocação da força de trabalho. No ano de 2020, foram publicadas a aposentadoria de 20 servidores do MEC, porém, o número de servidores que alcançam o direito a aposentadoria aumenta a cada ano, o que pode acarretar

uma diminuição brusca do quantitativo de servidores em breve, conforme previsão apresentada no gráfico abaixo.



• Detalhamento da despesa de pessoal

O controle adotado na gestão da folha de pagamento é realizado em observância às normas do Ministério da Economia, aos comunicados enviados pelo órgão central por meio do SIAPE e às auditorias realizadas na folha de pagamento de forma preventiva pelo Órgão Central.

As informações referentes à remuneração dos servidores da ativa encontram-se disponibilizadas no sítio do Governo Federal: <http://www.portaltransparencia.gov.br/servidores/lista-consultas>.

As informações referentes à remuneração dos servidores dos inativos do Poder Executivo Federal encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/servidor/pt-br>.



• Estratégia de valorização por desempenho e levantamento de necessidades de treinamento

Em julho de 2020, o Centro de Formação e Aperfeiçoamento – CEFAP/MEC realizou o Levantamento de Necessidades de Capacitação – LNC com o objetivo de instituir as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do MEC e subsidiar o Plano de Desenvolvimento de Pessoal deste órgão para o ano de 2021, em consonância com o previsto no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019.

Já durante a realização da avaliação individual dos servidores do MEC, os principais desafios enfrentados foram: gestores recém-empossados que não puderam acompanhar e conhecer diretamente o trabalho de seus servidores; gestores que não acompanharam as atividades dos servidores por no mínimo 2/3 do ciclo de avaliação; e a avaliação de servidores que não tinham como realizar suas atividades de maneira remota e/ou que não possuíam condições tecnológicas para fazê-lo.

Tendo sido decretado o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus – Covid-19, os servidores passaram a desempenhar as suas atividades de forma remota a partir de 18 de março de 2020, criando, assim, uma nova dinâmica de trabalho em que fluxo e processos precisaram ser revistos e adaptados tanto pela Gestão quanto pelos servidores, envolvendo adequações para ao home office. Dentre os desafios, manter um modelo de trabalho híbrido, em que alguns colaboradores em situação de risco pudessem dar continuidade aos seus processos de trabalho por meio de ferramentas de trabalho remoto foi o grande diferencial deste ano.

A Transformação Digital do modo de trabalho do setor público será algo futuramente lembrado como um caso de sucesso, onde a produtividade deu continuidade e pôde ser mensurada por meio de ferramentas específicas que pudessem fortalecer a comunicação e fomentar os modelos de trabalho presencial e remoto.

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para assegurar a conformidade legal da gestão de Licitações e Contratos, o Ministério da Educação observa e aplica as regras e diretrizes previstas especialmente na contratação de empresas remanescentes, contratações de baixo valor, Inexigibilidade de Licitação, dispostas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, nas normas que regem o Pregão Eletrônico, como a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

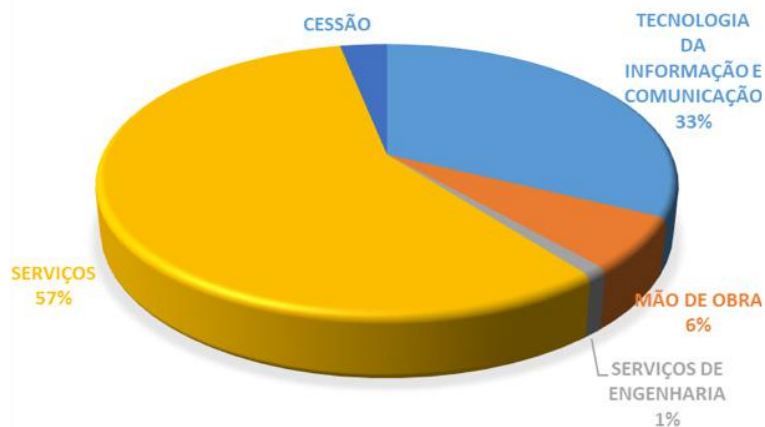
Com o intuito de buscar garantir a conformidade das contratações do MEC, todas as licitações, dispensas e inexigibilidade passaram por crivo técnico-jurídico da Consultoria Jurídica, conforme previsto no art. 38 da Lei 8.666, de 1993. Desta forma, todas as contratações se encontram alinhadas aos mais recentes Pareceres da AGU sobre os temas de Licitação.

• Síntese das contratações do ano de 2020

Sob o ponto de vista dos gastos das contratações vigentes na modalidade pregão, as contratações de serviços e mão de obra (55%) se sobressaem com o maior percentual, ficando em segundo lugar as de Tecnologia da Informação (43%). O restante se enquadra nos serviços de engenharia, como a modernização dos elevadores do MEC (3%).

No que tange à contratação de serviços para qualidade de vida do servidor, os gastos correspondem 0,5% dos gastos totais. Quando se considera a quantidade de contratos, predomina os relacionados a serviços (65) sobre os de TI (31), totalizando, assim, 96 contratos vigentes no ano de 2020. Nesse ano, foram firmados 30 novos contratos.

CONTRATOS VIGENTES EM 2020



Contratações Diretas (qtd)		
Tipo	Quantidade	Valor
Dispensa	24 *	R\$ 3.977.338,81
Inexigibilidade	4 **	R\$ 1.541.479,84
Total Geral	28	R\$ 5.518.818,65

* Duas Dispensas foram anuladas

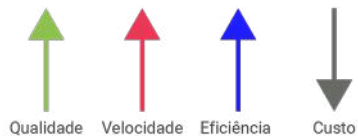
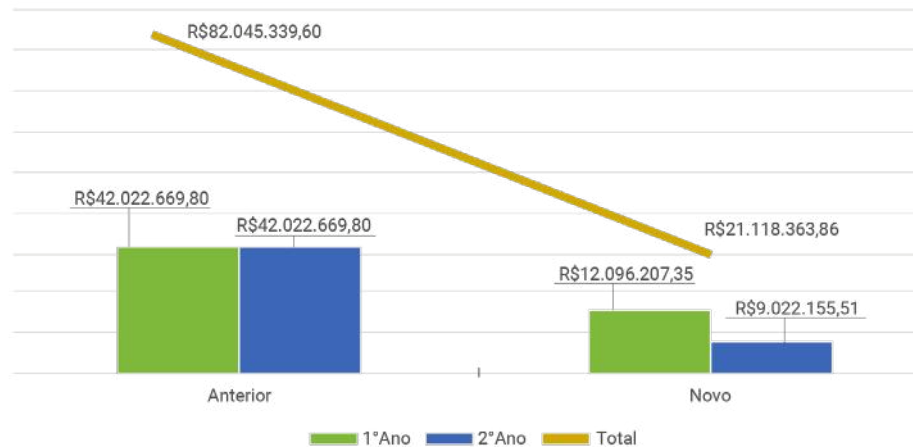
** Duas Cessões de Uso Oneroso (Receita)

• Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações.

No ano de 2020, foram realizadas contratações com novos modelos de serviço, tendo como objetivo modernizar a administração pública, sendo elas:

Contact Center: tendo como foco a contratação, por Registro de Preço, de empresa especializada para prestação de serviços de *Contact Center*, com adoção de plataforma de integração de multicanais e módulo de gestão de atendimento, utilizando modelo *omnichannel*, destinados à Central de Atendimento do MEC, do FNDE, do Inep e da Capes.

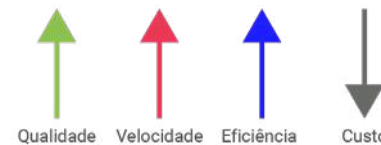
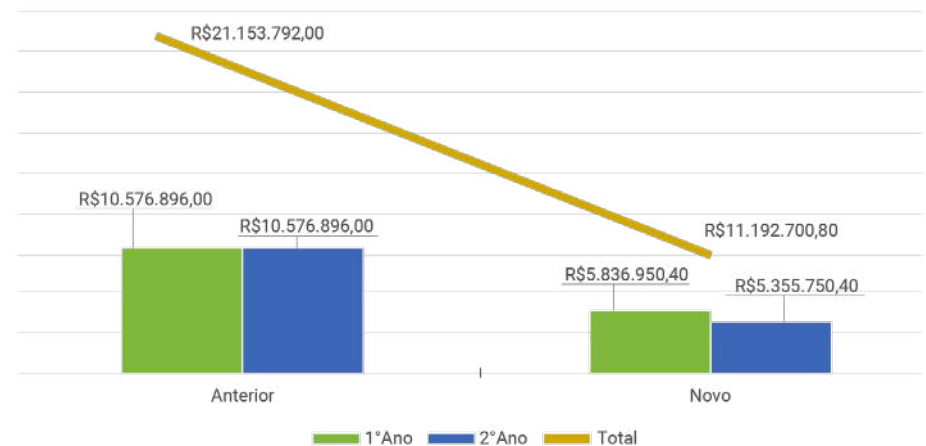
Essa licitação teve o intuito de renovar a forma de prestação de serviço de *Call Center*, possibilitando o uso de recursos de última geração, além de ganhos de escala na respectiva redução dos custos já abordados anteriormente. A nova tecnologia a ser utilizada baseia-se no atendimento automático por meio de agentes virtuais, que são sistemas interativos de atendimento automático (*chaerbots*), baseados em reconhecimento avançado de linguagem natural e facilmente integráveis em qualquer *contact-center*.

Contrato - Contract Center

No segundo ano de contratação do modelo proposto não haverá os custos de implantação do primeiro ano, o que corresponde 10% do valor contratual. Além disso, a expectativa é que o atendimento eletrônico, que custa 1/4 do atendimento humano, retenha 50% dos chamados após 5 meses de implantação (média de mercado).

Este cenário indica uma redução de aproximadamente R\$ 63 milhões em 2 anos.

Serviços de Apoio Jurídico: serviços que têm como foco a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Apoio Jurídico, bem como nas atividades de implantação dos serviços, que abrange a formatação de catálogo de serviços e disponibilização de ferramenta de software pelo Sistema de Registro de Preços. Considerando a necessidade de modernização dos contratos administrativos em execução, foi pensado um novo modelo de contratação que agregue o levantamento de dados das atividades e a prestação de serviços, visando subsidiar a elaboração de uma nova modelagem de prestação de serviços de Apoio Jurídico, a ser mensurada por unidade de serviço, nos moldes dos diversos contratos administrativos de TI existentes no mercado.

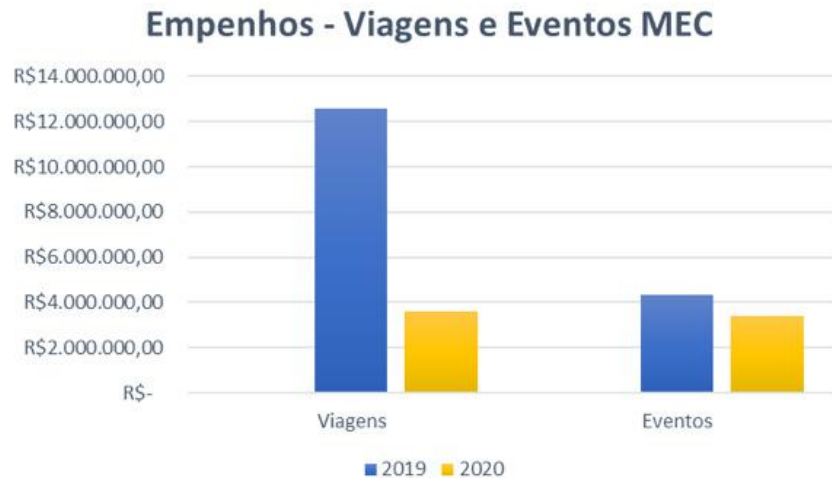
Contrato - Apoio Jurídico

No segundo ano de contratação do modelo proposto não haverá os custos de implantação do primeiro ano, o que corresponde 10% do valor contratual.

Este cenário indica uma redução de aproximadamente R\$ 9,7 milhões em 2 anos.

• Impacto da Covid-19 em contratos

Em face da situação de emergência causada pela pandemia de Covid-19, houve uma grande redução nos gastos com viagens, incluindo diárias e passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como com a realização de eventos.



• Modernização das contratações

A modernização das contratações devolveu-se no ano de 2020 com a implantação do Sistema Conta, uma solução moderna e unificada para a gestão de todos os seus contratos, possibilitando a ampliação do controle e da transparência das informações. Em parceria firmada com o Ministério da Economia, o MEC realizou evoluções no Sistema Conta para transformá-lo no sistema estruturante de Compras do Governo Federal.

Em dezembro de 2020, a plataforma única e centralizada de controle e gestão de contratos do Governo Federal, o Comprasnet Contratos, entrou em funcionamento. Essa ferramenta permitirá ao Ministério reduzir os problemas relacionados às rotinas de trabalho, avançar na padronização de rotinas e procedimentos, ter pleno controle das informações do que acontece no âmbito dos contratos, promover a eficiência na

gestão contratual, gerar informações para apoiar as tomadas de decisões de alocação mais eficiente de recursos, e ter maior transparência das informações dos contratos.

O ano de 2020 mostrou-se um ano muito desafiador para a área de licitações. Como efeito à pandemia, as empresas não responderam integralmente aos pedidos de cotações, as incertezas econômicas levaram a variações e redução de seus prazos de validade. Ainda assim, reduziu-se o número de contratos que precisavam ser renovados, por estarem no limite de renovação, 60 meses previstos na Lei nº 8.666, de 1993. Foram estabelecidos parâmetros de renovações antecipadas para melhorar a execução contratual ou reduzir os custos.

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

O MEC em novembro de 2019, deu início à implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – Siads, com o cadastro de Unidades Organizacionais. A operacionalização do sistema ocorreu em 28 de novembro de 2019, quando os usuários do MEC foram habilitados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. O patrimônio atual do MEC está avaliado em R\$ 112,16 milhões. No exercício de 2020, foi registrada no Sistema de Patrimônio a entrada do montante de R\$ 14 milhões referente a aquisições de bens permanentes, como mobiliário; equipamentos de processamento de dados, áudio e vídeo, visando atender as normas vigentes e o ambiente adequado para o desempenho das atividades dos servidores com acessibilidade e segurança.

Considerando a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus – Covid-19 como pandemia, o MEC seguiu diversas recomendações visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da doença e à promoção da saúde física e mental dos servidores e dos prestadores de serviços, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

GESTÃO DE BENS

• Gestão de bens materiais

A gestão de bens materiais no MEC é realizada por meio do Sistema de Materiais – SMT, concomitante com o Almoxarifado Virtual, gerido pelo Ministério da Economia, que visa a um processo de logística just in time com a utilização de tecnologia de informação e comunicação. Apesar de o Almoxarifado Central ainda apresentar um volume significativo de itens a utilização do Almoxarifado Virtual, combinado a nova

modelagem de gestão, a área tende a levar esses níveis a zero nos próximos anos, gerando economia de recursos e espaço.

Devido à situação de pandemia, o MEC adquiriu, por meio do Almoxarifado Virtual, vários itens, dentre eles: álcool em gel, luvas descartáveis, máscaras cirúrgicas descartáveis, aparelhos de áudio e vídeo (**Webcams e Headfones/Headsets**). Além disso, foram adquiridos, em processo próprio, visando retorno às atividades presenciais de forma segura, os seguintes produtos: tapete sanitizante; termômetro clínico; dispensador para álcool (pedal e parede); protetor facial; luvas e avental hospitalar.

• Gestão de bens móveis

A gestão de bens móveis no ano de 2020, ainda foi realizada por meio do Sistema de Administração de Patrimônio – SAP, ferramenta própria do Ministério da Educação. O acervo patrimonial do MEC gira em torno de mais de 35 mil itens.

Bens móveis - MEC



• Gestão de bens imóveis

A gestão de bens imóveis, realizada por meio do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, permite a avaliação dos imóveis da União sob a guarda deste Ministério. O Ministério da Educação tem sob sua responsabilidade cinco edificações localizadas no Distrito Federal, com área que totaliza 72,3 mil m² e cuja importância segurada é de aproximadamente R\$ 311,4 milhões.

Edificações	Área Aproximada (m ²)
Edifício Sede - Esplanada dos Ministérios Bloco "L"- CEP: 70.050-000	23.120,79
Edifícios Anexos I e II - Via N-2 - Esplanada dos Ministérios Bl. "L" - CEP: 70.047-900	33.409,82
Edifício do Conselho Nacional de Educação - SGAS 607 Lote 50 - CEP: 70.200-670	6.195,98
Edifícios da Garagem e do Arquivo - SGMN 01 Bloco "A" - CEP: 70.830-000	5.853,14
Edifício do Cetremec - SGAS 604 Lote 28 Brasília-DF- CEP: 70.200-640	1.896,50
Depósito - SIA Trecho 3 Lote 1210	1.828,56

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O MEC, por meio da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC, utiliza um conjunto diversificado de regras e diretrizes com base nas melhores práticas de mercado adaptadas à realidade da Administração Pública Federal e em atendimento aos normativos emanados pelo Governo Federal, Órgãos de Controle, Ministério da Economia – ME, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI/PR, entre outros.

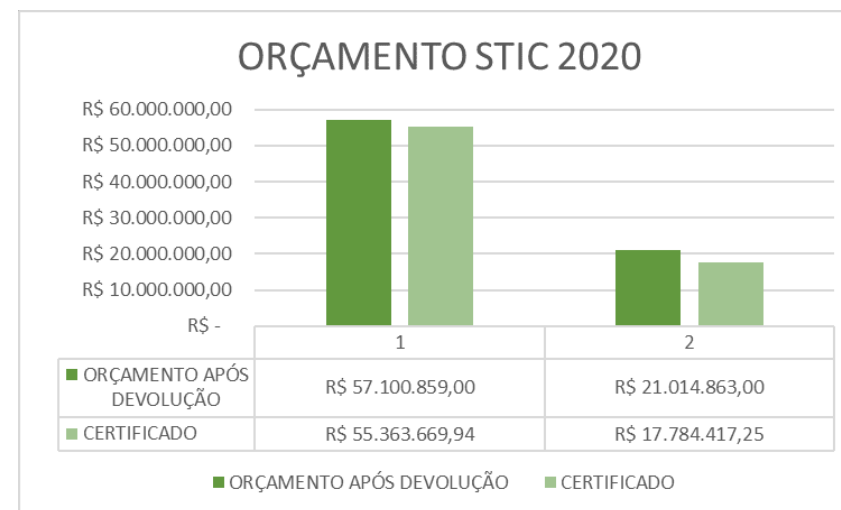
Entre as normas de controles internos, podemos destacar o Gerenciamento de Serviços de TIC e a Política de Segurança da Informação e Comunicações. Assim, o MEC busca melhorar continuamente seus padrões de governança e gestão para ser capaz de viabilizar as políticas públicas educacionais em benefício da sociedade.

• Melhorias de gestão



• Montante de recursos aplicados em TI

Orçamento STIC 2020			
Orçamento	Custeio	Capital	Total
LOA	R\$ 70.110.023,00	R\$ 21.014.863,00	R\$ 91.124.886,00
Devolução	R\$ 13.009.164,00	-	R\$ 13.009.164,00
Orçamento após devolução	R\$ 57.100.859,00	R\$ 21.014.863,00	R\$ 78.115.722,00
Certificado	R\$ 55.363.669,94	R\$ 17.784.417,25	R\$ 73.148.087,19



• A execução orçamentária teve um acréscimo de 13,64% comparado ao ano de 2019.

Foram executados
93,64% em 2020

• Contratações de recursos de TI

Destaca-se, no ano de 2020, a celebração de três contratos para serviços e soluções na área de TI:

- Contrato nº 3/2020, no valor de R\$ 8,7 milhões, para a contratação de serviços especializados continuados de gerenciamento técnico, operação e sustentação de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Contrato nº 11/2020, no valor de R\$ 600 mil, para aquisição de Solução para processamento de alto desempenho;

- Contrato nº 28/2020, no valor de R\$ 1,3 milhão, para fornecimento de subscrição de licenças anuais para acesso às bases de conhecimento de pesquisas em TIC e de serviços de prognósticos e aconselhamento estratégico, tático e operacional na área.

PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) E RESULTADOS NA ÁREA DE TI

• Desenvolvimento de Sistemas

O novo modelo contratual de fábrica de software, adotado pelo MEC desde o fim do ano de 2019, privilegia a proatividade da empresa na solução tempestiva dos problemas e busca superar o paradoxo “lucro-incompetência”. Para formalização das demandas para abertura de Ordem de Serviço, foi publicada a Portaria de nº 250, de 28 de janeiro de 2020, que estabelece procedimentos para a abertura de ordens de serviço de serviços de TI baseadas na métrica de Pontos de Função Sustentados.

• Governança de Dados

O MEC possui grande volume de dados e painéis de informações estratégicas desenvolvidos com o uso de ferramentas de Business Intelligence – BI (Inteligência Negocial). Ao total, temos mais de 100 (cem) painéis desenvolvidos em três diferentes tecnologias. A diversidade e a ausência de padronização dessas ferramentas, somadas à perda dos consultores que atuavam diretamente nessa área, fizeram com que alguns painéis não mantidos pela STIC deixassem de ser atualizados. Para isso, planeja-se o estabelecimento do projeto “Lago de Dados Educacionais” como prioritário para o MEC, sendo alçado como prioritário para o Ministério da Economia por meio da Secretaria de Governo Digital, recebendo aporte de recursos humano e apoio técnico para viabilização do projeto, que será a base para o aprimoramento do modelo da Educação orientada a dados, informações e evidências, ou tecnicamente reconhecido como “Data Driven”.



Nesse sentido, a STIC iniciou um processo de contratação de serviços especializados em desenvolvimento e manutenção de painéis de BI, que tem como objetivo auxiliar os gestores em seus processos de tomadas de decisão. Com a contratação desses serviços, os gestores do MEC terão acesso a modernas técnicas de Análises de Dados (***Analytics***) e raciocínio sistemático para subsidiar e dar maior eficiência às suas decisões. Nesse sentido, foi desenvolvido o Painel de Gestão Corporativa, ferramenta utilizada no apoio à tomada de decisões relacionadas a contratos e serviços de TI.

Outra importante iniciativa está relacionada ao uso de Inteligência Artificial – (IA). Através da simulação do comportamento humano inteligente, a IA tem transformado a rotina de muitas empresas e órgãos públicos e o MEC não irá ficar para trás. Assim, foi iniciado o planejamento do primeiro projeto de IA do MEC, que tem como objetivo a utilização de aprendizagem de máquina (***Machine Learning***) para tarefas rotineiras, como por exemplo, deferir ou indeferir uma solicitação de acordo com a documentação apresentada.



• Transformação Digital

A transformação digital dos serviços públicos é um movimento em andamento em todo o Governo Federal, orientado pela perspectiva dos cidadãos e empresas. Com a transformação digital, espera-se democratizar o acesso à informação, ampliar a oferta, reduzir custos e melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

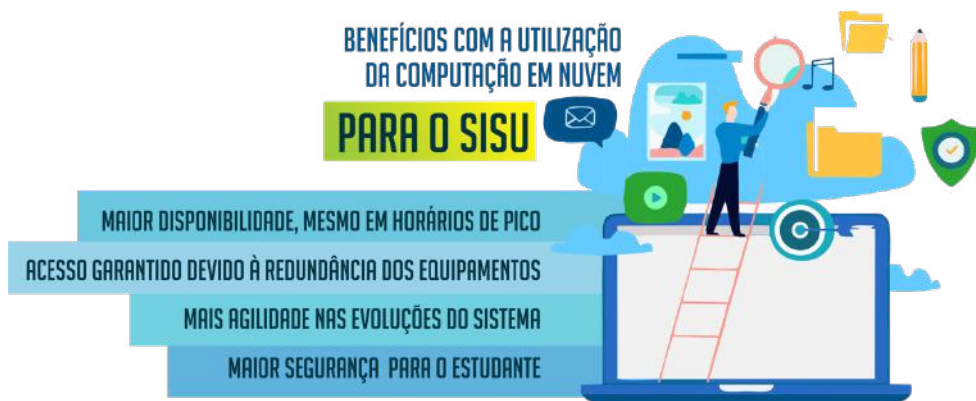
Em junho de 2019 o MEC lançou seu Plano de Transformação Digital, com o objetivo de disponibilizar serviços em ambiente digital até o ano de 2020, visando

diminuir os custos com infraestrutura e otimizar a força de trabalho, além de melhorar o atendimento ao cidadão ao reduzir a burocracia, simplificar o acesso, diminuir o tempo de espera e os custos para obtenção dos serviços públicos. A medida se traduz em mais eficiência e mais celeridade, podendo refletir em uma redução de gastos da ordem de R\$ 32,5 milhões. Ao final do ano de 2020, o Ministério da Educação pactuou 150 (cento e cinquenta) serviços para que fossem otimizados quanto à autenticação única, implementação de avaliações da experiência do usuário e transformação de etapas presenciais em serviços digitais.

Para o eixo de interoperabilidade de dados, são desenvolvidas iniciativas de integração de bases de dados, utilização de ciência de dados e compartilhamento de dados. A iniciativa de integração de bases de dados compreende a integração das bases do Fies e do CNIS, integração com o Cadastro Base do Cidadão e Consolidação das bases de dados oficiais (Decreto nº 9.723, de 11 de março de 2019). A iniciativa de utilização de ciência de dados compreende a estruturação da arquitetura de dados para Analytics. Já a iniciativa de compartilhamento de dados compreende a retomada da governança de Dados Abertos e a reativação e fomento dos painéis públicos de consulta a dados.

• Sisu-Nuvem

O projeto “Sisu-Nuvem” é desenvolvido buscando a migração do Sistema de Seleção Unificado – SiSU para o ambiente de computação em nuvem. Executado pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, o Projeto possibilitou que todas as inscrições do primeiro processo seletivo do SiSU do ano de 2020 fossem realizadas no ambiente de nuvem, aumentando a garantia de disponibilidade, segurança e elasticidade dos dados.



• Demais iniciativas

- Atuação estratégica da TI na elaboração/revisão do planejamento Estratégico do MEC, além da retomada das reuniões do Comitê de Governança Digital Estratégico de TIC no MEC, contando com a atuação de todas as unidades do Ministério.
- Adesão imediata ao novo Sistema Estruturante do Ministério da Economia para fiscalização e gestão de contratos de forma centralizada e padronizada – Comprasnet Contratos.
- Definição de plano estratégico da STIC para condução das atividades relacionadas à migração das transferências voluntárias e obrigatórias para a Plataforma Mais Brasil.
- Interação e consolidação de demandas das diversas áreas de negócio do MEC, para elaboração do PDTIC do próximo ciclo. Projeto este em andamento com previsão de conclusão em março de 2021.
- Reestruturação da STIC, que representa significativo ganho de capacidade interna da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, aproximando a TIC das áreas de negócio e respondendo aos atuais requisitos de governança e **compliance** que recomendam a ocupação de papéis sensíveis e estratégicos por servidores públicos (através da conversão de cargos DAS em funções FCPE), buscando estabelecer um modelo que seja sustentável frente às mudanças de gestão executiva da Pasta. Ainda, na reestruturação, propõe-se a criação do Laboratório de Inovação e núcleo de aceleração, que incorporará a inovação à pauta da educação, como vetor de fortalecimento da transformação digital.
- Segregação de funções e competências bem estabelecidas nas contratações, fortalecendo o que se preconiza na IN nº 01/2019 do Ministério da Economia, robustecendo o papel das equipes de planejamento multidisciplinares e representativas, descentralização e redistribuição das atividades de gestão e fiscalização de contratos que estavam concentradas em poucos cargos, entre outros.
- No âmbito da segurança da informação, restabeleceram-se procedimentos de ingresso e retirada de credenciais de acesso de

servidores e colaboradores com vistas a zelar pela atualidade dos acessos às informações.

- Retomou-se o plano de implantação da LGPD, com a consolidação de plano de ação com entregas realizadas ainda no ano de 2020, com destaque à formalização de Grupo de Trabalho em prol da temática, entre a STIC, unidade de controle interno e unidade da Secretaria-Executiva. Ainda, foi formalizado o Encarregado de Dados do MEC, por meio da [Portaria nº 1.040, de 9 de dezembro de 2020](#). Por fim, houve alinhamento estratégico quanto à temática, frente ao Ministro da Pasta, Secretaria-Executiva e respectivas secretarias finalísticas.
- Revogação de portarias diversas que instituíam grupos e comitês, com propósitos definidos e prazos determinados. Indicação de revisão dos comitês atuais para incorporação de frentes estratégicas de Segurança da Informação, LGPD e Governança, como subcomitês do Comitê de Governança Digital.
- Conclusão da migração dos portais do MEC e suas vinculadas para o [GOV.BR](#).

• Principais desafios e ações futuras

Como principais desafios e futuras ações da STIC, podemos destacar a implantação de governança de dados para suportar a interoperabilidade de sistemas, bases e aplicações no âmbito do MEC e vinculadas; o fomento à abertura de bases em conformidade com o Plano de Dados Abertos do MEC para o biênio 2020/2021; a adequação dos sistemas e bases à nova Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, em vigor desde agosto de 2020; e a contratação e estruturação de Fábrica de Painéis e Analytics e de processo de Inteligência Artificial com vistas ao aumento de eficiência dos sistemas do MEC.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O MEC, visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais, promove a inserção dos requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação publicados. Além disso, são realizadas ações visando à otimização dos recursos materiais e à redução de desperdícios de materiais, energia e água, observadas as normas ambientais vigentes.

Há ainda, a instrução de funcionários quanto ao cumprimento da coleta seletiva e do Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos adotado por este Ministério, em especial aos recipientes adequados para a coleta seletiva disponibilizados nas dependências do Ministério.

• Ações para redução do consumo de recursos naturais

Nos processos de contratações no âmbito do Ministério da Educação procurou-se especificar produtos que tenham origem certificada e que não agredam o meio ambiente, como por exemplo a exigência de certificado de origem na contratação de serviços de instalação de divisórias.

Há iniciativas de substituição gradual das lâmpadas fluorescentes existentes, por lâmpadas de LED.

Como rotinas, há o desligamento programado do circuito de iluminação, e o reaproveitamento de materiais nos serviços de manutenção, instalação de divisórias e persianas, evitando o descarte de itens ainda passíveis de utilização.

A modernização dos elevadores do Ministério da Educação contou com a tecnologia do sistema regenerativo que está acoplado ao quadro de comando, aproveitando a inércia do percurso destes elevadores que, na decorrência da frenagem, dissipa energia na forma de calor, sendo reaproveitada para o sistema novamente, podendo ser economizada até 10% de energia. A economia de energia também ocorre nos novos serviços de chamada inteligente dos elevadores, que realizam a programação dos seus destinos de maneira mais efetiva.

Não se pode desconsiderar que uma fração da redução nos gastos com a manutenção do edifício do MEC também foi influenciada pelo fato de grande parte dos servidores estarem realizando suas atividades de forma remota. A presença de menos

pessoas no ambiente físico de trabalho contribuiu principalmente para a redução do consumo de água e energia elétrica.

- **Redução de resíduos poluentes**

Com o intuito de reduzir os resíduos poluentes, foram realizadas ações para reaproveitamento de materiais, coleta seletiva e destinação adequada de resíduos gestão da coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados gerados nas dependências do ministério; e a utilização de abrigo para disposição de contêineres de acondicionamento, separação, identificação e pesagem dos resíduos orgânicos e indiferenciados.



Ações de Combate à Covid-19

Ações de Combate à Covid-19

A chegada da pandemia do Novo Coronavírus – Covid-19 afetou a educação em todo o mundo e trouxe consigo desafios para toda a sociedade, causando impactos sobre as políticas públicas e os programas educacionais em curso, alterando profundamente, também, a dinâmica e organização do trabalho no âmbito do MEC. Em poucas semanas, no final do mês de março e início de abril, a quase totalidade dos serviços que eram feitos presencialmente passaram a ser executados remotamente devido ao imperativo do distanciamento social para evitar o agravamento da pandemia.

A situação que se apresenta não encontra precedentes na história mundial. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco, milhões de estudantes em todo o mundo permaneceram sem aulas com o fechamento total ou parcial de escolas e universidades devido à pandemia do Novo Coronavírus.

Diante do cenário, o MEC identificou alguns riscos decorrentes da suspensão das atividades escolares presenciais, entre eles, o comprometimento do calendário escolar, retrocessos do processo educacional e aprendizagem dos estudantes, danos estruturais e sociais para estudantes e famílias de baixa renda e abandono e aumento da evasão escolar. Deve-se considerar ainda as fragilidades e desigualdades estruturais da sociedade brasileira que incidem e agravam esse cenário. Também devem ser consideradas as desigualdades em relação às condições de acesso às tecnologias digitais por parte dos estudantes e de suas famílias e as consequências socioeconômicas que resultarão dos impactos da Covid-19 na economia.

Inicialmente, o Governo Federal editou a [Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020](#), que estabeleceu normas excepcionais para o ano letivo nos níveis da educação básica e da educação superior, decorrentes das medidas para o enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a [Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020](#). Na vigência da MP citada, o Conselho Nacional de Educação – CNE, com vistas a orientar a integração curricular e a prática das ações educacionais em nível nacional aprovou o [Parecer CNE/CP nº 5/2020](#), posteriormente reexaminado pelo [Parecer CNE/CP nº 09/2020](#), que trata da reorganização do calendário acadêmico e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da Covid-19, e o [Parecer CNE/CP nº 11/2020](#), que traz orientações para a realização de aulas e atividades

pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da pandemia. Ainda houve a edição da [Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020](#), para permitir a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação da pandemia da Covid-19, considerando a importância da manutenção das aulas, ainda que por meios remotos.

Foi sancionada a [Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020](#), que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#), e atribui ao Conselho Nacional de Educação a competência de editar diretrizes nacionais com vistas à implementação do disposto na respectiva Lei. À vista disso, as ações de articulação com o CNE resultaram na publicação da [Resolução do CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020](#). Essa Resolução trata das diretrizes nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da [Lei nº 14.040, de 2020](#), que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade.

Vale destacar as ações do Comitê Operativo de Emergência do Ministério da Educação – COE, criado por meio da [Portaria nº 329, de 11 de março de 2020](#), com a finalidade de debater e definir medidas de combate à disseminação do Novo Coronavírus em instituições de ensino, bem como gerenciar demais assuntos sensíveis à Covid-19 e seus reflexos na educação.

A seguir, discorre-se sobre as principais ações do MEC no ano de 2020 para mitigar os efeitos da pandemia e assegurar o direito constitucional à educação.

EDUCAÇÃO BÁSICA

O efeito tempestivo da suspensão das aulas fez com que professores e alunos tivessem que se ajustar rapidamente às novas formas de ensinar e aprender. Nesse contexto, o uso das tecnologias e as aulas remotas emergiram como alternativas para dar seguimento às atividades escolares no período de confinamento decorrente da pandemia, o que acelerou um processo de transformações substanciais no campo da educação. Assim, o uso da tecnologia emergiu como uma possibilidade de manutenção da atividade escolar e de interação entre professor/aluno e incitou o debate sobre a redefinição do fazer docente frente a esse novo cenário, favorecendo a aprendizagem ativa e colaborativa, evidenciando os conceitos de resiliência e responsividade associados a estudantes, professores e ao sistema.

O Ministério da Educação, no âmbito de suas competências, atuou de forma a dar aos entes subnacionais o apoio técnico e financeiro necessário para minimizar os riscos decorrentes da impossibilidade de realização de aulas presenciais, inclusive dando suporte para melhoria da conectividade na maioria das escolas públicas brasileiras e produzindo documentos orientadores sobre as estratégias e os protocolos de biossegurança necessários para o retorno seguro às aulas.

Também no âmbito da educação básica, o Ministério da Educação iniciou a construção do Painel de Monitoramento da Educação Básica Brasileira, com o objetivo de acompanhar e disponibilizar informações sobre o retorno às aulas. A partir dessa ferramenta será possível estimar o período de suspensão das aulas, bem como obter informações que possam auxiliar as redes na retomada das aulas e na concepção de políticas educacionais para mitigar os efeitos da pandemia.

Destaca-se, ainda, o apoio do MEC nesse processo, com a disponibilização de plataformas, aplicativos, cursos online, materiais de aprendizagem autoinstrucionais, entre outros, para a utilização de professores, alunos, famílias e comunidade escolar em geral.

• Apoio financeiro às escolas de educação básica (PDDE Emergencial)

A publicação da [Resolução nº 16, 7 de outubro de 2020](#), teve como objetivo contribuir, supletivamente, para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos de ensino, por razão de calamidade provocada pela pandemia da Covid – 19, destinando recursos, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Emergencial, para adequação das estruturas e aquisição de materiais necessários para seguir o protocolo de segurança, com vistas à reorganização do calendário escolar e retomada das atividades presenciais. No ano de 2020 foram destinados o montante de R\$ 672 milhões, com o atendimento de 116,8 mil escolas estaduais, municipais e do Distrito Federal, alcançando mais de 36 milhões de alunos. Especificamente, os recursos do PDDE Emergencial puderam ser aplicados:

- na aquisição de itens de consumo para higienização do ambiente, das mãos, assim como na compra de Equipamentos de Proteção Individual, com o objetivo de prevenir o contágio dos profissionais da escola, bem como dos alunos neste momento de pandemia;
- na contratação de serviços especializados em desinfecção de ambientes;

- na realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção dos procedimentos de segurança para tramitação dentro das dependências da unidade escolar;
- no investimento com acesso e/ou melhoria de acesso à internet para alunos e professores; e
- na aquisição de material permanente.

As utilizações dos recursos para as ações de proteção ao Novo Coronavírus são compatíveis com as determinações previstas no [art. 4º da Resolução CD/FNDE nº 10/2013](#), que estabelece que os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola destinam-se à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários, devendo ser empregados: na aquisição de material permanente; na realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção, conservação e melhoria da estrutura física da unidade escolar; na aquisição de material de consumo; na avaliação de aprendizagem; na implementação de projeto pedagógico; e no desenvolvimento de atividades educacionais.

PDDE EMERGENCIAL



- R\$ **672 milhões**
- Atendimento de **116,8 mil escolas**
- Mais de **36 milhões de alunos**

- Aquisição de **material de consumo**
- Avaliação de **aprendizagem**
- Implementação de **projeto pedagógico**
- Desenvolvimento de **atividades educacionais**

• Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica

Para orientar os sistemas e redes de ensino sobre o funcionamento e o desenvolvimento de atividades administrativas e educativas nas escolas no contexto da pandemia, o MEC elaborou e disponibilizou, o [Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica](#). O documento contém normas técnicas de segurança em saúde e recomendações de ações sociais a serem observadas pelos integrantes da comunidade escolar, com base nas orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, da Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco, do Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef e do próprio Ministério da Saúde – MS do Brasil. O guia também considerou os documentos e sugestões produzidos pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação – Consed e pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime, além dos cuidados relativos à educação alimentar e nutricional e à segurança dos alimentos, elaborados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O material para ampla divulgação aos diversos estabelecimentos escolares encontra-se disponível no sítio eletrônico do MEC (gov.br/mec). Cumpre ressaltar que a decisão de retorno às aulas presenciais deve ser tomada pelos governos subnacionais, de acordo com orientação das autoridades sanitárias locais.

• Painel de Monitoramento da Educação Básica Brasileira no Contexto da Pandemia da Covid-19

Ainda no ano de 2020, o MEC deu início à elaboração do Painel de Monitoramento da Educação Básica Brasileira, em parceria com a Universidade Federal de Goiás – UFG, ao custo de R\$ 623 mil, com o objetivo de acompanhar e disponibilizar informações sobre o retorno às aulas. A ferramenta, que deverá ser disponibilizada no início do ano de 2021, servirá de auxílio aos Dirigentes Municipais e Secretários Estaduais de Educação, assim como aos Gestores Escolares na tomada de decisão relativas a educação básica em tempos de pandemia, apresentando informações georreferenciadas da educação básica e da situação sanitária dos estados, municípios e escolas. As informações que subsidiarão o Painel serão extraídas de bancos de dados oficiais (Educacenso e DataSUS), além de contar com informações complementares que estão sendo coletadas junto às redes estaduais e municipais de educação, assim como nas unidades escolares de todo o País, por meio da ferramenta de apoio à gestão denominada PDDE Interativo. Dessa forma, serão disponibilizadas informações

que refletirão a situação das redes de ensino no contexto da pandemia, de forma dinâmica e temporal, seja para prestar informações à sociedade, seja para auxiliar os dirigentes da educação, nos diferentes níveis, na tomada de decisões.

• Programa de Inovação Educação Conectada

No que se refere ao fomento ao uso de tecnologias educacionais como apoio ao trabalho docente, destaca-se as ações ocorridas no âmbito do [Programa de Inovação Educação Conectada](#), executado por meio da conjugação de esforços entre órgãos e entidades da União, dos estados, do Distrito Federal, dos municípios, das escolas e da sociedade civil para assegurar as condições necessárias para a inserção da tecnologia como ferramenta pedagógica de uso cotidiano nas escolas públicas de educação básica. Até dezembro de 2020, o MEC, no âmbito desse Programa, repassou, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, recursos para 99.938 (noventa e nove mil e novecentos e trinta e oito) escolas urbanas e 7.568 (sete mil e quinhentos e sessenta e oito) escolas rurais conectadas via satélite. O programa está presente em 5.546 (cinco mil e quinhentos e quarenta e seis) municípios, para apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica, o que representa 99% dos municípios brasileiros e 77% das escolas públicas estaduais e municipais.

Além disso, o Educação Conectada está levando conexão de alta velocidade, via satélite, para 7.400 (sete mil e quatrocentas) escolas rurais. Estão sendo beneficiados, no momento, cerca de 2,4 milhões de estudantes com esse tipo de conexão. Para o ano de 2020, o Programa repassou, para o atendimento de novas escolas e a manutenção das escolas já atendidas, o apoio financeiro na ordem de R\$ 104,4 milhões para atendimento de cerca de 37.447 (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta e sete) escolas.

PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA

- **99.938** escolas urbanas e rurais
- **7.568** escolas rurais conectadas via satélite
- **99%** dos municípios brasileiros
- **R\$ 104,4** milhões investidos no ano de 2020

• Ações de formação e apoio pedagógico

Do ponto de vista pedagógico, o MEC disponibilizou a [Plataforma MEC RED](#) de recursos educacionais digitais, para os professores que desejam apoio direto às suas aulas. A iniciativa tem o objetivo de incorporar, na política educacional, o potencial da cultura digital, de modo a fomentar a autonomia para uso, reúso e adaptação de recursos educacionais digitais, valorizando a pluralidade e a diversidade da educação brasileira. Os recursos educacionais digitais – REDs estão distribuídos em três opções imediatas de apoio docente:

- Área de Recursos Educacionais Digitais – Espaço de busca que disponibiliza recurso para complementação ou referencial de aula: acesso a Recursos Educacionais Digitais, isto é, vídeos, animações e outros recursos destinados à educação, que estão sob o domínio público. São Recursos de portais parceiros do MEC e de professores que atuam na educação básica.
- Área de Materiais de Formação – Espaço que oferece formação continuada: Acesso livre a materiais completos de formação, como cursos já oferecidos pelo MEC e pelos seus parceiros (incluindo secretarias de educação). São conteúdos elaborados por equipes multidisciplinares e de autoria de pesquisadores e educadores renomados nas áreas.
- Área de Coleções de Usuários – Espaço criado por professores que já fazem uso contínuo dos REDs e criaram suas próprias coleções, ajudando na busca de seus colegas.

O MEC tem ofertado cursos 100% on-line, gratuitos, no ambiente virtual de aprendizagem AVAMEC, já tendo certificado, até dezembro de 2020, mais de 272 mil profissionais. Atualmente, cerca de 201 mil profissionais estão ativos, fazendo cursos nesse ambiente virtual. Essas formações contemplam, prioritariamente, a Base Nacional Comum Curricular e o uso pedagógico das tecnologias.

No âmbito da Formação Continuada de Professores e Gestores – Educação Especial, foram ofertados os seguintes cursos: “Serviço de Atendimento Educacional Especializado em Educação Remota Durante a Pandemia da Covid-19”, pela Universidade Federal Fluminense – UFF, com 1.500 (mil e quinhentas) vagas; e “Atendimento Educacional Especializado no Contexto da Pandemia da Covid-19”, pela Universidade Federal de Pelotas – UFPel, disponibilizando 1.000 (mil) vagas.

Destaca-se ainda, a disponibilização de 1.500 (mil e quinhentas) vagas para os cursos com a temática específica “Educação de Surdos em Tempo de Pandemia”, sendo 300 (trezentas) vagas em cada uma das cinco universidades federais ofertantes: Universidade Federal de Uberlândia – UFU; Universidade Federal de São Carlos – UFSCar; Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN; Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM; e Universidade Federal de São João Del Rei – UFSJ.

• Distribuições de Kits de alimentação no âmbito do PNAE

No ano de 2020, em razão da suspensão das aulas presenciais devido às medidas de isolamento social, a execução regular do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE foi afetada em sua essência, já que o Programa ocorria fundamentalmente no locus escolar. Assim, a eventual interrupção da oferta dos alimentos poderia acarretar o desperdício e a descontinuidade da garantia do direito à alimentação a esses estudantes, o que poderia impactar em violação do direito constitucional e agravar um possível estado de insegurança alimentar. Nesse contexto, o FNDE/MEC, enquanto órgão normatizador do PNAE, entendeu que a situação demandava o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença.

Assim, a partir da entrada em vigor da [Lei 13.987, de 7 de abril de 2020](#), e com o intuito de garantir a necessária segurança jurídica para os gestores locais do Programa, foi publicada a [Resolução nº 2, de 9 de abril de 2020](#), regulamentando a matéria e autorizando às entidades executoras a distribuírem os gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE às famílias dos estudantes, além de fazer recomendações em relação à forma de distribuição com vistas a reduzir os riscos de contágio da população.

Nesse sentido, o FNDE manteve regularmente a transferência de recursos financeiros no âmbito do PNAE, nos termos da [Resolução CD/FNDE nº 6/2020](#), realizando o repasse das parcelas referentes aos meses de fevereiro a novembro.

Além disso, visando dar continuidade à distribuição dos kits de gêneros alimentícios, se fez necessário o pagamento de parcelas extras, resultando na publicação da [Resolução CD/FNDE nº 20, de 2 de dezembro de 2020](#), e suplementação orçamentária, no valor de R\$ 193 milhões para o pagamento da parcela extra de dezembro a estados e municípios.

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

- **Distribuição dos gêneros alimentícios às famílias dos estudantes;**
- **Manutenção regular da transferência de recursos financeiros;**
- **Pagamento de parcelas extras; e**
- **Suplementação de R\$ 193 milhões para o pagamento da parcela extra de dezembro.**

• Programa Bolsa Família e Sistema Presença

O MEC realizou seis Reuniões Técnicas com 26 estados e o DF, com vistas ao levantamento preliminar da situação nos estados, nos municípios e no DF, no que se refere à pandemia e a suspensão das aulas presenciais. A partir dessas reuniões, foram organizados Encontros Estaduais do Programa Bolsa Família – PBF na Educação, em parceria com a Coordenação Estadual do PBF na Educação, para tratar da relação entre pandemia, educação e PBF. Foram realizados 20 encontros estaduais com a participação de cerca de 2.050 (duas mil e cinquenta) pessoas.

O MEC também disponibilizou listas com dados quantitativos e qualitativos de beneficiários do PBF para as Coordenações Estaduais do PBF, para subsidiar ações de distribuição de kits de alimentação, visitas às famílias do PBF e outras ações.

Houve também o planejamento para a realização de um processo de formação continuada, organizado em torno de três fases: a) Reuniões Técnicas com as Coordenações Estaduais do PBF na Educação; b) Encontros Estaduais do PBF na

Educação, com a participação do MEC, Seduc e Semeds; e c) Encontros Virtuais Temáticos com a rede da educação do PBF.

ALFABETIZAÇÃO

• Apoio financeiro às escolas de educação básica (PDDE Emergencial)

A ação 2.2 “Apoio financeiro para assistentes de alfabetização e custeio para escolas” do eixo 2 “Apoio pedagógico para a alfabetização” do programa Tempo de Aprender previa o envio de R\$ 183 milhões, por meio do PDDE, às redes de educação tanto para apoiar a atuação dos assistentes de alfabetização, os quais auxiliam os professores no manejo da sala, quanto para custear as despesas das escolas, por exemplo, com impressões de materiais.

Contudo, devido às medidas de suspensão das aulas presenciais, essa ação não foi efetivada. Devido a isso, em acordo com a Secretaria de Educação Básica, os R\$ 183 milhões foram direcionados para as ações previstas na [Resolução nº 16, de 7 de outubro de 2020](#), a qual visava contribuir, supletivamente, para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos de ensino, por razão de calamidade provocada pela pandemia da Covid – 19, destinando recursos, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Emergencial, para adequação das estruturas e aquisição de materiais necessários para seguir o protocolo de segurança, com vistas à reorganização do calendário escolar e retomada das atividades presenciais.

• Desenvolvimento de materiais de apoio e orientação

Ao longo do ano de 2020, visando mitigar os efeitos das medidas de suspensão das aulas presenciais perpetradas por estados e municípios, foram desenvolvidos materiais de orientação e de apoio. Esses materiais compreendem subsídios para que famílias possam oferecer estímulos importantes para o desenvolvimento cognitivo das crianças.

- Lançamento da Série “Saiba como Selecionar Livros para o seu Filho” é um conjunto de publicações disponibilizadas no perfil do MEC no Instagram (@mineducação) e no canal oficial do YouTube. Essas publicações se referem a divulgações temáticas sobre literacia familiar em formato diferenciado, com dicas práticas para os pais

escolherem livros para crianças entre zero e nove anos de idade, em harmonia com o conteúdo do programa “Conta pra Mim”.

- Lançamento da Playlist “Aproveitando o Tempo com as Crianças em Casa” no canal do YouTube do MEC e contém vídeos inspirados nos materiais do Tempo de Aprender e Conta pra Mim.

- Lançamento da Série “Era uma vez...”, com narração de histórias infantis populares, veiculadas por meio das principais plataformas de música e podcasts ([Spotify](#), [Deezer](#) e [SoundCloud](#)). Periodicamente são agregadas mais histórias à série.

- Lançamento da série “Canta pra Mim” com Toquinho: contém oito vídeos somando dez cantigas populares interpretadas pelo famoso compositor e intérprete. Os vídeos estão disponíveis no canal oficial do MEC no YouTube e também no endereço eletrônico: <http://alfabetizacao.mec.gov.br/contapramim>

• Disponibilização de tecnologias de apoio educacional



Mais de 380 mil downloads

No âmbito do Programa “Tempo de Aprender”, foi disponibilizada, de forma ampla e gratuita, uma tecnologia educacional de apoio à alfabetização que auxiliará famílias a manterem o engajamento das crianças em fase de alfabetização. Se trata do GraphoGame, aplicativo com importantes resultados em diversos países.

O conceito pedagógico do GraphoGame foi desenvolvido pela Universidade de Jyväskylä, da Finlândia. Pesquisas e adaptações do GraphoGame para diversas línguas são realizadas por instituições filiadas ao Hub Global de Literacia de Haskins, uma instituição científica afiliada à Universidade de Yale, dedicada à pesquisa da Biologia da linguagem, da fala e da leitura.

No Brasil, o Instituto do Cérebro, ligado à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, realizou a adaptação do game para o Português Brasileiro. O jogo foi desenvolvido para uso de crianças de quatro a nove anos de idade. Recomenda-se a utilização diária por até 15 minutos, e usando fones de ouvido. A constância é a chave para a obtenção de resultados positivos.

Professores podem utilizar o GraphoGame como uma atividade de apoio à alfabetização ou de aquisição de conhecimentos de literacia, bem como à remediação de defasagens educacionais, o que confere importância estratégica ao aplicativo, visto que pode ser usado para mitigar os impactos negativos das medidas de suspensão das aulas presenciais. Além disso, pais podem utilizar em casa, para consolidar conhecimentos de literacia e de alfabetização.

Já foram registrados mais de 380 mil downloads nas lojas virtuais do Google, da Apple e da Microsoft e o jogo estará disponível por 12 meses.

• Cursos on-line

O Programa Tempo de Aprender, em seu Eixo 1 – Formação continuada de profissionais da alfabetização, previa implementação de cursos de formação prática direcionados exclusivamente para professores alfabetizadores e demais profissionais da alfabetização.

Contudo, em razão do notório efeito deletério decorrente das medidas de suspensão das aulas presenciais e de isolamento social implementadas pelos entes subnacionais, foi necessário adotar as seguintes estratégias:

- Abertura do acesso ao curso de práticas de alfabetização para o público em geral, acompanhado de campanha nas redes sociais para a ampla divulgação;
- Lançamento do curso de práticas de produção de texto também aberto para o público geral; e
- Desenvolvimento da versão on-line do Curso “Alfabetização Baseada na Ciência”.

Curso de Práticas de Alfabetização: Inspirado nas abordagens mais eficazes comprovadas por robustas evidências científicas, o curso foi delineado para maximizar a eficácia da atuação do alfabetizador. Sua linguagem simples e direta, bem como sua abordagem eminentemente prática o torna plenamente acessível ao público em geral. Em vista disso, sua ampla disponibilização logrou um grande sucesso. Em pouco tempo, o curso se tornou o mais acessado e o mais bem avaliado de toda a história do MEC. O curso já possui 342.528 (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos e vinte e oito) inscritos e 4.851.223 (quatro milhões e oitocentos e cinquenta e um mil e duzentos e vinte e três) acessos. Em razão da campanha de incentivo à continuidade do curso, o número de cursistas formados tem crescido diariamente já alcançou a marca de: 116.204 (cento e dezesseis mil e duzentos e quatro) aprovados.

Curso de Práticas de Alfabetização: Inspirado no curso de redação de Eurico Back, foi desenvolvido para professores do ensino fundamental, mas também está disponível para o público em geral. Atualmente o curso já possui 47.655 (quarenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e cinco) inscritos.

Curso de Alfabetização Baseada na Ciência: desenvolvido em parceria com a Capes, com a Universidade do Porto e com o Instituto Politécnico do Porto, é voltado precipuamente para professores alfabetizadores e prevê a realização de turmas de

intercâmbio. A versão on-line do curso já possui 154.678 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e setenta e oito) inscritos e 1.806.246 (um milhão e oitocentos e seis mil e duzentos e quarenta e seis) acessos.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ao longo do ano de 2020, considerando a situação da pandemia da Covid-19, foram editadas portarias para a manutenção das atividades da Educação Profissional e Tecnológica – EPT com segurança: a [Portaria MEC nº 376, de 3 de abril de 2020](#), a [Portaria MEC nº 617, de 3 de agosto de 2020](#), e, por fim, a [Portaria MEC nº 1.096, de 30 de dezembro de 2020](#), que, ao tempo em que previu o dia 1º de março de 2021, para o retorno às atividades presenciais nas instituições, recomendando observância de protocolos de biossegurança para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, também assegurou o recurso excepcional as atividades não presenciais.

Além dessas medidas de caráter normativo, o MEC implementou, no contexto da pandemia, um conjunto de ações, de natureza financeira e gerencial no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica – EPT:

• Pactuação e repactuação de vagas

Dado o contexto socioeconômico deflagrado pela Covid-19, o MEC abriu a pactuação e repactuação de vagas, em caráter emergencial, em cursos de educação profissional na modalidade EaD, com o objetivo de promover a qualificação profissional da população brasileira durante o momento da pandemia, quando as atividades presenciais das instituições de ensino estavam suspensas. Isto possibilitou, via bolsa formação, a pactuação para a oferta de 209,2 mil vagas em cursos de qualificação profissional na Rede Federal de EPCT. Além disso, por meio da repactuação de saldos financeiros remanescentes dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, foram pactuadas 57.372 (cinquenta e sete mil e trezentos e setenta e duas) vagas em cursos técnicos subsequentes e de qualificação profissional.

• Impressoras 3D

Foram adquiridas 97 impressoras 3D de médio porte para 35 instituições da Rede Federal de EPCT, com o objetivo de ampliar a capacidade produtiva de Equipamentos de Produção Individual – EPI para apoiar os esforços de combate à pandemia do Novo Coronavírus, ao custo de aproximadamente R\$ 450 mil.

• Recursos para a Rede Federal de EPCT

A partir de crédito adicional disponibilizado pela [Medida Provisória nº 942, de 2 de abril de 2020](#), o MEC descentralizou para a Rede Federal EPTC R\$ 24 milhões para o desenvolvimento de ações de enfrentamento à pandemia de Covid-19 e seus desdobramentos. A liberação do recurso ocorreu em três etapas, com objetivos específicos:

- Apoiar iniciativas em andamento em 22 instituições para a produção e distribuição de equipamentos de proteção individual, produtos de higiene e limpeza;
- Promover a disseminação de iniciativas de enfrentamento da Covid-19 em todo o território nacional, para todas as instituições da Rede Federal;
- Apoiar projetos de pesquisa e/ou extensão tecnológica de soluções inovadoras, mediante o Edital nº 01/2020, do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Conif, para o desenvolvimento de produtos, serviços e processos, beneficiando 29 instituições. Foram apoiados projetos como câmaras de desinfecção, desenvolvimento de testes diagnósticos e aplicativos de controle de leitos.

Ademais, o MEC apoiou instituições da Rede EPT que indicaram a necessidade de adquirir equipamentos para o acesso à internet de alunos em vulnerabilidade socioeconômica, tendo destinado R\$ 8,4 milhões para esse fim.

RECURSOS PARA A REDE FEDERAL DE EPCT



R\$ 24 milhões

- **Produção e distribuição de equipamentos de proteção individual, produtos de higiene e limpeza (22 instituições);**
- **Promover a disseminação de iniciativas de enfrentamento da Covid-19 em todo o território nacional;**
- **Apoiar projetos de pesquisa e/ou extensão tecnológica de soluções inovadoras (29 instituições).**



R\$ 8,4 milhões

Para a aquisição de equipamentos para o acesso à internet de alunos em vulnerabilidade socioeconômica.

• Comitê Técnico para o Acompanhamento da Política de Educação a Distância

Foi constituído o Comitê Técnico para o Acompanhamento da Política de Educação a Distância no âmbito da Educação Profissional Tecnológica, por meio da [Portaria nº 573, de 3 de julho de 2020](#), com o objetivo de ampliar a capilaridade da oferta de ensino na modalidade EaD, atuar na estruturação e ampliação dos Polos de EaD e impulsionar o [Projeto Repositório de Conteúdo Didático Digital para a Educação Profissional e Tecnológica – Proedu](#).

Em face da nova realidade educacional imposta pela pandemia, vislumbra-se que as discussões e os trabalhos do comitê contemplem as demandas vivenciadas, atualmente, pelas instituições de ensino, contribuindo para aprimorar as diretrizes de articulação da política de EaD.

EDUCAÇÃO SUPERIOR

• Recursos para as Universidades:

Por meio da [Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020](#), e da [Medida Provisória nº 942, de 2020](#), convertida na [Lei nº 14.033, de 4 de agosto de 2020](#), foram empenhados aproximadamente R\$132,8 milhões diretamente pelas Universidades Federais e R\$ 43,5 milhões destinado ao Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, além de R\$60 milhões alocados no MEC para a realização de Termos de Execução Descentralizada – TED com 43 Universidades Federais, o que possibilitou iniciativas destinadas às ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Novo Coronavírus, alinhadas ao tripé ensino, pesquisa e extensão, para, notadamente, viabilizar a produção e aquisição de equipamentos de proteção individual; aquisição e produção de produtos de higiene e limpeza; aquisição de insumos e equipamentos voltados para a realização de testes e diagnósticos; apoio em pesquisas e apoio no monitoramento da pandemia.

• Colação de Grau Antecipada

Como medida para colaborar com o aumento da capacidade técnica no combate e mitigação dos impactos na saúde pública, foi publicada a [Portaria nº 383, de 9 de abril de 2020](#), que possibilitou e regulamentou a antecipação da colação de grau para os cursos de Fisioterapia, Farmácia, Enfermagem e Medicina. Tal medida colocou

7.611 (sete mil e seiscentos e onze) novos profissionais de saúde para ajudar direta ou indiretamente no enfrentamento da pandemia no ano de 2020, sendo 403 (quatrocentos e três) novos farmacêuticos, 502 (quinhentos e dois) novos fisioterapeutas, 1.266 (mil e duzentos e sessenta e seis) novos enfermeiros e 5.440 (cinco mil e quatrocentos e quarenta) novos médicos em todo o Brasil.

• Novas Medidas para SiSU, Prouni e Fies

Com o objetivo de evitar o contato físico, em razão da pandemia do Novo Coronavírus, o MEC adotou novas medidas para as edições do segundo semestre do ano de 2020 em todos os três processos de seleção, a saber: SiSU, Prouni e o Novo Fies. A novidade foi a permissão para disponibilização de ambientes digitais, por parte das instituições participantes do SiSU, Prouni e o Novo Fies, para que os estudantes pudessem encaminhar, de forma digitalizada, a documentação exigida para a matrícula ou o registro acadêmico. Essa medida permite que o estudante possa ser matriculado sem precisar se deslocar até a instituição para a qual foi selecionado. Além de ágil e mais econômica a nova medida visou evitar o contato físico, principalmente em período de pico da pandemia da Covid-19.

INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO – UNIVERSIDADES E INSTITUTOS

As medidas de isolamento social impostas para a contenção do avanço da Covid-19 impossibilitaram o funcionamento regular das instituições de ensino. A interrupção das atividades de ensino representa um prejuízo, não só à aprendizagem, como à permanência do aluno dessas instituições. O MEC reconhece a necessidade de minimizar o impacto da pandemia da Covid-19 na formação dos estudantes da Rede Federal de Ensino, por meio da adoção de atividades de ensino desenvolvidas remotamente, visto que a adoção de atividades de ensino remoto representa um meio de resguardar o processo de aprendizagem e de manter vivo o vínculo do aluno com a instituição.

Ademais, considerando as particularidades de cada instituição, as diretrizes de biossegurança e ainda o planejamento de cada unidade, o retorno das atividades presenciais de forma segura terá o apoio do MEC e respeitará as determinações das autoridades de saúde locais, considerando a heterogeneidade do comportamento da pandemia no País. Nesse contexto, o MEC desenvolveu as seguintes ações no ano de 2020:

• Consulta às Instituições quanto às medidas de enfrentamento

Em maio de 2020, o MEC solicitou a todas as Ifes o preenchimento de formulários eletrônicos disponibilizados para o registro das medidas tomadas e as respectivas alterações com relação ao andamento das atividades acadêmicas e administrativas nas instituições, bem como o compartilhamento das iniciativas conduzidas pela comunidade científica no combate à pandemia, objetivando à divulgação das iniciativas de combate à Covid-19. Foram, ainda, solicitadas as informações sobre as ações e medidas que estão sendo planejadas ou que já foram adotadas no âmbito das respectivas instituições, para viabilizar as atividades acadêmicas por meios digitais em razão da pandemia do Novo Coronavírus. Os calendários acadêmicos foram adaptados para evitar prejuízos acadêmicos aos estudantes.

• Projeto Alunos Conectados – Conectividade para Alunos em Vulnerabilidade

Uma barreira apontada pelas instituições para o desenvolvimento pleno das atividades por meio remoto é a vulnerabilidade socioeconômica dos alunos como empecilho ao acesso à internet. De acordo com o levantamento realizado junto às 110 (cento e dez) instituições federais de ensino, existem cerca de 906 mil estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo. Verificou-se ainda, que grande parte desses alunos não possui acesso à rede de internet com capacidade de conexão para atividades por meio de TICs.

Para enfrentamento desse desafio, o MEC consolidou proposta para disponibilizar internet (acesso ao serviço de dados móveis) a estudantes de baixa renda matriculados nas instituições da Rede Federal. O Projeto Alunos Conectados, iniciativa de conectividade de banda larga móvel, implementada no mês de julho de 2020, pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, permitirá que mais de 900 mil estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica tenham acesso ao conteúdo das aulas e às atividades acadêmicas fora do campus de sua instituição de ensino, no contexto da pandemia da Covid-19.

A distribuição dos chips aos alunos beneficiados teve início no mês de outubro e, até dezembro de 2020, mais de 100 mil unidades foram recebidas por 88 instituições federais de ensino, com investimento de R\$ 28 milhões. Cumpre destacar que as instituições poderão atender mais alunos em condição de vulnerabilidade socioeconômica com recursos próprios.

PROJETO ALUNOS CONECTADOS

Disponibilização de internet a estudantes de baixa renda.

Rede Federal EPCT

- ✓ **48.930** chips entregues;
- ✓ **29** instituições contempladas;
- ✓ **Investimento: R\$ 10 milhões.**

Rede federal Ed. Superior

- ✓ **51.364** chips entregues;
- ✓ **59** universidades contempladas;
- ✓ **Investimento: R\$ 18 milhões.**

• Portal “Coronavírus – Monitoramento nas Instituições de Ensino”

A parceria entre o MEC, a Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, a Universidade Federal do Cariri – UFCa, a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA e a Universidade Federal de Viçosa – UFV possibilitou o desenvolvimento do Portal de Monitoramento das Instituições de Ensino da rede federal em tempo real (<http://portal.mec.gov.br/coronavirus/>). O objetivo do portal é o de monitorar a situação de funcionamento das Universidades e dos Institutos Federais, divulgar as principais ações de enfrentamento na Rede Federal de Ensino e acompanhar o quantitativo de médicos, enfermeiros, farmacêuticos e fisioterapeutas que tiveram sua colação de grau antecipada.

O Portal é abastecido em uma dinâmica informatizada de cruzamento de informações que relaciona informações da Plataforma Nilo Peçanha, do Censo da Educação Superior, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e do Portal da Transparência para cálculo automático dos indicadores, construção de mapas interativos e visuais das ações das instituições.

No Portal, o usuário consegue acompanhar a situação sobre o funcionamento de cada uma das 110 (cento e dez) instituições da Rede Federal de Ensino, verificando quando a instituição iniciou a suspensão das suas atividades, sendo possível, ainda, visualizar a situação das atividades administrativas e acadêmicas (graduação e pós-graduação), a previsão de retomada das atividades.

O Portal também divulga as ações de enfrentamento, registrando as mais de 1.600 (mil e seiscentas) ações realizadas no âmbito da Rede Federal para mitigar os efeitos da pandemia na comunidade acadêmica e na sociedade. Entre as principais ações informadas estão: a produção de álcool em gel 70%; a fabricação de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e de equipamentos e peças para equipamentos hospitalares; serviço de apoio psicológico; realização de exames; produção de material educativo e muitas outras ações.

• Protocolo de Biossegurança e diretrizes para o retorno das atividades

Para apoiar às Instituições Federais de Ensino na eventual retomada de atividades presenciais, o MEC elaborou um Protocolo de Biossegurança, publicado em 1º de julho de 2020, que reúne as orientações coletivas e individuais para o funcionamento e desenvolvimento de atividades presenciais nas instituições. Em suma, o documento consolida os esforços do MEC para possibilitar melhores condições de retorno às

Instituições de Ensino brasileiras, de forma a orientar docentes, discentes e corpo técnico na retomada de suas atividades e funções de modo seguro.

• Apoio aos Hospitais Universitários Federais – Rede Ebserh

Os Hospitais Universitários Federais – HUFs, enquanto componentes das Redes de Atenção à Saúde – RAS locais, posicionaram-se conforme as necessidades da população frente à pandemia do Novo Coronavírus e as definições do Gestor Local de Saúde, expressa nos Planos de Contingência Estaduais e/ou Municipais. Com o avanço da doença, a disponibilização de leitos hospitalares de enfermagem e de Unidade de Terapia Intensiva – UTI para internação de pacientes acometidos pela Covid-19 foi mantida como principal demanda dos gestores locais.

Os esforços empreendidos pela Rede Ebserh resultaram em uma oferta de 1.286 (mil e duzentos e oitenta e seis) leitos clínicos e 700 (setecentos) leitos de UTI para o enfrentamento da Covid-19. A ampliação da oferta de leitos demandou, ainda, novos recursos orçamentários e financeiros de custeio e investimento. Para tanto, o Governo Federal liberou créditos para atender às novas demandas, dos quais foram empenhados cerca de R\$ 580 milhões. Os recursos foram utilizados para aquisições de materiais médicos, medicamentos, EPIs, equipamentos médico-hospitalares como ventiladores, monitores multiparamétricos, exaustores; pactuação de aditivos aos contratos de serviços de insumos de hotelaria hospitalar; recuperação de ventiladores pulmonares para alocação nas UTIs dos HUFs, bem como, reformas e adequações nos ambientes que receberam pacientes acometidos pela Covid-19. Além disso, para disponibilização de leitos pela Rede Ebserh, houve a necessidade de incremento da força de trabalho nos HUFs e, com isso, o Ministério da Economia liberou 6.381 (seis mil e trezentos e oitenta e uma) vagas para contratação, sendo 936 (novecentos e trinta e seis) médicos, 1.364 (mil e trezentos e sessenta e quatro) enfermeiros, 2.596 (dois mil e quinhentos e noventa e seis) técnicos de enfermagem, 735 (setecentos e trinta e cinco) profissionais de nível superior de outras áreas da saúde, 680 (seiscentos e oitenta) profissionais de nível técnico de outras áreas da saúde e 70 (setenta) profissionais de nível superior para áreas de suporte administrativo. Até 31 de dezembro de 2020, foram contratados 3.906 (três mil e novecentos e seis) por meio de Processo Seletivo Emergencial – PSE.

Adicionalmente, informa-se que desde o início da pandemia, encontram-se em curso um total de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) pesquisas relativas à Covid-19, em diferentes áreas e especialidades, como pneumologia, imunologia, ginecologia

e obstetrícia, tecnologia da informação, inovação, saúde mental, comportamento alimentar, saúde do trabalhador, segurança do paciente, dentre outras. Essas pesquisas estão sendo executadas em 33 (trinta e três) HUFs da Rede, sendo 132 (cento e trinta e duas) multicêntricas e 233 (duzentos e trinta e três) coordenadas pelos hospitais.”

APOIO AOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS – REDE EBSERH

Oferta de **1.286** leitos clínicos
e **700** leitos de UTI para o enfrentamento da Covid-19.

cerca de
R\$ 580 milhões

- ✓ Aquisições de materiais médicos;
- ✓ Medicamentos;
- ✓ EPIs.

Liberadas pelo
Ministério
da Economia

- ✓ 6.381 vagas para contratação de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, profissionais de outras áreas da saúde e profissionais para a área de suporte administrativo

Encontram-se
em curso

- ✓ 355 pesquisas relativas à Covid-19, em 33 HUFs da Rede.



Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Resumo da situação financeira e contábil da UPC

As informações contábeis da Unidade Prestadora de Contas do Ministério da Educação – UPC/MEC correspondem aos dados das unidades da administração direta sediadas em Brasília, conforme definição trazida pela Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União – TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020. Ademais, inclui também as unidades da administração direta sediadas na cidade do Rio de Janeiro, embora constituam UPCs independentes nos termos da decisão normativa acima, quais sejam: as unidades Instituto Benjamin Constant – IBC e Instituto Nacional de Educação de Surdos – Ines. Contudo, pela nova definição da DN/TCU nº 187, de 2020, essas unidades apresentarão suas contas de forma individualizada.

Em 2019, com a publicação do Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, foram extintas as unidades Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – Secadi, Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – SASE e foram criadas a Secretaria de Alfabetização – Sealf e a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação – Semesp

Quadro 1 – Unidades Gestoras integrantes da UPC/MEC

Unidades	Sigla	UG/ Gestão	UG Executora
Secretaria Executiva			
Subsecretaria de Assuntos Administrativos	SAA	150002/1	SIM
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	SPO	150014/1	SIM
Subsecretaria de Tecnologia da Informação*	STIC	150004/1	NÃO
Conselho Nacional de Educação*	CNE	150007/1	NÃO
Coordenação de Contabilidade e Custos (Setorial Contábil)	-	150003/1	NÃO
Secretarias Finalísticas			
Secretaria de Educação Básica	SEB	150019/1	SIM
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica	SETEC	150016/1	SIM
Secretaria de Educação Superior	SESu	150011/1	SIM
Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior	SERES	152389/1	SIM
Secretaria de Alfabetização	SEALF	156575/1	SIM
Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação	SEMESP	156575/1	SIM
Coordenação-Geral de Suporte à Gestão Orçamentária	CGSO	152734/1	SIM
Institutos de Educação Especial (UPCs independentes)			
Instituto Benjamin Constant	IBC	152004/1	SIM
Instituto Nacional de Educação de Surdos	INES	152005/1	SIM
Unidades Extintas**			
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade	SECAD	152009/1	-
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão	SECADI	150028/1	-
Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino	SASE	152389/1	-
Coordenação de Serviços Gerais	CSG	150005/1	-
Delegacia do MEC em Rondônia	DEMEC/RO	150061/1	-

Observações:

* A STIC e o CNE têm toda a sua execução realizada pela SAA (150002/1).

** As unidades extintas constantes da relação possuem saldos remanescentes. Os saldos da SECAD e da SECADI foram transferidos em 2020 para a UG Sucessora (SEMESP 156575/1).

Demonstrações Contábeis da UPC/MEC

As demonstrações contábeis são elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF, bem como com o Acórdão TCU nº 1338/2014-P, a DN/TCU nº 84, de 4 de abril de 2020, e a DN/TCU nº 187, de 2020. São extraídas do Siafi Web por meio da transação CONDEMCON ou pelo menu DEMONSTRATIVOS, em formato de planilha eletrônica para formatação e inserção no texto.

As informações das unidades gestoras integrantes da UPC/MEC, incluindo o Ines e o IBC, estão dispostas nas demonstrações contábeis consolidadas do Órgão 26000 (subordinado), encerradas em 31 de dezembro de 2020, e suas notas

explicativas, refletem a conformidade contábil do mês de dezembro, pautada na Macrofunção 020315 (Conformidade Contábil) do Manual Siafi.

As demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro) e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2020, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320, de 1964, com o MCASP e com o Manual Siafi, exceto quanto às inconsistências mencionados no item B – Principais Fatos Contábeis.

As demonstrações contábeis na íntegra e suas respectivas notas explicativas podem ser consultadas por meio do link: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis>

a) Balanço Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO - UPC/MEC					
INGRESSOS	2020	2019	DISPÊNDIOS	2020	2019
Receitas Orçamentárias	3.208.566,66	2.899.251,67	Despesas Orçamentárias	1.250.762.480,07	1.291.527.044,43
Transferências Financeiras Recebidas	130.304.015.133,09	136.403.391.770,23	Transferências Financeiras Concedidas	131.039.819.375,31	133.439.447.847,33
Recebimentos Extraorçamentários	248.436.779,74	207.473.137,22	Pagamentos Extraorçamentários	156.839.689,65	95.124.053,41
Saldo do Exercício Anterior (Caixa)	2.918.869.326,89	1.131.204.112,94	Saldo do Exercício Seguinte (Caixa)	1.027.108.261,35	2.918.869.326,89
TOTAL	133.474.529.806,38	137.744.968.272,06	TOTAL	133.474.529.806,38	137.744.968.272,06

As demonstrações contábeis completas e suas respectivas notas explicativas estão disponíveis no endereço: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas>

A relação completa das NBC TSP e a correlação com as IPSAS estão disponíveis no site do CFC: <http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>

A DMPL é gerada por órgão e não por UG e sua extração do Siafi Web é feita informando o período de mês.

b) Balanço Orçamentário

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - UPC/MEC				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREV. ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas Correntes	11.449.400.891,00	11.449.400.891,00	3.208.566,66	-11.446.192.324,34
Receitas de Capital	1.828.436.923,00	1.828.436.923,00	-	-1.828.436.923,00
Deficit			1.247.553.913,41	1.247.553.913,41
TOTAL	13.277.837.814,00	13.277.837.814,00	1.250.762.480,07	-12.027.075.333,93

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	4.706.544.338,00	2.267.282.393,00	1.229.057.846,62	1.068.965.906,25	1.008.569.647,60	1.038.224.546,38
DESPESAS DE CAPITAL	437.953.712,00	390.159.099,00	21.704.633,45	1.814.804,18	1.745.081,38	368.454.465,55
TOTAL	5.144.498.050,00	2.657.441.492,00	1.250.762.480,07	1.070.780.710,43	1.010.314.728,98	1.406.679.011,93

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	42.169.624,76	128.170.634,54	89.899.284,50	89.759.757,77	51.337.000,73	29.243.500,80
DESPESAS DE CAPITAL	6.970.572,14	22.477.658,90	21.320.437,42	21.269.172,75	4.093.237,89	4.085.820,40
TOTAL	49.140.196,90	150.648.293,44	111.219.721,92	111.028.930,52	55.430.238,62	33.329.321,20
TOTAL	49.140.196,90	150.648.293,44	111.219.721,92	111.028.930,52	55.430.238,62	33.329.321,20

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2.081.055,48	45.108.727,98	44.824.436,65	1.331.896,79	1.033.450,02
DESPESAS DE CAPITAL	1.264.226,26	341.281,62	409.652,00	166.773,96	1.029.081,92
TOTAL	3.345.281,74	45.450.009,60	45.234.088,65	1.498.670,75	2.062.531,94
TOTAL	3.345.281,74	45.450.009,60	45.234.088,65	1.498.670,75	2.062.531,94

c) Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - UPC/MEC		
FLUXOS	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-1.868.337.159,41	1.796.656.277,33
INGRESSOS	130.315.212.728,40	136.418.773.288,06
DESEMBOLSOS	-132.183.549.887,81	-134.622.117.010,73
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-23.423.906,13	-8.991.063,38
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-23.423.906,13	-8.991.063,38
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-1.891.761.065,54	1.787.665.213,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	2.918.869.326,89	1.131.204.112,94
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.027.108.261,35	2.918.869.326,89

d) Demonstração das Variações Patrimoniais

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - UPC/MEC		
	2020	2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	131.636.582.088,61	142.629.293.107,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	132.606.886.905,43	137.929.031.174,15
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-970.304.816,82	4.700.261.933,16

e) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Especificação	Patrimônio / Capital Social	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldo Inicial do Exercício 2019	-	2.511.924.248,81	-	2.511.924.248,81
Saldo Final do Exercício 2019	-	7.236.495.499,35	-	7.236.495.499,35
Especificação	Patrimônio / Capital Social	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldo Inicial do Exercício 2020	-	7.236.495.499,35	-	7.236.495.499,35
Saldo Final do Exercício 2020	-	6.286.632.491,64	-	6.286.632.491,64

f) Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL - UPC/MEC					
ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	5.497.378.869,89	6.372.602.619,45	PASSIVO CIRCULANTE	628.388.979,02	560.095.427,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.440.943.585,48	1.447.963.814,51	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	23.300.984,71	23.975.506,92
Ativo Realizável a Longo Prazo	311.293.832,17	311.293.832,17	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	651.689.963,73	584.070.934,61
Imobilizado	1.008.918.162,43	1.019.175.636,15	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	2019
Intangível	120.731.590,88	117.463.270,33			
			Patrimônio Social e Capital Social	-	-
			Resultados Acumulados	6.286.632.491,64	7.236.495.499,35
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.286.632.491,64	7.236.495.499,35
TOTAL DO ATIVO	6.938.322.455,37	7.820.566.433,96	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.938.322.455,37	7.820.566.433,96

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
ATIVO FINANCEIRO	1.027.131.390,56	2.918.892.456,10	PASSIVO FINANCEIRO	276.093.171,43	248.491.353,47
ATIVO PERMANENTE	5.911.191.064,81	4.901.673.977,86	PASSIVO PERMANENTE	588.669.876,01	534.467.726,05
			SALDO PATRIMONIAL	6.073.559.407,93	7.037.607.354,44

QUADRO DE COMPENSAÇÕES					
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	128.880.876,68	140.009.030,40	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.308.960.045,25	2.266.341.610,62
Atos Potenciais Ativos	128.880.876,68	140.009.030,40	Atos Potenciais Passivos	2.308.960.045,25	2.266.341.610,62
Garantias e Contragarantias	-	7.058.424,06	Garantias e Contragarantias	-	-
Recebidas			Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros	128.880.876,68	125.619.462,94	Obrigações Conveniadas e	2.001.032.047,71	1.952.602.608,25
Instrumentos Congêneres			Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais	-	7.331.143,40	Direitos Contratuais	307.927.997,54	313.739.002,37
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais	-	-
			Passivos		
TOTAL	128.880.876,68	140.009.030,40	TOTAL	2.308.960.045,25	2.266.341.610,62

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVID/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	420.327.814,65
Recursos Vinculados	330.710.404,48
Educação	9.335.329,47
Seguridade Social (Exceto Previdência)	42.981.781,45
Previdência Social (RPPS)	67.185.972,93
Dívida Pública	187.307.059,18
Outros Recursos Vinculados a Fundos,	23.900.261,45
Órgãos e Programas	
TOTAL	751.038.219,13

PRINCIPAIS FATOS CONTÁBEIS

Este item abrange as restrições contábeis consideradas relevantes apontadas pela Setorial Contábil/MEC e registradas na Conformidade Contábil, de acordo com a Macrofunção 02.03.15 do Manual Siafi, que impactam as demonstrações contábeis.

Ativo Imobilizado Intangível

O Ativo Imobilizado apresentado no Balanço Patrimonial das unidades integrantes da UPC/MEC – demonstração consolidada – está superavaliado devido a inconsistências em saldos e contas que não refletem adequadamente a real situação patrimonial.

- **Saldos alongados em contas transitórias (MEC – Administração Direta, Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA e Secretaria de Educação Superior – SESu)**

A ressalva considerada de maior relevância pela Setorial Contábil na Administração Direta do MEC refere-se à restrição de código 632 (Saldos Alongados/ Indevidos em Contas Transitórias do Ativo Não Circulante/Imobilizado). Ela foi aplicada ao longo do exercício de 2020 e no mês de encerramento (dezembro) em função da não conclusão de providências pelas unidades responsáveis para regularização das inconsistências. As unidades que apresentaram inconsistências objeto da restrição 632 foram a SAA e a SESu. As inconsistências e respectivas providências estão detalhadas nos processos SEI-MEC relacionados abaixo:

Restrição 632 e Restrição 318	Processo SEI - MEC
SAA (150002/1): saldo alongado na conta de "Obras em Andamento" decorrente da construção dos CAICs - Centros de Atenção Integral à Criança, projeto implantado por ocasião do Governo Collor	23000.022256/2016-49 23000.047720/2017-91 23000.027167/2018-51
SESu (150011): saldo na conta de "Importações em Andamento" – Bens Móveis em Andamento - decorrente de compras de equipamentos realizadas por meio de licitações internacionais na década de 1990, destinados aos hospitais universitários e universidades.	23000.021461/2016-97 23000.022489/2019-94
SESu (150011): saldo alongado na conta de "Empréstimos e Financiamentos Concedidos" relativo ao antigo Programa de Crédito Educativo – Creduc, proveniente de exercícios anteriores a 2003.	23000.021461/2016-97 23000.008170/2015-22

Fonte: Elaboração própria pela Setorial Contábil.

As inconsistências referentes à restrição 632 impactam o ativo imobilizado UPC/MEC, superavaliando-o.

Restrição 632 e Restrição 318	Processo SEI - MEC
Conta 12321.06.01 – Obras em Andamento	R\$ 676.127.135,29
Conta 12321.01.03 – Terrenos/Glebas	R\$ 38.400,00
Conta 12311.07.02 – Importações em Andamento	R\$ 3.094.194,59
Conta 12111.03.01 – Empréstimos Concedidos a Receber	R\$ 311.293.832,17
Total	R\$ 990.553.562,05

Fonte: Siafi, Balancete.

• **Ausência de cálculo da depreciação e amortização**

As ressalvas apresentadas no quadro abaixo estão relacionadas, em grande parte, à inexistência de sistema informatizado de controle de bens e de produtos em almoxarifado na administração direta. As unidades: SAA/SE/MEC, Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC/SE/MEC, IBC e Ines argumentam que os procedimentos de cálculo da depreciação e da amortização estão prejudicados por não disporem de sistema informatizado de controle patrimonial.

É importante mencionar que há previsão de regularização dessa situação com a implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIADS. Com a publicação da Portaria do Ministério da Economia – ME nº 232, de 2 de junho de 2020, revogando a Portaria MP nº 385, de 28 de novembro de 2018, o prazo estabelecido para implantação do SIADS na administração ficou definido para 1º de dezembro de 2020. Considerando a informação das unidades de que o processo de implantação do referido sistema está em andamento, espera-se que essa pendência seja regularizada durante o ano de 2021.

Restrições	Restrição 318 (Processo SEI -MEC, Ofícios)
302: Não envio à Setorial Contábil do Relatório de Movimentação de Almoxarifado – RMA ou do Relatório de Movimentação de Bens Móveis e Intangíveis – RMBl.	Macrofunção 02.11.01; Ofício nº 045/2012-GAB/SPO/SE/MEC (IBC)
642: Falta/Registro.Incomp.Depreciação	Macrofunção 02.03.30; 23000.022903/2019-65 (STIC); 23000.027811/2017-18 (DTI); 23000.025238/2017-08 (SAA) IBC, INES
643: Falta/Evol.IncompatívelAmortiz. At. Intangível	Macrofunção 02.03.30; 23000.022903/2019-65 (STIC); 23000.027811/2017-18 (DTI); 23000.025238/2017-08 (SAA) IBC, INES

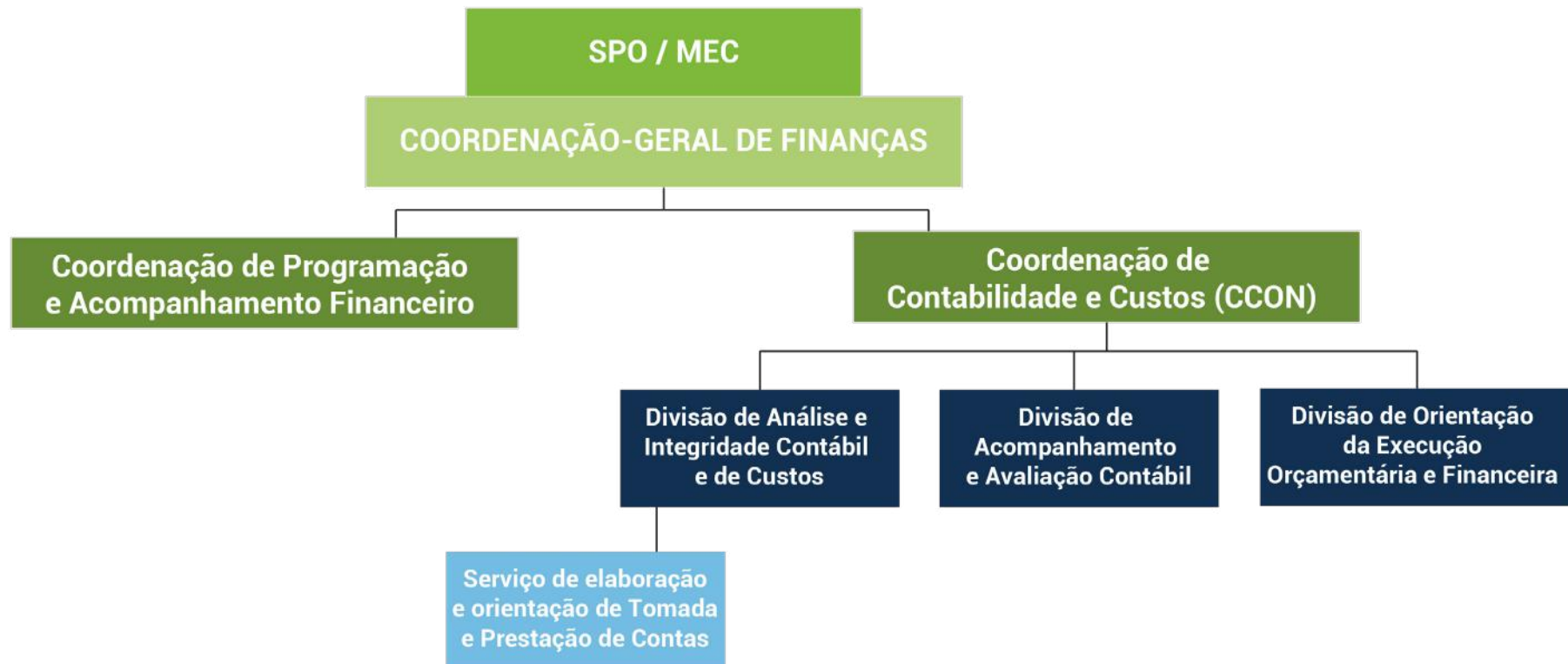
Fonte: Elaboração própria pela Setorial Contábil.

INFORMAÇÕES ACERCA DO SETOR DE CONTABILIDADE DA UPC

Este item trata das informações acerca da estrutura, equipe e atividades da Setorial de Contabilidade da UPC – MEC (administração direta), definida pela DN-TCU nº 187, de 2020, com a apresentação da sua composição, competências, responsabilidades, nomes, cargos e período de atuação dos responsáveis.

Organograma

A Coordenação de Contabilidade e Custos compõe a estrutura da Coordenação-Geral de Finanças da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, vinculada à Secretaria-Executiva do MEC, e exerce a competência de órgão setorial de contabilidade do MEC, nos termos da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009.



Fonte: Elaboração própria, com base no Regimento Interno da SPO/MEC (Portaria MEC nº 1.022/2013) e Proposta de Regimento em tramitação.

Competências

Nos termos do Regimento Interno vigente da SPO/MEC (Portaria MEC nº 1.022, de 16 de outubro de 2013), e da proposta de alteração de Regimento Interno da SPO/MEC (em tramitação), à Coordenação de Contabilidade e Custos compete:

- I – coordenar, supervisionar e acompanhar as atividades relacionadas ao Sistema Federal de Contabilidade e ao Sistema de Custos do Governo Federal;
- II – apoiar o órgão central e propor medidas de aperfeiçoamento das rotinas e dos procedimentos do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi e do Sistema de Informações de Custos- SIC, ambos do Governo Federal;

- III – propor medidas para a apuração dos custos dos programas, dos projetos e das atividades, de forma a evidenciar os resultados da gestão das unidades; e
- IV – acompanhar e orientar a contabilização dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. (art. 38)

Divisão de Análise e Integridade Contábil e de Custos (art. 39) [2 servidores]

- I – analisar a consistência dos balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis dos órgãos e unidades vinculadas;
- II – realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, à vista dos princípios e das normas contábeis aplicadas ao setor público, da tabela de eventos, do plano de contas aplicado ao setor público e da conformidade dos registros de gestão da unidade gestora;
- III – garantir, em conjunto com a Unidade Setorial Orçamentária, a fidedignidade dos dados do Orçamento Geral da União publicado no Diário Oficial da União – DOU com os registros contábeis ocorridos no Siafi;
- IV – efetuar registros contábeis, quando necessário, nas unidades gestoras vinculadas;
- V – elaborar as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis que compõem o Balanço Geral da União e a Prestação de Contas do Presidente da República, conforme as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas da União;
- VI – elaborar a Declaração Anual do Contador Responsável de órgão superior, conforme as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas da União; e
- VII – prestar assistência e orientação na elaboração de relatórios gerenciais, bem como os relatórios que deverão compor o Balanço Geral da União e a Prestação de Contas do Presidente da República, conforme as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas da União.

Divisão de Acompanhamento e Avaliação Contábil (art. 40) [2 servidores e 1 estagiário]

- I – monitorar a contabilização dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- II – acompanhar e orientar a contabilização dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionados aos processos e rotinas de encerramento do exercício e da abertura do exercício seguinte;
- III – acompanhar a conformidade de registro de gestão efetuado pelas unidades gestoras da administração direta e registrar a conformidade de operadores da unidade gestora da Setorial de Contabilidade no Siafi; e
- IV – apoiar treinamentos na área de contabilidade para os órgãos e unidades vinculados.

Divisão de Orientação da Execução Orçamentária e Financeira (art. 41) [4 servidores]	Serviço de Elaboração e Orientação de Tomada e Prestação de Contas (art. 42) [1 servidor]
I – orientar os órgãos e as unidades vinculadas quanto às operações dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e II – fornecer e gerenciar a utilização de senhas de usuários e cadastradores do Siafi, Rede Serpro e Siconv.	I – cumprir os atos requeridos para compor o processo de Tomada de Contas Anual dos órgãos da administração direta; II – instaurar processo de tomada de contas especial relativas a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, efetuar o registro contábil do responsável nas demais unidades da administração direta, bem como verificar e efetuar a respectiva baixa contábil pelo recebimento ou cancelamento do débito apurado; e III – orientar as unidades quanto aos procedimentos para a realização de tomada/prestação de contas.

Fonte: Regimento Interno da SPO/MEC (Portaria MEC nº 1.022, de 16/10/2013) e Proposta de alteração do Regimento Interno em tramitação.

Composição, cargos e funções

A equipe da Coordenação de Contabilidade possui dez servidores e um estagiário para prestar assessoramento contábil aos 117 órgãos vinculados com aproximadamente 1.000 unidades gestoras executoras. Pela proposta de alteração no Regimento Interno da SPO/SE/MEC, a estrutura corresponderia ao quadro abaixo, que detalha os atuais servidores por divisão, cargo, função e o período de atuação (nomeação, designação e dispensa), como também as atividades dos macroprocessos da Gsiste, definidos pela Portaria STN nº 481, de 18 de agosto de 2014.

COORDENAÇÃO E DIVISÕES	CARGO / FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	Macroprocesso GSISTE
Coordenadora de Contabilidade e Custos Núcia Ferreira da Silva	Coordenadora – FCPE 101.3, (Designação: 22/01/2010)	Auxiliar em Assuntos Educacionais	MPAAC - Macroprocesso de Acompanhamento e Avaliação Contábil
Juciane Pereira da Silva - Substituta	(Designação substituta: 15/12/2020)	Agente Administrativo	MPANC - Macroprocesso de Análise e Integridade Contábil
Divisão de Análise e Integridade Contábil e de Custos			
1.Lara Cristina Caixêta Machado de Lima	Chefe de Divisão – FCPE 101.2, (Designação: 12/06/2015)	Contador	MPAAC - Macroprocesso de Acompanhamento e Avaliação Contábil
2.Rik Lenon Floriano da Silva	DAS 101.1 (Nomeação: 01/06/2018) Nova Estrutura MEC Nomeação: 30/01/2020)	Servidor sem vínculo	-

Serviço de elaboração de orientação de Tomada e Prestação de Contas			
1. Erildo Alves Machado	Chefe de Serviço – FCPE 101.1, (Designação: 26/03/2012) Coordenador de Contabilidade substituto (Período: 28/05/2020 a 15/12/2020)	Analista de Sistemas	MPANC - Macroprocesso de Análise e Integridade Contábil
Divisão de Acompanhamento e Avaliação Contábil			
Deborah Aires Nepomuceno de Andrade	Chefe de Serviço – FCPE 101.1, (Designação: 24/01/2020) Coordenadora de Contabilidade substituta (Período: 18/06/2019 a 29/04/2020)	Agente Administrativo	MPANC - Macroprocesso de Análise e Integridade Contábil
1. Juciane Pereira da Silva	Chefe de Divisão – FCPE 101.2, (Designação: 28/05/2020)	Agente Administrativo	MPANC - Macroprocesso de Análise e Integridade Contábil
2. Paulo Augusto Fidelis Alecrim	FCPE101.1 (Designação 27/03/2020)	Agente Administrativo	-
Divisão de Orientação Da Execução Orçamentária E Financeira			
1. Maria Cláudia Simões Nogueira	Chefe de Divisão – FCPE 101.2 Designação: 04/06/2007)	Agente Administrativo	MPEOF - Macroprocesso de Orientação sobre a Execução Orçamentária e Financeira
2. Nara de Sousa Gonzaga	FG-1 (Designação: 30/01/2020)	Técnico em Assuntos Educacionais	MPCON - Macroprocesso de Tomada e Prestação de Contas
4. Elis Regina Dias de Assis	FG-1 (Designação 27/03/2020)	Técnico em Contabilidade	MPAAC - Macroprocesso de Acompanhamento e Avaliação Contábil
5. Maria de Lourdes Côrte de Lima	FCPE 101.1 (Designação 21/01/2020)	Agente Administrativo	-

Macroprocessos da Gsiste: Portaria STN nº 481, de 18 de agosto de 2014. Dispõe sobre os macroprocessos e a distribuição dos quantitativos de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE para os órgãos do Sistema de Contabilidade Federal, e revoga as Portarias STN nº 421, de 24 de julho de 2013, e nº 286, de 23 de maio de 2014. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/21643/Portaria_STN_481.pdf

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL